

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL E
INSTITUCIONAL
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

THAÍS PEREIRA SIQUEIRA

VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES:
Os Serviços de Atendimento Especializado e a Produção de Modos de Trabalho e de
Subjetivação

Porto Alegre

2019

THAÍS PEREIRA SIQUEIRA

**VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES:
Os Serviços de Atendimento Especializado e a Produção de Modos de Trabalho e de
Subjetivação**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Social e Institucional.

Orientadora: Rosemarie Gartner Tschiedel

Porto Alegre

2019

THAÍS PEREIRA SIQUEIRA

**VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES:
Os Serviços de Atendimento Especializado e a Produção de Modos de Trabalho e de
Subjetivação**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Social e Institucional.

Porto Alegre, 16 de maio de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Avaliadora: Prof^ª. Dr^ª. Aline Accorssi (UFPel)

Avaliadora: Prof^ª. Dr^ª. Letícia Maria Schabbach (UFRGS)

Avaliadora: Prof^ª. Dr^ª. Jaqueline Tittoni (UFRGS)

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Rosemarie Gartner Tschiedel

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu companheiro, Luís Fernando, pela parceria e apoio na vida e à minha filha Helena, que chegou há dois anos e nos contagia todo dia com seus olhos brilhantes e seu sorriso de encantamento com as pequenas grandes coisas do mundo. Muito obrigada pela família que temos construído.

Agradeço às minhas irmãs, Juliana e Aline, pelo alegre encontro proporcionado pela vida, pelo carinho e pelo apoio em todos os momentos, amo vocês.

Agradeço às mulheres que morreram lutando por seus direitos e possibilitaram que hoje eu e muitas outras mulheres possamos estudar, trabalhar e lutar! Agradeço às mulheres que atendi enquanto trabalhadora de uma política de enfrentamento à violência e agradeço às mulheres trabalhadoras dessas políticas. Esse trabalho foi construído através de uma multiplicidade de vozes que estão encarnadas nessa escrita.

Agradeço à minha orientadora, Prof^ª. Dr^ª. Rosemarie Gartner Tschiedel, pela acolhida no seu grupo de pesquisa, pela compreensão em relação aos momentos vividos durante o mestrado, pelo acompanhamento atento de todo processo de pesquisa, e por mostrar que é possível ensinar colocando em prática as teorias-ferramentas com as quais trabalhamos.

Agradeço às colegas e aos colegas do grupo de pesquisa por compartilhar saberes, ideias, comida e pela parceria! Caroline Folleto Bevilaqua e Dafni Mello, que me receberam com muito carinho quando ingressei no mestrado. Ricardo André Cechim, meu colega e referência de turma após o retorno da licença-maternidade. Vinícius Cardoso Pasqualin, querido, grata por esse encontro na vida, pela confiança e também pelos *grissinis* que tu compravas com tanto carinho para compartilharmos nas aulas e nas reuniões. Patrick Deconto Peliciolli, que bom ter alguém que mora na mesma cidade como colega. Grata pelas vezes que dividimos o retorno pra casa e trocamos ideias, a pé, de ônibus e também no *shopping* trem. Carlos Lira e Luiza Zunino, muito bom ter colegas que falam “outras línguas” e foram nossa bolha gaúcha, dividindo os anseios, alegrias e expectativas do processo de mestrar. Além disso, agradeço especialmente à Patrick, Luiza, Carlos e Vinícius pelas valiosas contribuições durante meu processo de escrita.

Agradeço à Ândria Marins, graduanda em Serviço Social e bolsista de iniciação científica, parceira nos caminhos da pesquisa. Obrigada pela valiosa contribuição, dividindo comigo as transcrições e as impressões das nossas colheitas de dados.

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul pela possibilidade, através de seu Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, de ter cursado o

mestrado. Que esta Universidade, bem como todas as outras Universidades Públicas do país, que têm sofrido constantes ataques e cortes de orçamento, sigam fortes e resistindo aos retrocessos impostos por uma forma de governar que compreende que apenas as elites têm direito a um ensino público e de qualidade. Nesse contexto, que a Universidade também possa continuar tensionando e desconstruindo a sua ideia de universalidade, que tende à homogeneização, acolhendo cada vez mais a diversidade de classes, raças, etnias e identidades de gênero com seus múltiplos modos de ser e viver enriquecendo a produção de conhecimento.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional pela sua existência e pelos seus esforços na garantia da qualidade do programa.

Agradeço à CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – pelo financiamento desta pesquisa e a garantia do direito à licença-maternidade. Nesse agradecimento, é preciso reconhecer o papel fundamental que a extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG) tiveram nesse processo para que nós, as mulheres pós-graduandas que se tornam mães durante o período de pós-graduação, pudéssemos ter tanto o direito à bolsa quanto à licença-maternidade garantidas sem o prejuízo em relação aos nossos prazos. Sem dúvida, esses direitos são fundamentais, pois nós, mulheres, sofremos preconceitos nos mais diversos espaços, visto o modo machista de funcionamento da nossa sociedade, e não seria a academia uma exceção. Quando nos tornamos mães, esse preconceito aumenta significativamente, afinal, à exigência de produtividade se confrontam as exigências de cuidado com uma criança. Sem dúvida, governantes não nos fazem favores ao garantir nossos direitos através de políticas públicas, ao contrário, cumprem seu papel. Porém, sabemos que a sensibilidade para essas questões e a vontade política são fundamentais para que isso ocorra.

RESUMO

O Estado Brasileiro passou a implementar políticas públicas no enfrentamento à violência contra as mulheres desde a década de 80. No entanto, somente no ano de 2003 o Brasil passou a atuar fortalecendo as políticas já existentes e implementando novos serviços baseados nos princípios de capilaridade, transversalidade e intersetorialidade, demandando um trabalho em rede que abarca serviços especializados e serviços não-especializados. Nesse contexto, a presente dissertação teve como objetivo pesquisar como os serviços especializados de atendimento à violência contra a mulher de Porto Alegre/RS, compreendem e intervêm nas situações de violência doméstica e familiar com as quais se deparam no seu cotidiano de trabalho. A proposta metodológica utilizada é a da pesquisa-intervenção, oriunda da Análise Institucional. No processo de pesquisa foram realizadas aproximações com serviços da assistência, segurança, justiça e saúde, através da participação em três reuniões de rede. Foram realizadas oito entrevistas com profissionais atuantes nos serviços e uma roda de conversa com o objetivo de restituir os dados produzidos. Emerge nesse contexto, um emaranhado de linhas que apontam que as políticas públicas nesse campo, apesar dos esforços das profissionais que o compõem, estão fragilizadas e vinculadas às políticas de governo que nem sempre as consideram prioridade. Empreender nos serviços o acolhimento/atendimento a partir de uma perspectiva interseccional e fortalecer espaços coletivos para trabalhadoras e usuárias dos serviços são fundamentais. O trabalho em rede ainda se apresenta como um desafio e visibiliza-se a necessidade de repactuação das atribuições de cada serviço e dos fluxos de atendimento, a retomada do diálogo intersetorial e com a comunidade, a manutenção dos espaços coletivos como as reuniões de rede e a necessidade de produção de conhecimento a partir da experiência dos serviços. Em nível nacional, identifica-se a necessidade de cumprir a política com ações por parte dos governos, dos movimentos sociais e das Universidades.

Palavras-chave: Violência. Mulheres. Gênero. Serviços especializados. Modos de subjetivação.

ABSTRACT

The Brazilian State started to implement public policies to confront violence against women in the 1980s. However, it was only in 2003 that Brazil started to act strengthening current policies and implementing new services based on the principles of capillarity, transversality and intersectoriality, which demand working in networks that encompass specialized and non-specialized services. In this context, the present dissertation had as an objective to research how the services which are specialized in attending cases of violence against women in Porto Alegre/RS, understand and intervene in family and domestic violence situations which they face in their work routine. The methodological proposal utilized is the one of research-intervention, which comes from the Institutional Analysis. In the research process, assistance service, security, justice and health centers were approached, through the participation in three network meetings. Eight interviews were conducted with professionals acting in such services, as well as a round of conversation, aiming at restoring the produced data. In this context, a tangle of threads emerges, signaling that the public policies in this field, in spite of the effort made by the professionals involved in it, are weakened and linked to governmental policies which do not always consider them to be a priority. It is fundamental to provide shelter/assistance in those services from an intersectional perspective, and also to strengthen collective spaces for the workers and users of such services. Networking is still a challenge, and there is a need to make new agreements about the attributions of each service and flow of service, to resume the dialogue between sectors and with the community, to maintain collective spaces such as network meetings, and to generate knowledge from the experience obtained through the services. At a national level, it is necessary to comply with the policy through actions performed by governments, social movements and Universities.

Keywords: Violence. Women. Gender. Specialized services. Modes of subjetivation.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES	15
2.1	A Atuação dos Movimentos Feministas.....	18
2.2	O Conceito de Gênero	23
2.3	A Relação Com as Leis e o Judiciário.....	27
2.4	A Dicotomia Mulher-Vítima/Homem-Agressor	34
2.5	Estatísticas e Violências Contra as Mulheres.....	37
3	INTERSECCIONALIDADE E ENFRENTAMENTO	41
4	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	44
4.1	O Contexto Brasileiro.....	44
4.2	O Contexto no Estado do Rio Grande do Sul.....	50
4.3	O Contexto no Município de Porto Alegre/RS	52
5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE REDE – PORTO ALEGRE/RS	56
6	METODOLOGIA.....	60
6.1	A Construção do Campo de Intervenção.....	64
6.2	Campo de Intervenção e Percursos Realizados	65
6.3	A Entrevista como Ferramenta Metodológica.....	69
7	DISPOSITIVOS EM AÇÃO NO CAMPO	74
8	COMPONDO AS LINHAS: MODOS DE TRABALHAR, MODOS DE SUBJETIVAR.....	79
8.1	Linha Violência: Quais Violências Nós Estamos Enfrentando Mesmo?	79
8.2	Linha Práticas de Cuidado: Nós Trabalhadoras, Nós Mulheres.....	92
8.3	Linha Formação: Estudar, Problematizar, Agir.....	98
8.4	Linha Rede: “Ninguém Solta a Mão de Ninguém”	101
8.5	O Encontro das Linhas: Roda de Conversa.....	106
9	CAMINHOS PERCORRIDOS E AS POSSIBILIDADES DE AÇÃO	109
	REFERÊNCIAS	115
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	130
	APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	132
	APÊNDICE C – RESTITUIÇÃO	133

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado está vinculada às experiências pessoais e profissionais com o campo da violência contra as mulheres, em especial, a violência doméstica e familiar contra a mulher. Desde a graduação em Psicologia e com o ingresso, paralelamente, em projetos de pesquisa na área da Saúde Coletiva, a temática tem me mobilizado de diversas formas e forja a mulher e feminista e pesquisadora que produz a presente escrita.

A experiência mais recente de atuação nesse campo trata-se de dois anos e meio atuando como psicóloga em um Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência na Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, serviço público coordenado até o primeiro semestre do ano de 2018 por uma Organização Não-Governamental (ONG) feminista.

Concomitante a essa experiência, a realização da especialização em Instituições em Análise da UFRGS possibilitou pensar em ferramentas de análise das práticas cotidianas e formas de produzir rupturas em práticas institucionalizadas. A monografia versou sobre a judicialização da vida das mulheres em função da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), atravessar diretamente o trabalho das profissionais no local e ser tomada em muitos momentos como única possibilidade de intervenção.

Ao me desligar desse trabalho, continuei tomada por diversas questões que perpassavam o serviço e a produção de modos de trabalhar com a violência. Amparado por todas as normas técnicas e documentos produzidos pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), o serviço estava baseado numa prática feminista e numa perspectiva de gênero. Porém, a necessidade de articulação com outros serviços para a busca da efetivação de uma rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência necessitava da parceria com diversos serviços das áreas da saúde, da segurança, do judiciário, da assistência, da educação, e também com outros serviços não-governamentais, ou seja, necessitava ser intersetorial, como preconiza o trabalho com políticas públicas.

Nesse contexto, percebemos que nem todos os locais passam por uma formação em gênero, violência e feminismo, mesmo enquanto locais especializados que seguem diretrizes e normas da SPM, afinal, foram implementados através de diferentes vínculos institucionais, possuem histórias diferentes e estabelecem relações com as mulheres que os acessam de formas heterogêneas. Ou seja, é necessário um trabalho de formação continuada com as profissionais atuantes e um grande investimento nos espaços compartilhados, como as

reuniões de rede, para que haja afinidade nas linhas de trabalho e perspectivas conceituais dos serviços.

O Estado Brasileiro possui uma cultura bastante policialesca e, não à toa, as políticas públicas para as mulheres, no que tange à violência, em especial a violência doméstica e familiar contra a mulher, datam da década de 80, iniciando por uma Delegacia de Atendimento à mulher (DEAM), sendo este o primeiro serviço especializado implementado para atender essa demanda, no ano de 1985, na cidade de São Paulo/SP.

Uma das situações de violência doméstica e familiar contra a mulher mais conhecidas no país é o caso da farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu uma tentativa de feminicídio por parte de seu marido em 1983. Ele foi condenado duas vezes pelo Tribunal do Júri no Ceará nos anos de 1991 e 1996, respectivamente. Porém, sem uma decisão judicial definitiva, ele permanecia em liberdade. Após denúncia realizada pela vítima junto aos órgãos internacionais de direitos da mulher, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) responsabilizou o Brasil, no ano de 2001, por não cumprir a Convenção de Belém do Pará (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994), negligenciar e tolerar a violência sofrida por Maria da Penha, apesar de suas inúmeras denúncias. Ou seja, o Brasil foi punido e recebeu inúmeras recomendações, dentre elas, a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher.

A partir de 2003, houve condições de possibilidade para a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) e o desenvolvimento de ações de combate às violências contra as mulheres. A abertura democrática, a partir da década de 80, a visibilidade do tema a partir das ações e pautas trazidas pelo movimento feminista, a condenação do Brasil pela negligência no caso Maria da Penha e o momento político do país, foram algumas condições de possibilidade para que se pudesse tratar do assunto.

Com a implementação dessas políticas, diversos serviços foram criados e outros foram ampliados, articulando-se então o que a SPM nomeou de Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2011b), composta por serviços especializados e não-especializados, e a rede de atendimento composta somente por serviços especializados.

Cabe aqui fazer uma distinção sobre serviços especializados e serviços não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Os serviços de atendimento especializado são aqueles que atendem unicamente as mulheres, como os Centros de Referência para Mulher em Situação de Violência, Casas Abrigo, Delegacias de

Atendimento à Mulher (DEAM), Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher, Promotorias e Defensorias Especializadas. Os serviços não-especializados são compostos pelos serviços de saúde, delegacias comuns, Polícia Militar, Polícia Federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público, defensorias públicas. (BRASIL, 2011b).

Trabalhar com a violência implica um exercício diário de desconstrução de preconceitos, paciência e permanente cuidado no que diz respeito aos efeitos da violência nas trabalhadoras dessas políticas públicas especializadas. A necessidade de espaços compartilhados de formação, discussão de casos e supervisão da equipe torna-se elemento fundamental, visto o impacto que a violência causa no modo como nos subjetivamos, enquanto mulheres e trabalhadoras dessas políticas.

Quando falamos em mulheres, é necessário levar em conta suas diferenças e suas possibilidades de acesso às políticas públicas, pois gênero, raça, classe social, faixa etária, identidade de gênero e orientação sexual são marcadores de extrema relevância. Além disso, incluímos a etnia como um elemento importante para pensar as políticas públicas nesse campo. Porém, devido à tramitação em três Comitês de Ética e à delimitação de prazos para a realização de um mestrado, não abordaremos a violência contra as mulheres indígenas e o atendimento a essa demanda. Contudo, essa é uma demanda presente no campo da saúde, conforme a entrevista realizada com esse setor.

A contribuição da Psicologia, tanto na construção quanto na gestão e execução dessas políticas, é fundamental, afinal essas políticas estão à margem de uma garantia de direitos efetiva, sujeitas ainda à “boa vontade” de governantes em incluí-las em sua agenda prioritária, sendo tratadas como pauta irrelevante no atual governo, o que impacta diretamente a vida das mulheres.

A partir da Psicologia Social e Institucional, é possível realizar deslocamentos nos modos instituídos de fazer pesquisa, bem como nos modos instituídos de trabalhar. As discussões, mesmo recentes, que têm sido pautadas nesse campo, sobre gênero e raça, têm contribuído para um fazer ético e político da profissão nas políticas públicas, possibilitando o exercício de uma clínica política atenta aos processos que produzem sofrimento.

Outro ponto fundamental é a necessidade de incluir nas discussões sobre violência contra as mulheres, as mulheres trans ou mulheres transgênero¹, pois as políticas públicas para as mulheres devem estar preparadas para dar suporte àquelas que recorrerem a elas. No que tange aos relacionamentos homoafetivos, não foram abordados no estudo, porém, estão contemplados pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) e apresentam desafios às profissionais, como expressaram as entrevistas.

A temática que envolve direitos das mulheres necessita continuar sendo afirmada e visibilizada como forma de resistência aos retrocessos e como contribuição para o desenvolvimento de práticas profissionais que possibilitem complexificar o olhar para os processos de subjetivação que se (re)produzem no atendimento às mulheres, especialmente em relação às ideias conservadoras que legitimam a desvalorização da mulher e do feminino em nossa cultura.

O presente estudo tem como escopo analisar como os serviços especializados de atendimento à violência contra a mulher das áreas de assistência, saúde, segurança e justiça de Porto Alegre/RS, compreendem e intervêm nas situações de violência com as quais se deparam em seu cotidiano de trabalho. Os objetivos específicos foram constituídos no sentido de conhecer práticas de cuidado em relação às mulheres que buscam atendimento nos serviços; analisar os modos de subjetivação que se engendram no atendimento às mulheres que sofrem violências; problematizar as lógicas presentes nas práticas de trabalho com a violência contra a mulher e produzir pistas para a articulação de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência na cidade de Porto Alegre/RS.

Para a construção do trabalho, o referencial teórico-metodológico apoia-se no Movimento Institucionalista, a partir da Análise Institucional, que tem como referência no Brasil o socioanalista francês René Lourau, e da Esquizoanálise ou Filosofia da Diferença, referenciada no filósofo Gilles Deleuze. Além disso, apoia-se nos estudos foucaultianos, nos estudos acerca da violência contra as mulheres, no conceito de gênero, a partir de Joan Scott (1995) e Judith Butler (2017; 2006; 2003, 1999), no conceito de interseccionalidade, na perspectiva de sua autora, Kimberlé Williams Crenshaw (2004; 2002), e, também, da brasileira Carla Akotirene (2018), seguida por outras interlocutoras.

¹ “Mulher trans, mulher transexual, transmulher ou mulher transgênero: pessoa que foi designada homem no nascimento, mas se identifica como mulher”. (APA, 2015, p. 92). “Cisgênero: termo usado para descrever uma pessoa cuja identidade de gênero e expressão de gênero se alinham com o sexo designado no nascimento”. (APA, 2015, p. 90).

A proposta metodológica utilizada foi a pesquisa-intervenção (LOURAU, 1993) e, a partir de seus pressupostos, a dissertação foi escrita na primeira pessoa do singular e do plural. Como ferramenta de trabalho, foram realizadas entrevistas a partir do conceito de conversa elaborado por Deleuze e Parnet (1998), ou seja, como um meio para aproximar-se dos estabelecimentos e obter conjuntamente uma reflexão acerca das práticas ali experimentadas, a saber, uma pesquisa-intervenção onde a conversa é um espaço de produção de pensamento coletivo. Além disso, o conceito de dispositivo encontrado em Foucault (1996) e Deleuze (1990) auxilia na análise da produção de dados, visibilizando as linhas de trabalho e subjetivação que emergem nos serviços de atendimento especializado.

O campo de análise da pesquisa situa-se nos capítulos 2, 3, 4 e 5. No capítulo 2, abordamos a violência contra as mulheres em seus aspectos conceituais, trazendo para a discussão a importância do movimento feminista para a visibilidade do tema e das ações que foram implementadas. Além disso, o conceito de gênero é colocado em análise juntamente com a ideia de caminhos privilegiados de subjetivação, trabalhados por Zanello (2018). Posteriormente, traçamos um percurso histórico dos direitos das mulheres no Brasil, nos campos do Direito de Família e do Direito Penal, com ênfase na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Nesse capítulo, também é abordada a dicotomia com a qual o tema é tratado na perspectiva da mulher-vítima e do homem-agressor, modo que embasa as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Por fim, realiza-se uma discussão a partir das estatísticas de violência contra as mulheres e os apontamentos de órgãos internacionais para o Brasil em relação ao enfrentamento da questão.

No capítulo 3, a interseccionalidade é discutida quanto aos seus aspectos conceituais, tensões e discordâncias. Porém, ressalta-se sua importância para pensar a construção e execução de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

No capítulo 4, realizamos um resgate da história das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul e no município de Porto Alegre, procurando mostrar os movimentos que foram necessários para a existência de serviços especializados que atendessem mulheres em situação de violência atualmente. O subcapítulo 4.3 foi elaborado através de entrevista com integrante de movimento feminista do município de Porto Alegre/RS. O capítulo 5 é dedicado à noção de rede no enfrentamento à violência contra as mulheres.

O capítulo 6 foi elaborado com base na metodologia de pesquisa-intervenção, dos procedimentos de construção e aproximação com o campo de intervenção, bem como o capítulo 7 aborda a entrevista como uma ferramenta metodológica na pesquisa-intervenção,

que possibilita acessar o plano de imanência, ou seja, o plano as forças que estão presentes no campo pesquisado.

O capítulo 8 aborda o conceito de dispositivo como possibilidade de leitura e análise dos dados produzidos. O capítulo 9 coloca em cena algumas linhas que compõem o trabalho nos serviços de atendimento especializado e aborda-se questões pertinentes ao campo das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Já no capítulo 10, resgatamos os pontos principais da dissertação e trazemos algumas propostas de intervenção que buscam problematizar os modos de subjetivação no que tange às questões que envolvem a violência contra as mulheres.

2 VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

A violência contra as mulheres é uma questão complexa que exige um olhar interprofissional, fruto de processos sócio-históricos, culturais e simbólicos que ocorrem tanto na esfera doméstica e familiar, como no âmbito comunitário e/ou institucional. A violência contra as mulheres tem caráter político, econômico, cultural, social, psicológico e jurídico. (BRASIL, 2015b). Essa questão passou a ganhar visibilidade no Brasil a partir da década de 80, quando o movimento feminista pautou como uma questão urgente no país, demandando políticas públicas que viessem a dar uma resposta no enfrentamento a essa situação.

Nesta dissertação, utilizaremos a nomenclatura “violências contra as mulheres” para demonstrar as diversas formas como ocorrem e para seguir a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. (BRASIL, 2011a). Porém, Almeida (2007) nos mostra os efeitos ético-políticos do uso de determinadas terminologias nesse campo.

Para a autora, “violência contra mulher” destaca a mulher como alvo dessa violência, ignorando a relação com que essa violência é estabelecida com o agente. Almeida (2007) compreende que, nessa perspectiva, corre-se o risco do excesso de vitimização da mulher, o que pode acarretar passividade e imobilismo.

Já a expressão “violência doméstica”, por se tratar de um espaço simbólico e moralmente protegido, produz resistência por parte do poder público e gera naturalização e impunidade. “Violência intrafamiliar” abrange outros membros da família para além da esfera doméstica. Para Almeida (2007), o termo mais adequado é “violência de gênero”, pois destaca a origem dessa violência, seu aspecto relacional e sua produção social.

O conceito de gênero, que ganha força especialmente na década de 90, no Brasil, com a historiadora Joan Scott (1995) e a filósofa Judith Butler (2003), ambas americanas, é fundamental para a expansão dos estudos sobre violência contra as mulheres e sua compreensão.

Este conceito é apoiado por convenções e legislações (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994; BRASIL, 2006a; 2011a; 2011b), para a articulação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres em âmbito nacional, e toma esta situação como uma violação de direitos humanos seguindo convenções e tratados internacionais (NAÇÕES UNIDAS, 1994; DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA, 1993).

Para ter uma referência em relação ao conceito que envolve a violência contra as mulheres, recorreremos à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a

Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994), que define a violência contra a mulher como “qualquer conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada”. (BRASIL, 2005b, p. 18).

Nesse mesmo caminho, a Lei Maria da Penha define a violência doméstica e intrafamiliar enquanto “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. (BRASIL, 2006a). Essas violências, de acordo com a Lei, podem ocorrer em âmbito doméstico, familiar ou em relações íntimas de afeto, expondo diretamente no texto da Lei os tipos de violência contra as mulheres que são criminalizados.

Sabemos que são inúmeras as formas de violência contra as mulheres, a saber, assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, feminicídio, conforme aponta o Dossiê – Violência contra as Mulheres, da Agência Patrícia Galvão (2017). Porém, ganha destaque nesse cenário, a violência doméstica e familiar sendo mais recorrente, como demonstra o último Mapa da Violência (WASELZFISZ, 2015). Além disso, como também demonstram o Mapa da Violência 2015 (WASELZFISZ, 2015) e o Atlas da Violência 2018 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018), a violência não atinge igualmente todas as mulheres, visto o aumento de casos de feminicídio entre as mulheres negras. As mulheres negras são consideradas o grupo racial dividido entre pretas e pardas. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2017).

Cabe aqui conceituar feminicídio “como uma forma extrema de violência de gênero contra as mulheres, que se caracteriza pelo assassinato da mulher quando presentes circunstâncias de violência doméstica e familiar, violência sexual ou mutilação ou desfiguração da vítima”. (BRASIL, 2013). No ano de 2015, foi sancionada a Lei nº 13.104 que tornou o assassinato de mulheres pela sua condição de mulher crime hediondo. (BRASIL, 2015a).

Nesse contexto, Carneiro (2017) traz a dimensão racial para o debate em torno da violência de gênero, questão que, no ponto de vista da autora, permanece subestimada no país. Aponta que, no Brasil, é impossível ignorar as condições históricas que constituem nossos modos de subjetivação, em especial o racismo como uma das marcas do processo de colonização. Nomeia a relação entre brancos e negros como “coisificação” e ressalta que foram as mulheres negras, principalmente, colocadas nessa condição, trazendo para a

discussão o turismo sexual e o tráfico de mulheres negras. Ainda, Ribeiro (2018) enfatiza que a miscigenação romantizada no país invisibiliza a cultura do estupro contra a mulher negra, submetida a essa situação desde a colonização.

A partir do que Carneiro (2017) denominou como “coisificação”, na visão da assistente social, professora e pesquisadora em estudos feministas Carla Akotirene (TVE, 2018²), o Estado exerce uma política de morte, ou seja, um Estado da necropolítica de correção em relação à população negra e pobre. Para os homens negros, a correção é exercida através da violência policial e, para as mulheres negras, a violência doméstica, pois as queixas de violência dessas mulheres não têm credibilidade no âmbito da segurança pública por conta do racismo institucionalizado.

Necropolítica é um conceito elaborado pelo historiador e cientista político camaronês Joseph-Achille Mbembe (2017), que significa a submissão de uma população ao poder do colonizador, a raça como um dos elementos fundamentais para a submissão da vida ao poder da morte, descarte de pessoas que são deixadas à margem por não servirem mais aos interesses neoliberais. Nesse sentido, Noguera (2017) dialoga com Akotirene (2018) e Mbembe (2017) nas seguintes afirmações:

No contexto dos estudos pós-coloniais, Mbembe e Fanon identificam que o colono, ou, aqui, os ex-colonos, os brancos, os cidadãos da “metrópole” farão de tudo para manter os colonizados, ou melhor, ex-colonizados no devido lugar... As populações negras, árabes, indígenas e periféricas têm um lugar de tratamento... O que está em jogo é a produção de “cidades”, ou ainda, zonas deliberadamente demarcadas como territórios em que o livre direito ao assassinato está consagrado. (NOGUERA, 2017, p. 9).

Em relação à morte das mulheres negras por feminicídio, podemos chamar de necropolítica de gênero, de acordo com a professora e feminista costa-riquenha, Montserrat Sagot (2013, 2017³). O feminicídio, para ela, tem por objetivo fazer com que as mulheres aceitem as regras masculinas; para preservação do *status quo* de gênero, e guarda íntima relação com outros marcadores como raça, classe social, etnia, sexualidade, dentre outros. Essa articulação com outros marcadores sociais, além do gênero, que produzem diferentes formas de desigualdade, foi denominada de interseccionalidade por Crenshaw (2002) e tem produzido críticas e diferentes posicionamentos no feminismo negro, como veremos adiante

² Programa exibido pela TVE-Bahia em 22 de março de 2018, intitulado TVE Debate- Feminismo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kTUa1VL3DNE>>. Acesso em: 23 de jan. 2019.

³ Palestra intitulada “Efeitos das políticas neoliberais e da necropolítica na vida das mulheres”, proferida no evento “Seminário Internacional Rotas Críticas: Gênero, criminalidade e corpos feminizados em situação de prisão”, realizado em 30 e 31 de agosto de 2018, na Escola de Enfermagem da UFRGS.

(AKOTIRENE, 2018). Essas intersecções atuam de forma articulada nas situações de violência contra as mulheres e produzem inúmeras formas de exclusão e violações. A mais explícita dela é a violência.

Problematizar, como nos mostra Lemos e Cardoso Júnior (2012, p. 191) a partir de Deleuze, expressa que “as condições de posição de um problema não desaparecem com a sua solução, pois ele persiste para além das soluções que venha a receber”. A temática da violência contra as mulheres persiste e insiste, as estatísticas aumentam e o problema continua independente das soluções assistenciais e jurídicas recebidas.

Aprofundar o olhar sobre os aspectos que produzem a violência contra as mulheres e pensar estratégias que possibilitem outros modos de subjetivação é urgente, ainda mais frente às estatísticas de violência contra as mulheres, muitas vezes subnotificadas, aliadas a um governo que muitas vezes as legitima.

Foucault (1984, p. 11) define os modos de subjetivação como “as formas e as modalidades da relação consigo através das quais o indivíduo se constitui e se reconhece como sujeito”. Importante assinalar que esses modos de ser e viver estão diretamente relacionados a contextos específicos e históricos, portanto, em constante transformação, não são fixos, dentro de um campo de lutas e de jogos de poder.

A palavra “jogos” na perspectiva foucaultina se refere a um conjunto de regras e procedimentos que conduzem a determinado resultado, conjunto de regras de produção das verdades que podem ser consideradas válidas ou não. (FOUCAULT, 2006).

Guattari e Rolnik (1996) utilizam o conceito de produção de subjetividade justamente para assinalar que a subjetividade não é algo centrado no individual, mas produzida, fabricada, no encontro com pessoas e os diversos elementos disponíveis. Desse modo podemos dizer que é necessário que os modos de subjetivação, que nos produzem enquanto sujeitos sexistas, racistas e violentos, precisam ser superados urgentemente e são barreiras para a efetivação de direitos, além de atingir a saúde física e mental das mulheres em sua diversidade, como os movimentos feministas vem mostrando há décadas no Brasil.

2.1 A Atuação dos Movimentos Feministas

Para dissertar sobre a violência contra as mulheres, é imprescindível falar sobre a importância dos movimentos feministas que trouxeram para a esfera pública um assunto inicialmente considerado privado, que é a violência contra a mulher.

Cabe aqui conceituar “movimento feminista” e “movimento de mulheres”, pois ambos foram decisivos na construção de estratégias e ações na luta pelos seus direitos. O primeiro se refere a “ações de mulheres dispostas a combater a discriminação e subalternidade das mulheres e que buscam criar meios para que as próprias mulheres sejam protagonistas de suas vidas e sua história”, já o segundo “significa ações organizadas de grupos que reivindicam direitos ou melhores condições de vida e trabalho”. (TELES, 2017, p. 23).

O movimento feminista não possui uma linearidade, menos ainda, uma homogeneidade nas lutas e reivindicações, por isso é apropriado chamá-lo de movimentos feministas, como nos mostra Dell’Aglío (2016). A autora, a partir de sua pesquisa junto ao movimento “Marcha das Vadias”, identifica no campo os seguintes feminismos: Marxista, Interseccional, Emancipacionista, Anarco-feminismo, Feminismo Negro, Transfeminismo, Feminismo Radical, Feminismo Liberal. Hollanda (2018) ainda nos apresenta aos feminismos indígena, asiático, lésbico e protestante. Porém, não vamos nos deter à especificidade das linhas de pensamento feministas nesta dissertação, com exceção do feminismo negro.

Didaticamente, o movimento tem sido apresentado e dividido academicamente em três ondas. Entretanto, essa forma de falar sobre o movimento recebe muitas críticas por desconsiderar lutas com marcadores importantes, como a raça e a classe social, por exemplo. (RIBEIRO, 2016; DELL’AGLIO, 2016).

Mesmo trabalhando na perspectiva “de ondas”, Hollanda (2018) ressalta que, já na segunda onda, as mulheres negras estavam trazendo a questão da raça como pauta importante, e, no Brasil, somente na terceira onda, a partir da década de 90, as discussões sobre as diferenças começaram a ganhar espaço. Hollanda aponta que já existe uma quarta onda do feminismo, encabeçada pelas questões das diferenças e impulsionada por diversos movimentos desde as jornadas de junho de 2013, passando pela primavera feminista de 2015, a greve internacional 8M de 2017, a morte de Marielle Franco e, através das redes sociais, as *hashtags* “#PrimeiroAssédio”, “#MeuAmigoSecreto” e “#Nãomereçoserestuprada”. (SAYURI, 2019).

Ao resgatar a história do feminismo no Brasil, Teles (2017) nos mostra o quanto a violência contra as mulheres foi uma ferramenta de colonização importante, especialmente a violência sexual, atingindo principalmente as mulheres indígenas e as mulheres negras escravizadas. Quanto às mulheres brancas, vindas para o Brasil mais tarde, especialmente através de um pedido feito pelos jesuítas, para cumprir a determinação Real para povoar a terra, vieram primeiramente as consideradas órfãs, meretrizes ou “de qualquer espécie”, a fim de cumprir um papel reprodutivo. Lembrando aqui que a Igreja Católica exerceu papel

fundamental durante o período de colonização, impondo aos índios a religião e os costumes brancos e também legitimando fortemente a ideia da submissão da mulher ao homem.

Já nessa época, as pessoas eram exploradas em função de um iniciado capitalismo europeu, explorando duplamente as mulheres, relegando-as sempre a lugares secundários, vivendo nos ditames do patriarcado. Patriarcado diz respeito a uma sociedade onde o poder, as decisões e os privilégios estão nas mãos dos homens. (TELES, 2017, p. 29).

Teles (2017) refere que às mulheres da classe dominante (proprietários de terras e de escravos), casadas geralmente com homens escolhidos pelos seus pais e bem mais velhos do que elas, restavam as atividades do lar e prendas domésticas como bordado, tecelagem, entre outras. Caso as mulheres desobedecessem a essa ordem, ou dessem sinais de desajuste, elas eram mortas ou encaminhadas para internato ou convento. De acordo com informações levantadas pela autora, cerca de 30 mulheres eram mortas por ano, mostrando que o feminicídio ocorre desde os tempos do Brasil Colônia.

Essa colonialidade permanece até hoje nos modos de subjetivação brasileiros cada vez mais conservadores. Colonialidade para Pereira (2015, p. 415) revela a “lógica subjacente aos empreendimentos coloniais – a matriz colonial do poder. Essa lógica manifesta-se na transformação da diferença cultural em valores e hierarquias: geopolíticas, raciais e de gênero”. Para Pereira (2015), a diferença colonial é cúmplice do universalismo, sexismo e racismo. No caso brasileiro, acrescentemos o classismo.

O início do movimento feminista é reconhecido a partir do movimento sufragista e da luta pelos direitos políticos, sociais e econômicos. Porém, as mulheres da classe trabalhadora, as operárias, já denunciavam as suas condições de trabalho e os salários inferiores desde muito antes. Além disso, muitas mulheres estavam envolvidas em lutas pela transformação social desde o fim do século XVIII, como o questionamento da submissão imposta às mulheres e o envolvimento com o abolicionismo. Destaque para o jornalismo feminista no Brasil, no início do século XIX. (LARA *et al.*, 2016; TELES, 2017).

Teles (2017), ao traçar a história das mulheres em diferentes formas de governo, ressalta que, mesmo com abolição, o povo negro não teve sua liberdade de fato concedida, muito menos foi reconhecido como cidadão. A crescente industrialização absorvia principalmente os imigrantes italianos, enquanto os homens negros trabalhavam em piores serviços e condições, ou, ainda, não conseguiam emprego. Cabia, então, às mulheres negras garantir a sobrevivência da família, quando apenas elas conseguiam um trabalho remunerado. Desde essa época, a mulher operária tinha salário e condições piores e jornada dupla, pois era explorada no lar e no trabalho.

Nessa mesma época, juntamente com os movimentos e greves de trabalhadoras e trabalhadores nas fábricas, houve o movimento em busca do direito ao voto para as mulheres, incorporado na Constituição no ano de 1934. No entanto, somente as mulheres casadas, com o aval do marido, ou as viúvas e solteiras com renda própria, poderiam exercer esse direito. Além disso, para votar, era necessário ser alfabetizada e muitas mulheres negras não atendiam a esse requisito.

Sobre essa situação, nos Estados Unidos, Angela Davis (2016) demonstra o quanto o movimento sufragista americano era racista e separava as questões das mulheres brancas e as reivindicações da população negra, inclusive das mulheres negras. Demonstra ainda o quanto a lógica da escravidão permaneceu vigente após a libertação e, mesmo tendo as mulheres negras conquistado o direito ao voto, muitas foram impedidas de exercer seus direitos, em alguns lugares de forma violenta, em outras regiões de forma mais sutil, porém, não houve protestos em relação a esse impedimento.

As lutas e pautas relativas aos direitos das mulheres foram enfraquecidas após conquista do voto em diversos países e a absorção da mão-de-obra feminina na Segunda Guerra Mundial, na década de 30. Com o fim da guerra, as formas tradicionais foram restabelecidas e as mulheres (pelo menos as de classe média) retornaram ao lar. (LARA *et al.*, 2016).

Para Borges, Oliveira e Fernandes (2016), foi na década de 60 que o discurso feminista passou a ganhar espaço. Quanto mais o ativismo se espalhava, mais a sociedade ocidental sofria importantes mudanças. As mobilizações são retomadas na década de 60 e destaca-se a luta pela valorização do trabalho da mulher, o direito ao prazer e contra a violência sexual e o combate à ditadura militar. (RIBEIRO, 2016).

No esteio desse último item, cabe salientar que o evento Maio de 68 na França, que em 2018 completou 50 anos, por exemplo, pode ser tomado como um analisador em busca da produção de novas subjetividades. Um movimento iniciado pelos estudantes e que atingiu toda uma forma de organização social questionando hierarquias, como professor-aluno, patrão-empregado, homens-mulheres.

Teles (2017) enfatiza as ressonâncias desse movimento no Brasil, através dos protestos dos estudantes das universidades que se espalharam pelo país, os protestos de operários em Minas Gerais e de São Paulo, todos reprimidos com muita violência, e a criação de novas formas de luta como o exílio e a luta armada. Ressalta-se que, nessa época, emergiram movimentos feministas e de negros, em especial nos Estados Unidos, contra o patriarcado, o machismo e o racismo.

Em entrevista para o site Afreaka⁴, Djamila Ribeiro resgata parte da história do feminismo negro no Brasil, lembrando que foi no II Encontro Feminista Latino-Americano, que aconteceu em Bertioga, no litoral paulista em 1985, que surgiu a organização de mulheres negras em busca de visibilidade no meio feminista. Em seguida, emergiram Coletivos de Mulheres Negras e Encontros Estaduais e Nacionais de Mulheres Negras. Destaca Sueli Carneiro, Lélia Gonzales, Núbia Moreira e Luiza Bairros como mulheres negras que abriram caminho para a representação negra feminina no Brasil.

Sueli Carneiro (2011), uma das principais ativistas do feminismo negro no Brasil e fundadora do Geledés – Instituto da Mulher Negra⁵, afirma, em seu artigo “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, que “o racismo opera como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas”, como podemos ver a seguir.

Para Dora (2017), foi no contexto dos anos 60 que o feminismo trouxe à tona a questão da violência contra as mulheres no âmbito doméstico, silenciada e apoiada pelo Estado. A autora refere que o tema aparece na cena política na década de 70, já num período de declínio da ditadura civil-militar e cita o caso de Ângela Diniz, que foi morta pelo namorado Doca Street⁶. Ele foi inocentado num primeiro momento, baseado na tese da defesa da honra, sendo levado a matar por ciúmes. Porém, com a pressão do movimento de mulheres, foi condenado à prisão 2 anos depois. (DORA, 2017; TELES, 2017).

Teles (2017) menciona tanto o caso citado por Dora (2017), quanto outro ocorrido em São Paulo com um casal de classe média, cuja mulher foi espancada pelo marido, professor universitário e reconhecido nos meios intelectuais. Importante ressaltar que foi a partir de violências sofridas por mulheres brancas, de classe média e da elite, que as mobilizações ganharam força. Ou seja, outras mulheres brancas, negras e pobres já sofriam com esse tipo de violência há muito tempo, mas só há comoção se situações como esta ocorrerem com mulheres de *status* social elevado.

Outra importante ação do movimento feminista foi a criação do SOS Mulher nas cidades de São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG). Locais estes onde ativistas feministas

⁴ Disponível em: <<http://www.afreaka.com.br/notas/o-feminismo-negro-brasil-um-papo-com-djamila-ribeiro/>>. Acesso em: 15 de fev. 2019.

⁵ De acordo com informações do site, o Instituto foi fundado em 30 de abril de 1988. É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/>>. Acesso em: 15 de fev. 2018.

⁶ Ler sobre o caso em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/memoria-40-anos-do-feminicidio-de-angela-diniz/>. Acesso em: 28 de jan. 2019.

recebiam mulheres em situação de violência, articulando as primeiras pistas do que seria um Centro de Referência para acolher essa demanda, provocando a criação das Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs) e recebendo denúncias de violência doméstica e sexual.

Essas situações possibilitaram a abertura para se trabalhar a questão no Brasil, impulsionando a criação de leis e políticas públicas para o enfrentamento desse tipo de violência. Ambas contaram com a participação dos movimentos feministas na construção das mesmas e pautaram a necessidade de um olhar feminista de gênero para o atendimento das mulheres em situação de violência. Junto a essas questões, no Brasil, no final da década de 80, questionou-se a ideia “mulher” universal e excludente, trazendo outras categorias de análise e as discussões sobre raça e classe social.

2.2 O Conceito de Gênero

Para pensar gênero como um marcador imprescindível, me reporto à Joan Scott (1995), historiadora, e Judith Butler (2003), filósofa, ambas americanas, que contribuíram para a visibilidade e o aprofundamento do conceito, enquanto um dos analisadores das relações sociais.

Em termos acadêmicos, podemos trazer a relevante publicação, que data de 1949, e trata-se do livro “O Segundo Sexo”, de Simone de Beauvoir, com a clássica frase “Não se nasce mulher torna-se mulher”, sinalizando, desde essa época, que tornar-se mulher está atravessado por diversas conformações culturais, além do sexo biológico. Porém, o primeiro estudioso a conceituar gênero, no campo dos estudos feministas, foi Robert Stoller em 1968, mas foi somente no ano de 1975, com a publicação do artigo de Gayle Rubin, antropóloga norte-americana, que se discutiu a respeito de um sistema sexo/gênero, que esses estudos prosperaram. (HOLLANDA, 2018; ZANELLO, 2018).

Já Joan Scott (1995) foi a primeira estudiosa a incluir o conceito de gênero no campo das relações de poder, especialmente quando articula poder político e organização social. Para ela, o gênero, de forma não tão explícita, atua como parte da organização da igualdade e da desigualdade. A autora compreende que gênero é uma das vias pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Esse poder político produz o binarismo, as oposições homem/mulher, fazendo tudo parecer natural ou dividido, além de imutável. Qualquer alteração nessa ordem ameaça todo um sistema.

Ainda na perspectiva de Scott (1995), podemos conceber a violência doméstica e familiar contra as mulheres como uma forma de manutenção do *status quo*. As teorias pós-

estruturalistas de gênero e as políticas públicas progressistas nesse campo, por exemplo, podem ser consideradas uma ameaça a esse poder político que exclui e produz inúmeras desigualdades. Em ambos os casos, os discursos e as práticas dão visibilidade para aqueles corpos considerados desimportantes como mulheres, população LGBTTI (sigla utilizada para designar lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersex.) e pessoas negras, por exemplo.

A autora Judith Butler (2003) elabora uma crítica à divisão entre sexo/gênero, criticando a visão essencialista e binária calcadas na leitura de gênero a partir do sexo biológico – ideias dos primeiros estudos sobre gênero. Para a autora, os corpos estariam aprisionados no gênero e com repertório fixo a ser cumprido, ou seja, uma repetição de comportamentos ditos de “homens de verdade” e de “mulheres de verdade” delimitando quais formas de existência são aceitáveis. Sobre esse entendimento, Butler (1999) nomeia como “corpos que pesam” aqueles corpos que estão fora de uma performance de gênero considerada adequada de acordo com as normas vigentes e que não estão pautadas conforme uma heterossexualidade compulsória. Evidencia que os corpos que pesam, e que tem valor, são aqueles que performam uma heterossexualidade repetida, controlada, através de uma reiteração forçada das normas e discursos sobre o sexo e a sexualidade.

Em entrevista para o Instituto Humanitas da Unisinos, Butler (2006) afirma que o gênero não expressa uma essência interior, mas é constituído por um ritualizado jogo de práticas que produzem o efeito de uma essência interior, um jogo de interpretações do corpo, que não é restrita a dois. Avalia o gênero como uma instituição social mutável e carregada de aspectos históricos.

Na mesma perspectiva, Teresa de Lauretis (1994) propõe a desconstrução da ligação entre gênero e diferença sexual tomando o gênero a partir de uma visão foucaultiana de sexualidade, ou seja, gênero como uma tecnologia sexual, produto de discursos e práticas. Para a autora, essa visão inicial baseada na ideia de um sistema sexo/gênero, limitou o próprio conceito de gênero, trazendo uma universalização do sujeito “mulher” e produzindo estereótipos. Lauretis (1994) afirma que gênero não seria propriedade dos corpos e sim efeitos produzidos nos corpos a partir de diferentes tecnologias sociais (cinema, mídia, músicas, por exemplo).

Sobre esse aspecto, a discussão sobre o conceito de gênero é imprescindível para a compreensão das violências cometidas contra as mulheres, violências que se apresentam sob diversas formas, desde a concretude do ato violento até o uso de tecnologias sociais gendradas, termo utilizado por Lauretis (1994) para referir-se à especificidade do gênero.

Seguindo essa concepção de tecnologia social, Zanello (2018) aponta três tecnologias de gênero que fazem parte do repertório das performances. A partir dessas três tecnologias, define que homens e mulheres possuem caminhos privilegiados de subjetivação diferentes em nossa cultura. Para as mulheres, refere que o dispositivo⁷ amoroso (SWAIN, 2006) – termo criado por Swain (2006) – e o dispositivo da maternidade são as formas de subjetivação direcionadas a mulheres, já o dispositivo da eficácia é direcionado aos homens. Para Zanello (2018), a partir desses dispositivos, a violência contra as mulheres estaria naturalizada nas tecnologias de gênero.

O dispositivo amoroso se refere às mulheres subjetivadas pelo amor, cuidado, abnegação e silêncio. São ensinadas que, se cumprirem as expectativas, serão recompensadas pela maternidade como lugar de reconhecimento (SWAIN, 2006).

Esse lugar recompensador da maternidade foi construído a partir do momento em que cresce o interesse pela infância e o capitalismo torna-se o modelo de produção econômica e social, sustentado pelos valores de produção de bens e acúmulo de riquezas. Ou seja, com a emergência da propriedade privada, a monogamia para as mulheres garantiria que a herança fosse administrada posteriormente por filhos legítimos.

As comunidades e religiões, não contando com a “ciência” para comprovação de paternidade, por exemplo, utilizaram-se possivelmente da “naturalização” da submissão da mulher ao poder do homem e de Deus. O homem bem-sucedido além de branco e heterossexual, é aquele que prosperou financeiramente. Para a mulher, resta um pseudorreconhecimento, já que, para quem não tem nenhum valor na sociedade até então, ser mãe parece interessante.

Para os homens, o dispositivo da eficácia funciona a partir das ideias de virilidade, ou seja, ser potente sexualmente e ser provedor, sustentar a família. Louro (2012), ao abordar heteronormatividade e homofobia, ressalta que dos meninos é cobrado desde muito cedo que performem qualidades atribuídas aos homens como agressividade, não demonstração de sentimentos e virilidade.

Para exemplificar essa afirmação, a pesquisa realizada dá ênfase às masculinidades produzidas em torno do ambiente escolar, mostrando as diversas tensões sofridas pelos meninos para atender a determinadas expectativas a respeito de sua masculinidade, seja frente aos colegas e mesmo frente ao corpo docente e o exercício de produção de novas masculinidades. O estudo demonstra que posturas que negam que as questões de gênero e

⁷ As autoras utilizam o conceito de dispositivo a partir dos estudos de Michel Foucault (1996; 1993). Esse conceito será aprofundado no capítulo 8, intitulado “Dispositivos em Ação”.

sexualidade estão o tempo todo constituindo as relações, seja entre colegas e com professoras(es), estão em desacordo com o contexto vivenciado. (SEFFNER; PICCHETTI, 2016).

Para Zanello (2018), as características físicas das mulheres, em determinado momento histórico, ou seja, no advento do capitalismo, são utilizadas para justificar desigualdades sociais. A desvalorização do feminino ou a misoginia propriamente dita, no que diz respeito a um repertório considerado parte da performance de gênero atribuída às mulheres, pode ser percebido em estudo relativo a xingamentos entre homossexuais que, ao invés de transgredir a heteronormatividade, aponta a reprodução dos valores de gênero. (BAÉRE; ZANELLO; ROMERO, 2015). Características consideradas femininas, como passividade no comportamento sexual, foram consideradas a pior forma de insulto ao homem homossexual. Ou seja, ser a mulherzinha ninguém quer, pois há uma desvalorização no fato de ser mulher.

Essa discussão dos dispositivos oferece algumas pistas para a compreensão da permanência das mulheres em situações de violência em seus relacionamentos, apesar das campanhas, visibilidade do tema e políticas públicas implementadas. As mulheres são subjetivadas para submissão e para o silêncio. São ensinadas que casamento e maternidade são a realização de um sonho e que somente um homem irá proporcionar essa realização.

Como mulheres em situação de violência vão denunciar aquele que lhes traz o reconhecimento social? Ou mesmo, como vão romper um relacionamento, mesmo que o companheiro seja violento? Não à toa, muitas mulheres que buscam ajuda nos serviços atendimento só querem que o companheiro mude, que a violência cesse, mas não desejavam a denúncia e nem a separação. Ou, mesmo aquelas que desejam o rompimento da relação, não buscam uma resposta penal como demonstra pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça e IPEA. (BRASIL, 2015b).

Para Santos e Romagnoli (2017), a dificuldade de elaborar a queixa é um dos efeitos das violências sofridas. As autoras demonstram os entraves pessoais e institucionais de mulheres realizarem queixa policial em uma delegacia não-especializada no interior de Minas Gerais. Os resultados da pesquisa apontaram que a sexualidade e a maternidade são elementos que definem o tratamento que as mulheres irão receber no serviço, corroborando a ideia de Zanello (2018) sobre caminhos privilegiados de subjetivação diferenciados para homens e mulheres.

As mulheres que “fazem barraco” têm queixas de violência recebidas com descrédito e aquelas que conseguem articular melhor suas queixas de violência, demonstrando

corresponderem às expectativas sociais de mulher contida e boa mãe, têm suas queixas escutadas e com o devido encaminhamento.

Forjada em uma cultura de referência patriarcal e machista, a professora Lourdes Bandeira (2017) enfatiza que a violência contra as mulheres é uma violência com força para estruturar as relações sociais. Nesse caminho, as definições de patriarcado e machismo em interseção com racismo, como veremos adiante, ajudam a pensar como ambos se articulam e produzem as desigualdades.

Se no patriarcado todo sistema de privilégios e poder está nas mãos dos homens, o machismo tem a ver com a forma com que o patriarcado opera através de práticas e ideias que subjugam as mulheres e supervalorizam os homens. É expresso de diversas formas, sejam elas explícitas ou sutis, e engloba atitudes negativas, ofensas, depreciações e piadas direcionadas a mulheres. (GALLI; CATELAN, 2017).

Um exemplo de machismo explícito pode ser observado nas afirmações recentes do atual presidente da república que ter uma filha mulher é “dar uma fraquejada” como homem ou “Mulher deve ganhar salário menor porque engravida”.

2.3 A Relação Com as Leis e o Judiciário

Costurar os fios que integram as diversas narrativas sobre as violências e as representações que o Direito atribui às mulheres não é tarefa das mais simples... trata-se portanto de um recorte que, longe de apresentar discursos monolíticos, pretende apresentar indícios de que a arena jurídica acolhe representações paradoxais, socialmente construídas, capazes de replicar relações violentas e hierarquizadas (SCHINKE, 2016, p. 35).

Os discursos e práticas em relação às mulheres passam por diversos momentos históricos, sendo que não podemos negar que houve significativo avanço em relação às conquistas legais ocorridas no último século. Porém, sabemos que não basta a lei assegurar os direitos, eles são uma parte do processo de mudanças sociais e culturais pelas quais passa uma sociedade. O modo machista e patriarcal permanece presente na forma como o judiciário trata as questões relativas aos direitos das mulheres, em especial, quando envolvem situações de violência doméstica e familiar como nos mostram Augusto e Azevedo (2017). Acrescento aqui também o racismo como componente importante a influenciar as decisões do judiciário.

Lembremos aqui o filósofo Michel Foucault (2008, p. 133) que, ao elaborar o conceito de discurso, nos diz que se trata de “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram em uma determinada época”, produzindo

verdades sobre os sujeitos. Além disso, para o filósofo, os discursos têm o intuito de exercer poder e dominar. (FOUCAULT, 2001). Ele pontua que diversas coisas tidas como naturais são construídas de forma a se sustentar através dos saberes. Assim, os saberes jurídicos apoiados por outros saberes como a psiquiatria e a psicologia, por exemplo, passaram a justificar suas decisões, carregadas de valores morais. Nessa perspectiva, podemos perceber que, mesmo não tendo mais respaldo jurídico, o efeito simbólico de discursos e práticas outrora vigentes permanece agenciando a produção de subjetividade atual.

Ao falarmos sobre garantia de direitos, em especial, os direitos das mulheres no Brasil ainda não completaram 1(um) século de existência, visto que somente em 1932, depois de muita luta do movimento sufragista em diversos países, as mulheres tiveram o seu direito ao voto garantido, porém, fora efetivado somente em 1946. (BLAY; AVELAR, 2017). Mesmo assim, esse direito foi assegurado somente a algumas mulheres, visto que somente as mulheres casadas com o aval do marido, ou as viúvas e solteiras com renda própria, poderiam exercer esse direito, questão que atingia boa parte das mulheres negras, já que a maioria não atendia a esses requisitos.

Após a conquista do direito ao voto, lembremos que somente com a Constituição Federal de 1988 as mulheres foram consideradas cidadãs. O parágrafo I do artigo 5º institui: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. (BRASIL, 1988). Entre a garantia do direito ao voto e o reconhecimento como cidadã, passaram-se cinquenta e quatro anos, em que pequenos avanços foram ocorrendo no modo como o judiciário se ocupou de regulamentar e controlar a vida das mulheres. Porém, sempre balizado pelas expectativas sociais em relação ao comportamento das mulheres, de preferência “bela, recatada e do lar”, apontando o que Martins e Cipriani (2016) nomeiam de feminilidade normativa.

Retomando alguns aspectos históricos, Soihet (1997) aponta que a ordem burguesa atingiu em especial as famílias das camadas populares, às quais foram impostos valores e formas de comportamento, respaldadas pelas ciências e a religião. A autora ressalta que, na relação das mulheres com o mundo jurídico, o Código Penal e as ações jurídico-policiais eram “os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares”. (SOIHET, 1997, p. 363).

No campo do Direito de Família, de acordo com Silveira et.al. (2010), depois de casada, a mulher permanecia em uma relação de inferioridade em relação ao homem, considerada relativamente incapaz, ficando sob a autoridade total e exclusiva do marido. A família permanecia sob a autoridade do pai e do marido. Por consequência, a família estava

sob a égide do pátrio poder estabelecido no Código Civil de 1916. Cabia somente ao homem os direitos e deveres em relação à família e ao patrimônio. Atente-se para o fato de que a família era considerada parte da propriedade do patriarca, ou seja, ele era dono da mulher e dos filhos. Essa ideia da mulher enquanto propriedade permanece circulando e legitimando múltiplas formas de violência contra as mulheres.

O Dossiê da Agência Patrícia Galvão (2017) destaca diversas motivações para o crime de feminicídio, mas dentre as mais usuais estão o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, corroborando a ideia de que homens que cometem violência contra suas parceiras e chegam ao ponto de assassiná-las sentem-se seus donos, seja de suas vidas ou de suas mortes. Para Bandeira (2017), o corpo das mulheres é um dos principais demarcadores modernos e permanece tomado como um alvo, modelado, classificado e controlado pela violência que o atinge. Se o poder se relaciona com o corpo também por meio da tortura, conforme no ensina Foucault (1987), em que a humanidade do outro é eliminada mediante um sistema de poder e opressão, a violência contra a mulher pode ser considerada uma espécie de tortura, em que o feminicídio é o último estágio.

Retomando as mudanças no campo do Direito de Família, somente em 1962, o Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121/1962) colocou a mulher na condição de colaboradora da sociedade conjugal e retirou a necessidade de autorização do marido para a mulher trabalhar. (DIAS, [2018?]). Além disso, o divórcio em 1977 é um marco importante nesse campo. Para a desembargadora Maria Berenice Dias ([2018?]), “o princípio da indissolubilidade do casamento ruiu, pois era a resignação histórica das mulheres que sustentava os casamentos”.

Para destacar o quanto as mudanças são processuais, mesmo com a Lei que permitia que as mulheres rompessem o vínculo conjugal, aquelas que ousavam tomar essa atitude eram olhadas com preconceito, consideradas incapazes de cumprir sua função de mantenedoras da harmonia na família, e, além disso, consideradas uma ameaça às mulheres casadas, pois poderiam querer se relacionar com seus maridos afetiva e sexualmente.

O rompimento do vínculo, como vimos mais acima nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, também pode levar à morte, levando muitas delas a permanecer numa relação violenta como forma de preservar a vida, o que complexifica ainda mais essas situações.

Ainda, tomar a decisão de romper o casamento era e ainda é muito doloroso para algumas mulheres, pois o discurso e a prática da indissolubilidade de um casamento produziram mulheres subjetivamente resignadas com essa condição e *status* de mulher casada.

Lembremos aqui as discussões da professora Valeska Zanello (2018) sobre os dispositivos amoroso e materno.

Por fim, no campo do Direito de Família, somente no ano de 2002, com a mudança no Código Civil, o termo pátrio poder foi substituído por poder familiar, o que significa que ambos, pai e mãe, têm direitos e deveres em relação aos filhos menores de 18 anos, a saber, sustento, guarda, educação e administração de bens. Ressalta-se aqui que essa mudança atendeu aos aspectos no que concernem à família e não à mulher, especificamente, visto que, além de atender à Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069/90) e a Lei da Convivência Familiar e Comunitária (Lei nº 12.010/09), também no Código Civil de 2002 foi excluída a possibilidade de anulação do casamento pela não-*virgindade* das mulheres. (DORA, 2017).

No campo do Direito Penal, a Lei nº 12.015/09 altera o Código Penal (1940) para retirar a expressão “mulher honesta” como elemento da tipificação dos crimes sexuais. (DORA, 2017). Essa expressão legitimava a cultura do estupro, pois, caso a mulher não correspondesse aos padrões morais impostos, considerava-se que havia merecido sofrer a violência. Era uma Lei baseada no binômio “santa” ou “puta” de controle da sexualidade da mulher, a partir da imposição de valores religiosos e políticos de determinada época. (LARA *et al.*, 2016).

Aqui, encontramos algo comum que atravessa o cotidiano das mulheres, principalmente quando são violados os seus direitos. A palavra das mulheres é sempre colocada em dúvida e as mulheres são culpabilizadas pelas violências que sofrem, como mostram Lara *et al.* (2016), ao abordarem a cultura do estupro.

Se for uma violência sofrida no âmbito doméstico, no qual a violência sexual também está incluída, se encontra a justificativa de que é porque a mulher não atendeu às expectativas de um repertório considerado feminino, como estar com a casa limpa, cuidar dos filhos, comida pronta, entre outros, mesmo que essa mulher trabalhe em outras atividades no mínimo 8 horas por dia, que “o cara perdeu a cabeça”, estava cansado do trabalho, usa álcool e outras drogas, entre tantas outras desculpas. Como enfatizam as autoras ao abordarem a violência contra a mulher, “para elas a culpa, para eles a desculpa”. (LARA *et al.*, 2016, p. 189).

A culpabilização parece estar atravessada também por elementos como o discurso religioso, que vê estas violências não como uma violação de direitos, mas como um castigo pela mulher (Eva) ter seduzido o homem (Adão), sendo ela a responsável por ambos terem perdido o sossego e a boa vida que lhes foi oferecida por Deus (homem) no paraíso. Tanto que, em relação ao sistema judiciário, por exemplo, às vezes, as mulheres chegam como

vítimas e acabam se tornando réus, tamanho o julgamento de suas condutas. (LARA *et al.*, 2016).

Destaca-se nesse campo a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) foi implementada como grande avanço na garantia dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, impulsionada e construída por integrantes do movimento feminista. A Lei também foi resultado de críticas aos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) regulamentados pela Lei nº 9.099/95, que recebiam os crimes de violência doméstica e familiar como de menor potencial ofensivo, havendo substituição da pena por outras alternativas, como o pagamento de cesta básica. Isso invisibilizava o caráter político desse tipo de violência.

As diversas críticas proporcionaram a articulação de um chamado “consórcio”, com a participação de organizações não-governamentais feministas, que elaborou uma proposta de lei para os casos de violência contra a mulher na justiça. A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) hoje é o dispositivo legal no qual todos os serviços especializados e não-especializados de atendimento à violência contra as mulheres se apoiam, ou, deveriam se apoiar, para desenvolver suas ações.

Como destacado anteriormente, a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) trata do crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, definindo quais tipos de crimes estariam dentro desse escopo. São eles, a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial⁸.

A respeito dessas categorizações, Guimarães e Pedroza (2015) enfatizam a importância dessas definições, pois refletem as diversas formas de violência existentes, facilitam o reconhecimento dessas violências em relacionamentos abusivos e, ao mesmo tempo, fazem críticas importantes no que tange aos desafios conceituais e práticos dessa forma de compreensão. Para elas, uma situação de violência dificilmente se limita a um único episódio. As violências ocorrem concomitantemente, uma não ocorre isolada da outra e a violência psicológica, por exemplo, é a mais difícil de ser primeiramente reconhecida pela

⁸ “**Violência física:** é definida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. **Violência psicológica:** qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. **Violência sexual:** qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. **Violência patrimonial:** qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. **Violência moral:** qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (BRASIL, 2006a).

vítima e denunciada, avaliada e julgada, dificultando a responsabilização do autor da violência.

A violência psicológica é de grande sutileza, pois, geralmente, é envolvida em jogos de manipulação, em que o autor da violência utiliza de meios para que a mulher ache que está ficando louca, duvide de si mesma, inclusive em relação às suas habilidades, e tenha sua autoestima afetada, o que, com o tempo, faz com que a mulher acredite em tudo isso, não reconhecendo essa situação como uma violência. (LARA *et al.*, 2016).

Na mesma direção, para o Ministério da Justiça e o IPEA (BRASIL, 2015b), o conteúdo dessas formas de violência não é exclusivamente penal, envolvendo relações pessoais e íntimas/familiares, dificultando o reconhecimento do crime, às vezes, pela própria vítima, como no caso de violência sexual cometida pelo parceiro. Ainda, envolvem atritos entre o Código Penal e a Lei Maria da Penha em relação à punição de delitos patrimoniais e o reconhecimento das violências psicológica e moral. Por isso, ambos os órgãos apontam para a necessidade de preparo dos profissionais, para que não haja banalização das situações de violência contra as mulheres e revitimização.

Sobre esse aspecto, os estudos realizados pela Organização Pan-americana de Saúde (SAGOT, 2007) nos anos 2000 e o estudo realizado por Meneghel *et al.* (2011) apresentam dados semelhantes em relação às Rotas Críticas percorridas pelas mulheres para sair da situação de violência.

A fim de mapear a trajetória percorrida pelas mulheres na busca pela superação das violências, a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) realizou um estudo que, embora antigo, mostra-se bastante importante para pensar o atendimento nos serviços especializados. Trata-se de uma pesquisa realizada em 10 países da América Central e do Sul que evidenciou o percurso realizado pelas mulheres para sair da situação de violência (SAGOT, 2007).

Este estudo mostrou que as violências física e psicológica são as mais prevalentes e que as respostas encontradas no setor jurídico-policial ofereceram as piores respostas às mulheres que buscavam ajuda.

Não muito distante dos mesmos resultados e inspirado no estudo realizado pela OPAS (SAGOT, 2007), Meneghel *et al.* (2011) realizaram uma pesquisa na cidade de Porto Alegre/RS, em que as mulheres apontaram a Lei Maria da Penha como um facilitador na superação da violência. Em contrapartida, relataram a dificuldade de compreender as orientações e procedimentos na área jurídica. O tecnicismo da área pode ser um fator importante, visto que a linguagem jurídica não é acessível para toda a população. (AUGUSTO; AZEVEDO, 2017).

Além disso, as mulheres destacaram a pressão dos operadores jurídicos para que as elas permanecessem na situação conjugal, em função de uma concepção de violência como doença, direcionando o foco para um tratamento, negligenciando a violência contra a mulher, assim como os sofrimentos que ela causa, e corroborando com a ideia de banalização e revitimização apontadas pelo Ministério da Justiça e o IPEA. (BRASIL, 2015b).

A pesquisa realizada por Augusto e Azevedo (2017) junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar de todas as regiões do país mostra que há um predomínio de aspectos como o discurso de “proteção da família”, em detrimento dos direitos da mulher. Esse dado da pesquisa chama atenção para o fato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁹ ter criado um programa chamado Justiça pela Paz em Casa, que, em parceria com os Tribunais de Justiça dos Estados, busca ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (11.340/06) e agilizar o andamento dos processos.

Essa nomenclatura, bastante questionável, chama a atenção, pois, muitas vezes, quando se visa a paz, se coloca a mulher como responsável pela paz, seja em casa ou na comunidade, reforçando estereótipos de gênero. (LEMOS *et al.*, 2015). Percebe-se sobre os direitos das mulheres que muitas discussões ainda permanecem ligadas ao matrimônio e à maternidade. Talvez, a própria Lei Maria da Penha só tenha sido passível de sancionamento por se tratar exclusivamente de violência doméstica e familiar, ou seja, a que ocorre no âmbito privado.

Augusto e Azevedo (2017) apontam que a Lei Maria da Penha (11.340/06) é reconhecida como um marco legislativo, sobressaindo-se, justamente, as medidas de caráter não-criminal, dentre outras questões. No capítulo IV, título V da Lei, está prevista, junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, uma equipe de atendimento multidisciplinar nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde para “desenvolvimento de trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes” (BRASIL, 2006a), mas as ações até hoje se baseiam preponderantemente em seu caráter punitivo, reforçando a ideia dicotômica da mulher-vítima/homem-agressor.

Adura *et al.* (2013) contrariam essa afirmação e referem que o processo penal e a punição de modo geral não estão sendo efetivadas, e que, nos casos de condenação, as penas não são de privação de liberdade e sim através de medidas alternativas. Estes autores compreendem que o discurso jurídico é legítimo para romper com práticas instituídas e

⁹ Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/lei-maria-da-penha/justica-pela-paz-em-casa>>. Acesso em: 22 jan. 2019.

violações de direitos. Criminalizar seria romper com a violação de direitos das mulheres no sistema patriarcal-racista de sexo/gênero.

Ainda assim, reafirma-se a dicotomia homem-agressor e mulher-vítima, polarizando novamente as discussões em torno da violência contra as mulheres. Delegar aos homens somente uma questão punitiva sem um investimento efetivo, que inclui recursos humanos e financeiros na possibilidade de outros modos de subjetivação que não por meio da violência, pode vir a tornar ineficazes as próprias políticas voltadas para as mulheres, visto incidir em somente parte da questão.

Além disso, como bem explana Sousa (2017), isso contribui para a emergência de um Estado-polícia e as prováveis interseções das leis criadas atualmente, com o projeto político-econômico das sociedades neoliberais, com processos de criminalização e com uma subjetivação punitiva e penal cada vez maior. Para ilustrar a afirmação da autora, trago como exemplo a última eleição presidencial, na qual o candidato vencedor construiu seu discurso de campanha exaltando o recrudescimento na segurança pública, rigor em relação às pessoas que cometem crimes, e uso de armas para que a população possa se defender. Ou seja, reforçando uma subjetividade punitiva já presente na sociedade brasileira: “Bandido bom é bandido morto”!

Com isso, não significa que homens autores de violência não devam ser responsabilizados criminalmente pelas violências cometidas, mas problematizando a ideia de punição como única forma de combate a esse tipo de violência. Sem possibilitar espaços coletivos de trabalho com esses homens, que, se bem conduzidos, podem render bons resultados, como demonstram Beiras e Nascimento (2017). Sem a discussão de gênero e violência contra as mulheres nas escolas e sem políticas públicas que atuem articuladamente, não conseguiremos diminuir os altos índices de violência contra as mulheres, em especial, em violências sofridas no âmbito das relações íntimas.

A solução jurídica não pode ser tornar algo simplista, e um dos problemas dessa via como única forma de tratar a violência contra as mulheres é a redução da complexidade da questão, cristalizando os lugares, dificultando a superação e a elaboração das vivências de violência.

2.4 A Dicotomia Mulher-Vítima/Homem-Agressor

Trazer ao debate como o pensamento ocidental foi construído, é problematizar a questão das dicotomias produzidas, tendo como um de seus expoentes o filósofo Platão.

Fuganti (2008) enfatiza que o pensamento desse filósofo busca a verdade como razão que transcende e é superior à natureza física dos corpos que a compõem. Foi na Grécia do século VI a. C. que emergiu um Estado que fora nomeado civilizado ou democrático, e estabeleceu modos de subjetivação no ocidente. Essa formação é baseada na moral, na razão e no Estado. Foucault (2005) diz que a semelhança e a unidade desde Platão caracterizam o conhecimento, ou seja, tudo aquilo que se diferencia, é colocado em oposição, produzindo dicotomias.

Porém, foi somente no final do século XVIII quando a ideia de um sexo oposto se tornou politicamente importante. A teoria do sexo único predominou desde Aristóteles (LAQUEUR, 2001 *apud* ZANELLO, 2018). Louro (2012) compreende que essa lógica dicotômica é problemática para a perspectiva feminista, pois parece apontar para lugares naturalizados e fixos para os gêneros. Supõe uma oposição entre os polos masculino e feminino, em que o masculino seria hierárquico, pois a dicotomia marcaria a superioridade do primeiro elemento. A única forma de pensar essa relação seria como dominação-submissão, lógica que parece perpassar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

As ideias da autora dialogam com Escóssia (2014), que utiliza o conceito de dicotomia como um modo de organização que opera com termos duais, mas que não os opõem. Mulheres e homens não são opostos, mas sim seres em relação num determinado contexto histórico, que produz múltiplos modos de subjetivação. Delimitar polos dicotômicos, normatizar e hierarquizar modos de existência são fenômenos políticos produzidos por relações de poder. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

No campo da violência contra as mulheres têm sido a maneira pela qual os movimentos feministas têm conseguido com que o Estado implante políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres. (CAMPOS, 2011).

O documento da SPM (BRASIL, 2011b), que trata das “Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor”, chama a atenção para a nomenclatura utilizada, pois de imediato fixa o homem no lugar de agressor. Entretanto, opto por utilizar a nomenclatura “homem autor de violência”, conforme coletânea de estudos organizada por Beiras e Nascimento (2017). Além disso, o documento enfatiza que o serviço faz parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, mas está vinculado aos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal, ou Secretarias de Justiça, ou órgão responsável pela administração penitenciária.

A mesma SPM (BRASIL, 2006b), ao elaborar a norma técnica para o funcionamento dos CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), utiliza a nomenclatura “mulher

em situação de violência”, não utiliza “vítima de violência”, demonstrando que o serviço objetiva que a mulher deixe a condição de vítima na qual se encontra. Aqui, podemos nos questionar a partir dessas duas diretrizes da SPM: afinal, para a Secretaria, a mulher tem condições de sair da sua condição de vítima, mas o homem nunca deixará de ser agressor?

Sobre a “vítima”, encontramos no Dicionário Etimológico (VÍTIMA, [2019?]) e no Dicionário de Português do Aurélio *on-line* (VÍTIMA, 2018), algumas definições. No Dicionário Etimológico, a origem da palavra vem do latim, *victima*, e era a pessoa, ou animal, imolada em holocausto aos deuses, aquela ofertada em ação de graças.

No Dicionário de Português do Aurélio *on-line* (VÍTIMA, 2018), “vítima” recebe cinco definições. A primeira definição está alinhada com o Dicionário Etimológico (VÍTIMA, [2019?]), ou seja, (1) Pessoa ou animal oferecida em sacrifício aos deuses ou num ritual religioso. As demais são: (2) Pessoa que morre ou sofre pela tirania ou injustiça de alguém, (3) Pessoa que foi assassinada, ferida ou atingida casualmente, criminosamente ou em legítima defesa, ou por um acidente, crime, catástrofe, etc., (4) Pessoa que é sacrificada aos interesses de outrem, (5) Tudo que sofre dano ou prejuízo.

No contexto da violência contra as mulheres, podemos pensar que essas definições produzem uma verdade sobre as mulheres que sofrem violência. O sinônimo da palavra “vítima”, de acordo com o Dicionário de Português do Aurélio (VÍTIMA, 2018) é “mártir”, que significa “Pessoa que foi submetida a torturas, a sacrifícios ou à morte por um ideal ou por uma crença; quem se sacrificou em nome da fé e de suas convicções”. Ou seja, a mulher que se sacrificou e permaneceu numa relação violenta em nome da família, de suas crenças, às vezes em função de sua religiosidade e de tudo aquilo que se espera das mulheres enquanto tidas como responsáveis pela manutenção da família.

Sousa (2017) nos mostra que, para ser reconhecida como vítima, a pessoa deve ser considerada uma vítima sofredora, ou mesmo, no caso das mulheres, uma cidadã vítima.

Há um estudo realizado no interior de São Paulo que demonstra os vários discursos a respeito da violência contra a mulher. Esses discursos foram nomeados pela autora como reguladores, contradiscursos e discursos jurídicos. (OLIVEIRA, 2014).

Os discursos reguladores dizem respeito aos papéis tradicionais que devem ser seguidos rigidamente, discursos que moralizam a conduta das mulheres. Ou seja, a safada ou a santa. A mulher que sai para “bagunçar” e deixa os filhos em casa, por exemplo. Se a mulher agir como safada, não cumprindo com suas obrigações “de mulher” de ficar em casa e cuidar dos filhos, teria merecido sofrer violência.

Os contradiscursos ou discursos de resistência foram considerados como discursos polêmicos por Oliveira (2014), visto que fogem das ideias normativas, mas não se pautam por uma ética de mudança das relações sociais. São discursos que, para se pôr em igualdade com o outro, se necessário, utilizam da violência como meio para tal objetivo, como, por exemplo, esperar o companheiro dormir para agredi-lo, visto que na força sabe que não conseguiria superá-lo, como no exemplo dado na pesquisa, “[...] eu sei que no soco não vou bater em você, mas você vai dormir, na hora em que você dormir eu te ‘lanho’ inteirinho”. (OLIVEIRA, 2014, p. 566).

Já os chamados discursos jurídicos vieram no sentido de fazer com que a mulher procurasse o sistema de justiça e conhecesse seus direitos, ao mesmo tempo que busca punir os homens autores de violência: “Cê já pensou em ir numa delegacia denunciar ele?”. (OLIVEIRA, 2014, p. 568).

Para Campos (2011), um deslocamento discursivo é produzido quando, inicialmente, a vítima, antes em uma posição exclusivamente passiva, passa a ser colocada enquanto “mulher em situação de violência”, ou seja, de uma situação vitimizante é colocada em uma situação de superação. Isto é, ser vítima não é um destino a ser cumprido. Ao mesmo tempo, a autora afirma que no campo jurídico, a Lei Maria da Penha, ao colocar a mulher exclusivamente no polo passivo, mantém o dualismo de gênero.

A autora também refere que a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) trouxe algumas conquistas no que se refere ao rompimento da dicotomia mulher vítima/homem-agressor, ao considerar que mulheres também podem ser autoras de violência, visto que a lei considera que uma mulher lésbica que sofra violência de sua companheira pode ser amparada por esta lei.

São inegáveis as repercussões da violência cometida contra as mulheres, o que se confirma através dos números que têm sido divulgados referentes ao tema, e ao último estágio da violência contra as mulheres, o feminicídio, que tem ganhado destaque pelo aumento de situações ocorridas. Mas ressalta-se novamente que as medidas tomadas para enfrentar a violência contra as mulheres têm sido paliativas, frente ao seu complexo emaranhado de significados e práticas.

2.5 Estatísticas e Violências Contra as Mulheres

Desde o ano de 2015, os dados do Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015) mostram que o Brasil subiu duas posições nas taxas de feminicídio, ocupando o 5º lugar no *ranking* entre 83 países onde essa violação dos direitos humanos das mulheres ocorre em grandes

proporções. A maior parte dos feminicídios ocorreu pelas mãos do parceiro ou ex-parceiro, e os feminicídios de mulheres negras aumentaram 54,2% em 10 anos (2003 a 2013). Nesse mesmo período, no Estado do Rio Grande do Sul, as taxas de feminicídio aumentaram 18,60%.

Confirmando a ideia interseccional, o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2015) demonstra o aumento dos casos de feminicídio das mulheres negras e que os meios utilizados nos feminicídios são diferentes daqueles utilizados nos homicídios, situação na qual prepondera o uso de arma de fogo (73,2%). Ainda sobre os dados levantados pelo estudo, 27,1% dos feminicídios ocorreram no domicílio da vítima, o que indica a alta domesticidade dos homicídios de mulheres. (WAISELFISZ, 2015).

Corroborando com os dados acima sobre a situação delicada das mulheres e das meninas no país, o Informe 2016/17 da Anistia Internacional apontou que o Brasil é um dos piores lugares da América Latina para se nascer menina, sendo a violência de gênero um dos principais motivos para a afirmação. (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017). Cabe lembrar aqui a interseção com outros marcadores que posicionam as mulheres em lugares sociais e geográficos ainda mais subalternizados, como raça e classe social.

Em 2017, o Brasil concentrou 40% dos casos de feminicídio da América Latina, de acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU). (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 2018). Esse dado se reflete nos dados da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que registrou, em média, um total de 229 denúncias mensais de tentativas de feminicídio, no ano de 2017. Em 2018, esse número aumenta significativamente para 586 casos.

Independente dos critérios estabelecidos, lembremos que o Presidente da República assinou no dia 15 de janeiro de 2019 um decreto que facilita a posse de armas, apesar das recomendações contrárias de especialistas em segurança pública de nível nacional e internacional (ZALUAR, 2016) e dos resultados da pesquisa realizada por órgão governamental, o IPEA (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), resultante no Atlas da Violência de 2018 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018), que demonstram que o Estatuto do Desarmamento e a política de controle das armas foram importantes para estabilizar os índices de mortes por arma de fogo no país.

O Atlas da Violência 2018 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018) dialoga com os dados já apresentados pelo Mapa da Violência de 2015

(WASELFISZ, 2015), pois, em relação ao feminicídio, num período de 10 anos (2006-2016), os feminicídios de mulheres brancas diminuíram em 8%, ao passo que das mulheres negras aumentaram 15,4%. A série histórica trabalhada pelo IPEA (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018) inicia no ano de 2006 e chama atenção, pois foi exatamente nesse ano que houve a promulgação da Lei Maria da Penha. (BRASIL, 2006a). Como hipótese, o rigor com que a violência contra as mulheres passou a ser tratada pelo judiciário, pelo menos na legislação, possibilitou a visibilidade dessa situação e aumentaram o número de denúncias e procedimentos em relação a esse tipo de violência.

Segundo Pina (2019), outro levantamento realizado pelo pesquisador da área de Direito, Jefferson Nascimento, mostra que entre feminicídios tentados e consumados nos primeiros dias de 2019, ocorreram 21 mortes e 11 tentativas de assassinatos noticiados na imprensa até 6 de janeiro. Ao todo, mapeou 80 casos em 19 estados brasileiros.

Como colocado anteriormente por Guimarães e Pedroza (2015) e também citado pelo IPEA (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018), as violências ocorrem de forma concomitante e, antes do feminicídio, já ocorreram uma série de outras violências. A existência de uma rede de apoio e de serviços prontos para acolher essa demanda é fundamental. O enfraquecimento das políticas públicas para as mulheres, o sucateamento e a falta de recursos contribuem para que as violências e as mortes das mulheres não parem de ocorrer, como aponta relatório da ONG especializada em Direitos Humanos, *Human Rights Watch*, lançado no Brasil no mês de janeiro de 2019.

De acordo com a jornalista Mariana Rossi (2019)¹⁰, o relatório mundial aponta o que chama de epidemia de violência doméstica no Brasil e o enfraquecimento da rede de proteção a mulher, com a redução significativa de serviços especializados no país, como os Centros de Referência, Casas de Acolhimento e Delegacias de Atendimento à Mulher, enfatizando a falta de prioridade dada em relação ao tema no Brasil.

Nesse mesmo sentido, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH – OEA) mostra preocupação em relação ao número de feminicídios ocorridos no Brasil até o início do mês de fevereiro de 2019, apontando a insuficiência das políticas públicas adotadas até o momento para a prevenção, proteção e punição nos casos de violência contra a mulher e o crime de feminicídio. (BOND, 2019). A Comissão coloca ênfase na necessidade da formação em uma perspectiva de gênero para agentes que atuam no atendimento a esses casos, sejam eles agentes públicos ou outros

¹⁰ Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/violencia-contra-as-mulheres-e-destaque-em-relatorio-da-human-rights-watch/>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

prestadores de serviços. Além disso, chamou a atenção para as interseções que estão articuladas com a violência de gênero no país, apontando o racismo como uma delas, visto o elevado número de mortes de mulheres negras.

Através das estatísticas e colocações apresentadas até aqui, percebe-se que a violência não atinge todas as mulheres da mesma forma, pois existem situações que as diferenciam. Sobre esse ponto, as políticas públicas para enfrentar as violências contra as mulheres têm a obrigação ética de trabalhar na prática, a partir de uma perspectiva feminista, de gênero e interseccional.

3 INTERSECCIONALIDADE E ENFRENTAMENTO

Início este capítulo pedindo licença ao feminismo negro e suas diversas perspectivas para trabalhar interseccionalidade nesta dissertação. Meu lugar de fala é de uma mulher feminista branca, psicóloga, classe média e acadêmica, que, a partir do meu percurso profissional de atuação junto às mulheres em situação de violência num serviço especializado, passou a compreender, aos poucos, o quanto o racismo subjuga e violenta as mulheres negras. Junto a uma colega, assistente social e militante feminista negra, que fazia o contraponto do modo de funcionar de uma organização predominantemente de feministas brancas, o véu que encobre alguns privilégios foi sendo rasgado, fazendo com que eu pudesse iniciar um exercício ético de compreensão a respeito da vivência e da especificidade da vivência das mulheres negras e seus diferentes contextos de vida.

Assim, como aponta Djamila Ribeiro (2017), todos temos lugar de fala, pois esse conceito diz respeito ao *locus* social no qual nos encontramos, a importância não somente de enxergar como isso impacta na constituição de lugares de grupos subalternizados. Como sublinha a autora, é fundamental a reflexão, mas também é preciso agir a partir dessas reflexões, algo que parece ainda não fazer parte das políticas públicas para as mulheres, quando pensamos na diversidade das mulheres que buscam ajuda nos serviços.

O conceito evidencia um campo de tensões e críticas, mas também enseja um instrumento de luta política e aplicação prática, para dar visibilidade às intersecções entre gênero, raça e classe inicialmente, produzindo certos privilégios sociais a algumas pessoas enquanto outras vivem em condições consideradas de subalternidade, como demonstra Akotirene (2018) enquanto “cruzamos o Atlântico” junto com ela e suas interlocutoras.

Atualmente, o conceito de interseccionalidade foi ampliado também para pensar as opressões que se interseccionam em relação às mulheres transgênero, por exemplo, sendo o termo feminismo interseccional utilizado em alguns momentos, e, em outros, feminismo interseccional em concomitância com o termo feminismo negro. (DELL’AGLIO, 2016). Porém, Akotirene (2018) compreende que é importante manter feminismo negro e não feminismo interseccional, visto que este último invisibiliza o termo negro e, também, porque foi dentro do feminismo negro que este conceito foi construído, visando múltiplas discriminações, inicialmente referentes ao binômio raça-gênero.

Kimberlé Williams Crenshaw foi a primeira a apresentar uma teoria sobre a interseccionalidade, em 1989, no campo do Direito, uma vez que, de acordo com Akotirene (2018), a discussão sobre essas sobreposições vem sendo pautada desde o discurso de

Soujourner Truth. Ela é considerada uma das precursoras do feminismo negro norte-americano. Em 1851, realizou um discurso intitulado “E não sou eu uma mulher”, na Convenção dos Direitos da Mulher, em Ohio, demonstrando como as mulheres negras estavam excluídas de determinado modo de ser mulher considerado pela sociedade à época, inspirando mulheres negras a lutarem pelos seus direitos até os dias atuais. (LARA *et al.*, 2016).

Akotirene (2018) enfatiza o quanto o conceito de interseccionalidade está imerso num campo de disputas teóricas e políticas, entretanto, ganha força ao compreendermos que não basta apenas colocar o gênero em questão para falar das opressões sofridas pelas mulheres, pois este é apenas um dos eixos. A raça e a classe social são de extrema importância quando pensamos o contexto da América Latina, em especial, no Brasil, com sua história fundada no mito da democracia racial para encobrir a violência de Estado a qual a população negra sofre diariamente.

Sem dúvida, o modo colonial imposto no país produziu subjetividades machistas, racistas, classistas, entre tantas outras formas de discriminação. A abordagem feminista descolonial (LUGONES, 2014) nos auxilia a fazer frente a esse modo colonizador e a problematizar nossa constituição subjetiva. Porém, optou-se por abordar a temática a partir da interseccionalidade, pois sua dimensão prática nos ajuda a compreender os efeitos da articulação das mais diversas situações relativas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, possibilitando propor ações a partir das políticas públicas implementadas.

Para Crenshaw (2002, p. 177), trata-se de “uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. A autora faz uma articulação entre discriminação e consequentemente desigualdade, estando algumas mulheres vivenciando múltiplas opressões. Nessa perspectiva, para pensar as intersecções nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, tomemos o apontamento da autora:

Valorize a análise de baixo para cima, começando com o questionamento da maneira como as mulheres vivem suas vidas. A partir daí, a análise pode crescer, dando conta das várias influências que moldam a vida e as oportunidades das mulheres marginalizadas. É especialmente importante descobrir como as políticas e outras práticas podem moldar suas vidas diferentemente de como modelam as vidas daquelas mulheres que não estão expostas à mesma combinação de fatores enfrentados pelas mulheres marginalizadas. (CRENSHAW, 2002, p. 182).

Além do racismo, sexismo e classismo, outros eixos de subordinação podem ser incluídos para interseccionar, como identidade de gênero, mencionado anteriormente, faixa etária, orientação sexual, etnia, religião, território. (STEVENS *et al.*, 2017). A própria Crenshaw (2002) já havia incluído outras discriminações ao fazer a conceituação.

Akotirene (2018) problematiza interseccionalidade a partir das críticas direcionadas, porém compreende que Crenshaw foi muito corajosa ao dar destaque para a questão racial dentro de um sistema branco e elitista, organizado para encarcerar a população marginalizada, que, contextualizando a discussão para o Brasil, diz respeito à população negra.

Em entrevista no ano de 2015, Djamila Ribeiro (2015) afirma que os altos índices de feminicídio das mulheres negras “só mostram que as feministas negras têm razão em ficar cobrando um olhar interseccional [...], as políticas públicas não estão atingindo as mulheres negras”. Essa afirmação da filósofa é corroborada pelo alto índice de feminicídios de mulheres negras, assim como, por Pereira e Bueno (2018), ao discutirem a interseccionalidade como uma ferramenta de justiça social e demonstrarem os entraves que as mulheres negras encontram para denunciar as violências domésticas sofridas, além do descrédito na sua palavra, mencionado anteriormente como efeito dessas dificuldades, e, assim, as mulheres acabam sem a proteção jurídico-policial necessária.

Experiências (SILVEIRA, 2013; BRUEL; MOMBACH, 2015; D`ÁVILA; 2016; STEVENS *et al.*, 2017) mostram a importância do conceito de interseccionalidade sendo colocado em prática nas políticas públicas que trabalham a questão da violência contra as mulheres.

Pereira e Bueno (2018) trazem o exemplo da Lei Maria da Penha que, enquanto política universalista de gênero, atinge os resultados esperados de maneira mais eficaz para as mulheres brancas, assim como veremos adiante que as demais políticas para as mulheres também não contemplam mulheres transgênero, pois estão construídas para mulheres cisgênero heterossexuais. As autoras realizam uma crítica à falta de reflexão sobre esse quadro, a partir de uma perspectiva interseccional que atinge inclusive o ativismo feminista.

Cabe aqui um questionamento da feminista negra Audre Lorde *apud* Djamila Ribeiro (2017): até que ponto se legitima o poder que se condena?

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

4.1 O Contexto Brasileiro

Políticas públicas, em geral, passam a ser implementadas após muita pressão da sociedade civil para que o Estado atenda às necessidades da população, seja na saúde, educação, assistência social, segurança pública, dentre outros. Nas questões que tratam da violência contra as mulheres, em especial, no que tange à violência doméstica e familiar contra a mulher, não foi diferente. Depois de muita pressão e denúncias dos movimentos de mulheres feministas, o Estado Brasileiro avançou em alguns pontos, implementando leis e serviços para a prevenção e proteção das mulheres em situação de violência.

Porém, para pensarmos o campo das políticas públicas para as mulheres, é necessário chamar ao diálogo as ideias de políticas de estado e políticas de governo, às quais se referem Barros e Pimentel (2012). Especialmente o momento político vivenciado no Brasil está caracterizado pelo avanço do conservadorismo e descaracterização/desvalorização de temas considerados progressistas, como as discussões e políticas implementadas no campo do gênero e violência contra as mulheres.

As políticas públicas são um campo em permanente disputa em relação àquilo que é de interesse da sociedade e de interesse do Estado. As políticas de governo, como apontado pelas autoras, estão sujeitas à descontinuidade dependendo de quais forças políticas assumem o Estado. Elas afirmam a necessidade da efetiva participação social para que as políticas implementadas tenham seguimento, mesmo em diferentes conjunturas governamentais, já que a concepção de público, para as autoras, se expressa pelas forças coletivas presentes em qualquer modelo governamental. (BARROS; PIMENTEL, 2012).

Foram essas forças coletivas, de movimentos sociais de mulheres que, na década de 80, passaram a denunciar as violações sofridas, em especial, dentro do espaço doméstico, pressionando governos a implementar medidas de punição e enfrentamento a essa situação. Na mesma década, foi criado o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CONDIM), vinculado, na época, ao Ministério da Justiça, uma parceria da sociedade civil com o governo, com o objetivo de fiscalizar e promover políticas para as mulheres. Em 2003, passou a integrar a estrutura da extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM).

Tratados internacionais foram fundamentais para que o Brasil, mesmo que lentamente, iniciasse um movimento em direção ao enfrentamento à violência contra as mulheres. A

Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (NAÇÕES UNIDAS, 1994), em vigor no Brasil desde 1984, foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos voltado especificamente para as mulheres. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

Como referido anteriormente, as primeiras medidas relativas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, com foco na relação conjugal, foram as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM), em 1985, na cidade de São Paulo. (JARDIM, 2017). Além disso, Organizações Não-Governamentais (ONGs), como a SOS Mulher, começaram a atender na mesma época mulheres em situação de violência, que anteriormente eram recebidas somente em prontos-socorros ou nas delegacias.

No aspecto legal, em paralelo com esses pequenos avanços em relação às políticas públicas, a promulgação da Constituição Federal, há 30 anos, colocou em pauta os aspectos essenciais da democracia e foi um instrumento importante para a consolidação dos direitos dos cidadãos e cidadãs. Afinal, pela primeira vez, no parágrafo I do artigo 5º institui: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. (BRASIL, 1988). Porém, ainda precisaremos de muito tempo para que, de fato, a igualdade de gênero seja um dos modos de subjetivação a operar no nosso sistema social, vide os retrocessos atuais com o projeto Escola sem Partido, por exemplo. O projeto está intimamente ligado à exclusão das discussões que envolvem a temática de gênero nas escolas e, por enquanto, encontra-se arquivado por falta de consenso entre parlamentares. Entretanto, é provável que seja retomado na próxima legislatura, levando em consideração o quadro político atual.

A partir das décadas de 1990 e 2000, as políticas para as mulheres foram se voltando para o enfoque de gênero e não somente relacionadas ao termo “mulher”. Conforme Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (BRASIL, 2006b), a Declaração de Viena (1993), instrumento de promoção e proteção de Direitos Humanos, foi a primeira a trazer a expressão “direitos humanos da mulher”.

A Declaração salienta a preocupação com as várias formas de discriminação e violência sofrida pelas mulheres e a necessidade de erradicação dessas desigualdades. (BRASIL, 2006b). Outro importante instrumento internacional, é Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, chamada Convenção de Belém do Pará. Este importante instrumento legal foi adotado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994) e ratificada no Brasil em 1995 (BRASIL, 2005b, p. 18). A Convenção define as três áreas de

abrangência em que a violência contra as mulheres ocorre, sendo elas no âmbito familiar, comunitário e institucional.

A visibilidade que o tema foi ganhando com a abertura das delegacias demandou a criação de abrigos protegidos para mulheres em risco de morte. Entretanto, Jardim (2017) aponta a fragilidade dessa política, ao adotar como política de enfrentamento à violência contra as mulheres somente um espaço de denúncia e criminalização, e destaca a atuação do movimento feminista, que manteve a pressão permanência das políticas recém implementadas e sua ampliação nesse campo. A autora aponta outras iniciativas na década de 90, incipientes na efetivação de um enfrentamento efetivo à violência contra as mulheres, e destaca, no âmbito da saúde, a Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes, do Ministério da Saúde, lançada no ano de 1998, bem como a Lei da Notificação Compulsória da Violência – Portaria nº 2.406 (04 de novembro de 2004).

O enfrentamento à violência contra as mulheres enquanto política nacional no país ocorreu partir do ano de 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, que teve por objetivos principais a formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres e de combate à discriminação. (BRASIL, 2006b). Além do enfrentamento à violência, suas linhas de ação também compreendem políticas voltadas para o trabalho e autonomia econômica das mulheres e programas nas áreas da saúde, educação, cultura, participação política e igualdade de gênero.

Desde a implementação da SPM, foram realizadas três conferências nacionais que viabilizaram um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres dividido em cinco eixos: (I) autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; (II) educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica; (III) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, (IV) enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, (V) participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. (BRASIL, 2005a). As ações do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contaram com a inclusão de mais seis eixos de atuação. (BRASIL, 2008).

Entre o I e II Planos Nacionais, mais avanços legislativos no enfrentamento às violências contra as mulheres ocorreram. O Conselho Federal de Psicologia (2013) destaca a Lei nº 11.106/05, que extingue o crime de adultério e a substituição de termos como “mulher honesta” e “mulher virgem”, situações que moralizavam a conduta das mulheres perante o judiciário.

Outrossim, sabemos o quanto as mulheres ainda são julgadas pelas suas condutas quando estas não estão atingindo as expectativas sociais, por exemplo. A afirmação “bela, recatada e do lar” demonstra muitas das expectativas sociais em relação às mulheres. Além disso, os posicionamentos da atual Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, do governo federal, corrobora com esta afirmação. As mulheres “podem até trabalhar”, mas têm que ocupar lugares pré-estabelecidos.

É um prognóstico nada animador para as mulheres brasileiras em sua diversidade em diversos âmbitos, pois, segundo informações divulgadas pela Agência Patrícia Galvão, o Fórum Econômico Mundial prevê ainda dois séculos para o fim das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. O relatório, que avalia educação, saúde, política e o mundo do trabalho, destacou o retrocesso do Brasil na busca por essa paridade. De 149 países avaliados, o Brasil ficou na 95 posição em paridade de gênero nessas áreas. (FÓRUM, 2018).

Nesse sentido, a máquina abstrata de sobrecodificação não depende do Estado, mas sua eficácia depende deste como do agenciamento que a efetua em um campo social (DELEUZE; PARNET, 1998, p. 150), visto contar com muitos asseclas apoiadores das ideias de manutenção do status quo machista, sexista e misógino.

Romagnoli (2012) assinala que as relações familiares se apresentam como lugar privilegiado, tanto de circulação de micropoderes, quanto de naturalização de papéis e interações de seus membros. No caso da violência contra as mulheres, a autora sublinha que há uma tendência à aceitação da violência, principalmente da violência física. Podemos inferir que esse tipo de violência foi aceito por muito tempo como forma de educação e correção, e por isso, é tomado como algo natural, que faz parte do cotidiano. Corrigir as crianças através de castigos físicos para algumas pessoas tem a ver com educá-las, e infligir violência física em relação às mulheres também tem sentido de correção, afinal, não comportou-se como deveria (terminou o relacionamento, provocou os homens, não fez a comida, não limpou a casa) e, por aí, somam-se diversas justificativas para a violência. Assim, dentro desses jogos de saber e de poder, articulam-se práticas e discursos que justificam as situações de violência contra as mulheres, e também as banaliza.

No que tange à violência, em 2006 entrou em vigor a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), voltada exclusivamente para o crime de violência doméstica e familiar, considerada uma das mais avançadas do mundo, sendo um marco nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

No ano de 2007, na abertura da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ganhando

prioridade na agenda social do governo e assegurando recursos para o investimento em ações de enfrentamento à violência. O termo enfrentamento não se restringe ao combate à violência, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres. (BRASIL, 2011a).

Como traz o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011a; 2011b), as medidas tomadas anteriormente diziam respeito à capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de Casas-Abrigo e Delegacias de Atendimento à Mulher. Medidas estas necessárias, porém incipientes para abarcar a complexidade que envolve essa situação, uma vez que as chamadas portas de saída da violência, como as questões voltadas para o emprego e geração de renda, ainda são algumas das dificuldades encontradas no caminho de superação da violência.

As linhas de ação da SPM foram elaboradas para atuar de forma articulada para a efetivação dos princípios de transversalidade de gênero, intersetorialidade e capilaridade previstos pelo órgão, pois, foi a partir da implementação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres que o conceito de rede/redes começou a ser estabelecido nesse campo.

De acordo com Martins, Cerqueira e Matos (2015), o princípio de transversalidade se refere à capacidade da ação governamental perpassar diversas realidades e contextos, integrando a questão de gênero e de defesa dos direitos das mulheres nas diferentes esferas de poder e na execução de políticas públicas. Esse princípio deve articular-se à ideia de interseccionalidade, considerando que gênero é apenas um dos eixos a serem contemplados pelas políticas públicas nesse campo.

No que tange à intersetorialidade, ela opera ao colocar em prática o conceito de rede onde coexistem serviços capazes de atender adequadamente a complexidade dessa demanda. Quanto à capilaridade, trata-se da espacialização equânime das políticas públicas e orienta a distribuição de serviços, considerando a diversidade social, demográfica e econômica do país.

As ações desenvolvidas até hoje, a partir do I e II Planos Nacional de Políticas para as Mulheres, são de extrema importância. Porém, não têm sua continuidade garantida, pois, como referido no início do capítulo, estão articuladas numa determinada forma de governo que não coaduna com a gestão anterior referente ao governo Temer (no período de 2016-2018), extinguindo a Secretaria de Políticas para as Mulheres, e, principalmente, com o atual governo (Jair Bolsonaro 2019-2022).

Baseado no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, foi lançado, em 2013, o Programa Mulher, Viver sem Violência, que, além da ampliação dos serviços já existentes,

tinha como um de seus eixos a Casa da Mulher Brasileira¹¹, onde seria possível articular os serviços especializados em um só lugar, facilitando a busca das mulheres na superação das situações de violência. A Casa da Mulher Brasileira trata-se de um complexo a ser construído em cada capital do país. Essa é uma questão bastante importante, levantada inclusive em uma das entrevistas realizadas nos serviços especializados de atendimento de Porto Alegre, visto que muitas mulheres não buscam os serviços de atendimento por não terem recursos financeiros para se deslocarem pelos seus municípios.

Somente como hipótese, podemos inferir que a Casa da Mulher Brasileira possa contribuir para que os feminicídios fossem evitados em muitos casos, visto facilitar o acesso das mulheres aos serviços. Porém, depende do local em que for instalada, ou seja, no centro ou na periferia, pois muitas vezes as mulheres não chegam até os serviços por inúmeras questões, sejam elas socioeconômicas, culturais ou psicossociais como veremos nos dados produzidos durante a pesquisa. É importante lembrar que em 2013 foi assinado termo de concessão de terreno por parte do Governo do Estado ao Governo Federal, para construção da Casa da Mulher Brasileira no município de Porto Alegre, na zona norte da cidade, porém o projeto não foi executado.

A Lei nº 13.104/2015 (BRASIL, 2015), conhecida como Lei do Feminicídio, prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o inclui no rol dos crimes hediondos. Contudo, como mostra o Mapa da Violência de 2015 (WASELFSZ, 2015), os dados de feminicídio de mulheres negras cresceram, enquanto os feminicídios de mulheres brancas diminuíram, mostrando novamente a relevância da interseccionalidade, onde algumas mulheres encontram-se em situação mais vulnerável do que outras.

Na IV Conferência Nacional de Mulheres, realizada em maio de 2016, discutiu-se a respeito da criação de um Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres como forma de garantir os seus direitos e a permanência das políticas públicas nesse campo, a exemplo da saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS) e a da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Estes são dois sistemas que estão ameaçados de desmonte e que, enquanto políticas transversais no campo dos direitos das mulheres, impactam diretamente o acesso à saúde, geração de emprego e renda, levando em conta a necessidade de pensar a diversidade entre as

¹¹ De acordo com reportagem de Leilane Menezes, de julho de 2018, um total de sete unidades foram entregues, porém, com impasses entre União, Estado e Município, muitas delas estão fechadas ou não estão com todos os serviços em funcionamento. A reportagem ressalta que as unidades de Campo Grande (MS) e São Luís (MA) são as únicas em pleno funcionamento atualmente e 4 unidades estão fechadas. (MENEZES, 2018).

mulheres, em especial, quando em intersecção com raça, classe social, identidade de gênero, orientação sexual e faixa etária e nas chamadas “portas de saída” para as situações de violência.

No final do ano de 2018, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), lançou a campanha “Você tem voz”, que incluiu a assinatura de decreto instituindo o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SINAPOM) e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaViD), com o argumento de ampliar as políticas para as mulheres. (BRASIL, 2018).

No atual governo, o Ministério é composto por Mulher, Família e Direitos Humanos e comandado pela pastora evangélica Damares Alves, que, em suas entrevistas, já mostra os sinais dos rumos conservadores que as políticas para as mulheres vão seguir, em especial no que tange às discussões sobre a descriminalização do aborto no Brasil e formas diferentes de performar gênero que não sejam pela via da cis-heteronormatividade. Ressalta-se que os documentos que embasam as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres estão sendo retirados do site do Governo Federal desde o Governo Temer. É possível acessá-los somente por meio de outros locais que trabalham com o enfrentamento à violência contra as mulheres, como *sites* de ONGs e movimentos sociais. Resta saber se haverá um redirecionamento em relação a este trabalho em âmbito federal, ou isto significa o encerramento do enfrentamento e combate a esta questão no país.

4.2 O Contexto no Estado do Rio Grande do Sul

O Brasil, com suas características machistas, racistas e homofóbicas, é um país que demorou muito tempo para implementar políticas afirmativas, que promovessem visibilidade às desigualdades que as minorias sofrem diariamente. Não é surpresa que o Estado do Rio Grande do Sul também tenha dado passos lentos no que diz respeito ao enfrentamento das violências sofridas pelas mulheres, em especial no âmbito doméstico e familiar.

O Mapa da violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015) demonstra novamente que a maior parte das violências são cometidas por parceiros, ex-parceiros, maridos, companheiros.

As políticas para as mulheres no Estado do Rio Grande do Sul passaram e passam por muitas fases, algumas com menos investimentos, e, outras, parecendo estar um pouco mais consolidadas. Entretanto, as políticas de governo e as políticas de estado novamente vêm mostrar o quanto a atuação da sociedade civil, dos movimentos de mulheres e das forças coletivas precisam estar fortalecidas.

Conforme informações do Conselho Estadual da Mulher do RS, o mesmo foi criado em 25 de abril de 1986. Porém, foi regulamentado após 26 anos, somente em 2012, através da Lei nº 13.947/12, demonstrando as dificuldades que o estado teve em implementar políticas para as mulheres. Em 1988, o estado recebe a primeira Delegacia de Atendimento à Mulher situada na cidade de Porto Alegre/RS. (RIO GRANDE DO SUL, [2018?]).

No ano de 1999, foi criada a Coordenadoria Estadual do Rio Grande do Sul, forjando-se como um órgão responsável por planejar e implementar políticas para as mulheres no estado. Não podemos deixar de ressaltar que o Rio Grande do Sul foi o último estado a assinar o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, somente no ano de 2011. A assinatura foi a primeira ação da Secretaria de Políticas para Mulheres do Rio Grande do Sul.

Através da Lei nº 13.601/2011, foi criada a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, situação que colocou o enfrentamento à violência contra as mulheres no estado em outro patamar, criando órgãos e serviços especializados em vários municípios. No ano de 2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) tornou-se órgão público vinculado SPM-RS, sendo responsável pela interlocução entre a sociedade civil e o estado nas questões relativas aos direitos das mulheres, objetivando garantir o pleno exercício de sua cidadania. (LEITÃO, 2014).

A Rede Lilás – Rede de Enfrentamento e Atendimento Especializado às Mulheres e Meninas em Situação de Violência –, por exemplo, foi uma política multissetorial implementada com o objetivo de transversalizar as ações referentes a gênero em todos os setores, como saúde, assistência social, segurança, geração de emprego e renda e justiça. Apostou, não somente nas portas de entrada para romper com o ciclo da violência, mas apontou portas de saída, ou seja, visou a autonomia e independência financeira das mulheres, ao oportunizar o acesso a programas sociais de complementação de renda, linhas de crédito específicas para as mulheres para o fomento de seus próprios negócios e para o encaminhamento para cursos profissionalizantes do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). A Rede Lilás foi instituída pelo Decreto nº 50.914/2013, criando o Comitê Rede Lilás para acompanhar a implementação do protocolo de fluxos da rede de atendimento à mulher, assinado no ano de 2014, e da formação do Comitê Gestor de Políticas de Gênero do RS, conforme Decreto nº 47.868/2011. (LEITÃO, 2014).

A atuação de Rede Lilás orientou-se a partir de quatro eixos, sendo eles: denúncia/acolhimento; proteção das mulheres; punição dos agressores; e inclusão produtiva/independência. Dando ênfase aqui ao eixo de denúncia/acolhimento, destaca-se o

Telefone Lilás, implantado no ano de 1999, e o Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo (CRVAM), criado em 2002. No ano de 2002, o telefone Lilás, antes chamado de escuta Lilás, integrou-se ao CRVAM que tem função de articular a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado, além do atendimento presencial ou telefônico às mulheres que buscam o serviço.

No ano de 2014, com as mudanças referentes ao governo estadual, foi aprovado projeto de lei de autoria do governador eleito na época, que extinguiu a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres e criou um Departamento de Políticas para as mulheres junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos. (JARDIM, 2017).

De acordo com informações do site do Governo do Estado do RS, a Rede Lilás, através de um Termo de Cooperação intersetorial, tornou-se Política de Estado em 2015 e em 8 de março de 2016 foi lançado o Programa Mulher: Vida e Direitos. O estado aguarda as medidas que serão tomadas nesse campo pelo governador Eduardo Leite, eleito para o mandato 2019-2022.

4.3 O Contexto no Município de Porto Alegre/RS

Em relação ao município de Porto Alegre, evidencia-se a importância dos movimentos sociais de mulheres na pressão e construção de políticas públicas qualificadas para mulheres em situação de violência.

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), no ano de 1995, é tomada como um marco na criação de uma rede de atendimento à mulher no município através da Lei Complementar nº 347 de 30 de maio de 1995, conforme aponta o Relatório Azul de Direitos Humanos da época.

Antes do COMDIM – POA, as políticas existentes no município consistiam em Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) e uma Casa Abrigo, que foi implantada com recursos da saúde, visto a Organização Mundial da Saúde ter reconhecido a violência contra as mulheres como um problema de saúde pública na década de 90, assim como o município de Porto Alegre, conforme Lei nº 6.919/91, e Decreto nº 10.172, de 1991. Ainda, antes de 1995 havia uma Assistência Judiciária Gratuita, anterior às Defensorias Públicas, onde a maior parte do público que buscava o local eram mulheres. Além disso, começaram a surgir pequenos agrupamentos de mulheres que prestavam serviço nas comunidades e por meio dos serviços da Assistência Social.

Em 1997, a ONG feminista Coletivo Feminino Plural assumiu a presidência do COMDIM, junto a 102 grupos de mulheres existentes no município. Estavam envolvidos nesse processo departamentos femininos de sindicatos, departamentos femininos de partidos, associações de moradores, departamentos femininos de associações de moradores, grupos de mulheres negras, grupos de mulheres que trabalhavam com voluntariado, até chegar nas ONGs feministas, que eram a menor parte, mostrando a diversidade do movimento de mulheres na cidade. Junto a esses grupos foi discutida a prioridade para as mulheres na cidade e foi eleita a questão da violência, considerando os dados que a Delegacia da Mulher registrava. Naquela época, era o único local que possuía uma fonte de dados estatísticos sobre a violência contra as mulheres.

A partir daí, começa-se a fortalecer o conceito e a prática de trabalho em rede na cidade. Para tanto, o COMDIM foi construindo o caminho que as mulheres percorriam no município para superar a situação de violência, avaliando de que forma poderia ser identificado o fluxo dessa rede e de que forma poderia ser criado um protocolo de fluxos desses atendimentos. Além disso, atua como um órgão responsável por fiscalizar as políticas para mulheres, avaliando como a rede de serviços está funcionando, uma espécie de monitoramento, atividade realizada até hoje pelo Conselho que, inclusive no ano de 2018, desencadeou a audiência pública na Câmara Municipal intitulada “12 anos da Lei Maria da Penha – uma revisita à rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Porto Alegre”.

Outro importante avanço no município foi a criação do Programa de Assistência às Vítimas de Abuso Sexual pela Lei nº 11.784, de 1996, integrando os hospitais na rede de atendimento a mulheres vítimas de violência, de acordo com a primeira norma técnica do Ministério da Saúde de 1998. A norma técnica aponta como devem ser realizados os procedimentos de profilaxia e aborto legal para as mulheres vítimas de abuso sexual, atualizada pelo Ministério da Saúde no ano de 2012.

O Conselho, para atingir seus objetivos, criou o Programa Daniela Perez, que foi composto de quatro projetos, a saber: um serviço jurídico, acolhimento em saúde mental e grupos, política de abrigagem para mulheres em situação de vulnerabilidade social e a sala de espera educativa em DST, AIDS, direitos sexuais e direitos reprodutivos. O objetivo foi conhecer a forma de funcionamento da rede local, monitorar o acesso das mulheres aos mecanismos jurídicos e de segurança pública, a assistência integral à saúde, auxiliando-as na prevenção e ruptura com relações de violência. O programa desenvolveu uma nova metodologia, algo bem próximo à metodologia dos Centros de Referência para Mulher em

Situação de Violência (BRASIL, 2006b) que ainda não existiam na época. Para sua efetivação contou com a parceria de Universidades e ONGs.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, foi criado um programa de formação de servidores municipais. Mensalmente, eram formadas turmas com aproximadamente sessenta pessoas, por três a quatro dias seguidos, para realizar discussão sobre gênero, violência, políticas públicas e aplicação dos programas. Com isso, a ideia de rede foi sendo disseminada no município de Porto Alegre, tanto na área da educação, da cultura, da saúde, como da assistência.

O movimento social, juntamente com o poder público, foi articulando políticas e aprovando leis no município, inclusive, a lei que estabelece a rede e políticas para as mulheres em Porto Alegre/RS. Nos anos iniciais da década de 90, foi criada a Assessoria de Política para as Mulheres, coordenada por Enid Backes, que, em sua gestão, conseguiu aprovar a Plataforma de Ação Mundial para a Mulher de Beijing como lei municipal, após transformada em Coordenadoria Municipal da Mulher. Atualmente, está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte.

No início dos anos 2000, junto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, os movimentos feministas articularam seminários e formações desenhando, na época, um protocolo de fluxos para o município, estabelecendo as diversas rotas pelas quais as mulheres que sofriam violência na cidade passavam, ou seja, quais serviços buscavam e eram atendidas e quais os encaminhamentos que recebiam.

Nesse período, foi criada uma política de fortalecimento econômico das mulheres chamada “Rede, Mulher, Criação e Arte”, que era um programa de capacitação de mulheres pro trabalho criativo. As verbas eram oriundas do Fundo de Atenção ao Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho, e as mulheres que estavam sendo atendidas nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, especialmente as abrigadas, realizavam cursos de formação e eram encaminhadas para vagas de emprego. Porém, foi uma política que não se manteve em funcionamento.

Do ano de 2001 em diante, as políticas para as mulheres em Porto Alegre estagnaram, e, com a entrada em vigor da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), retomou-se a mobilização para a abertura de um Centro e Referência para Mulher em Situação de Violência municipal. Porém, os problemas relacionados ao uso do *crack*, no início na primeira década dos anos 2000, afetaram o trabalho nos serviços devido ao alto grau de violência, além disso, houve escassez de recursos e mobilização para abordar a violência contra as mulheres. Como efeito, a pauperização da população de mulheres mais afetadas pela violência, tanto nas ruas,

como nas comunidades pobres, a questão do tráfico de drogas e do aumento da violência em determinadas comunidades, trouxeram novos componentes para esse enfrentamento, pois era altíssimo o grau de insegurança pra atuação dos próprios agentes, afetando a forma de trabalho pelas políticas públicas setoriais. Somente em 2010, quando o Ministério da Saúde disponibilizou recursos para formações, conseguiu-se recursos para voltar a investir no trabalho com violência contra a mulher em Porto Alegre. (BRASIL, 2010).

Nesse período, fora realizado um segundo estudo/diagnóstico da rede do município que apontou a desarticulação das políticas implantadas em outras gestões e a extinção dos protocolos e fluxos estabelecidos anteriormente. Foi necessário que o Ministério Público tomasse conhecimento da situação e pressionasse o município para viabilizar a implantação do Centro de Referência Municipal, aberto efetivamente no ano de 2012.

Atualmente, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM) tem realizado visitas aos serviços, com a finalidade de fiscalizar e monitorar os locais com vistas a adequação dos seguintes requisitos: recursos humanos e beneficiários, qualificação da equipe, horário de expediente, acessibilidade, procedimentos e dados de atendimento. Alguns locais visitados foram objeto de discussão na Audiência Pública alusiva aos 12 anos da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), realizada em 9 de agosto de 2018 na Câmara Municipal.

5 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE REDE – PORTO ALEGRE/RS

A nomenclatura “serviços especializados” foi utilizada inicialmente pois a aproximação com o campo de intervenção através das entrevistas evidenciou questões a respeito da existência e funcionamento de uma rede de atendimento especializado de Porto Alegre/RS. A atuação em rede é de extrema importância para a efetivação das políticas públicas. Apesar da Secretaria de Políticas para mulheres ter sido extinta na forma como foi implementada, permanecemos fazendo referência, pois a materialidade das suas políticas e ações apoiam a atuação e continuidade dos serviços especializados existentes. De acordo com a SPM, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres consiste na

Atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011b, p. 13).

A Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência é formada por um conjunto de ações e serviços públicos especializados de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à melhoria da qualidade do atendimento às mulheres, sobretudo na identificação e no encaminhamento adequados daquelas em situação de violência. A Rede deve levar em conta toda a diversidade das mulheres brasileiras em seus aspectos étnico-raciais, territoriais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011a) possui quatro eixos de atuação, são eles, combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. Para atender a esses propósitos, a rede é composta de diversos serviços e setores que estão para além da esfera governamental. Inclui organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimentos de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social, núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc., serviços/programas para homens autores de violência; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011b, p. 14).

A rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que

visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, à integralidade e à humanização do atendimento. Está vinculada ao eixo de assistência/atendimento e faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, restringindo-se a serviços de atendimento especializado e não-especializado. (BRASIL, 2011b, p. 14-15).

O desmonte da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) que implementou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o objetivo de efetivar o direito à assistência social como direito de cidadania e dever do Estado (BRASIL, 1993) atinge diretamente as mulheres, pois o SUAS articula-se às políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres de forma transversal, atuando especialmente com os benefícios assistenciais como o Bolsa Família, no fortalecimento dos vínculos familiares e nas violações de direitos. Nos municípios que não contam com o CRAM, por exemplo, as mulheres podem procurar diretamente os CREAS. Já os CRAS ficam situados em áreas mais periféricas nos municípios facilitando o acesso de boa parte da população.

Grossi *et al.* (2012) acreditam que uma prática de redes possibilita romper com as práticas tradicionais buscando outras formas de trabalhar, como a transversalidade de saberes e a articulação com movimentos sociais, por exemplo. Além disso, o trabalho em rede favorece espaços de compartilhamento, sem hierarquias. Para as autoras, trata-se de uma estratégia efetiva de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Todavia, os estudos demonstram uma precarização nos serviços, em especial, no interior dos Estados, a existência de redes que nem sempre dialogam e que dependem mais de profissionais que estão à frente dos serviços do que de práticas institucionalizadas, falta de conhecimentos específicos para trabalhar nessa área e abordagens que não estão pautadas numa perspectiva de gênero. (SANTOS, 2015; MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015; SOUZA; ACCORSSI, 2017).

Pesquisa realizada mostra que Porto Alegre possui 15 serviços de atendimento especializado ainda em funcionamento, sendo dois Centros de Referência para as mulheres, um com vínculo municipal e outro com vínculo estadual, 1 Casa Abrigo, Delegacia de Atendimento à Mulher e Patrulha Maria da Penha, 2 Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar, Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher/Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) e Programa Municipal de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Sexual que abarca 5 hospitais. (SIQUEIRA, 2016).

No ano de 2016, o movimento de mulheres Olga Benário ocupou um imóvel no centro de Porto Alegre e passou a acolher mulheres em situação de violência, sem risco eminente de

morte e em situação de vulnerabilidade social, pois entende esse como um vácuo nas políticas do município. Atualmente instaladas em outro local, constituem a Casa de Referência Mirabal. A partir de mudanças na gestão, o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) não atende mais as mulheres em situação de violência, direcionando seu foco para outro público desde o ano de 2018. Ainda, a representante da Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar informa na audiência pública ocorrida na Câmara Municipal em 9 de agosto de 2018, que, apesar da recomendação de que cada batalhão tenha duas viaturas para Patrulha Maria da Penha, somente um (1) batalhão consegue atender essa recomendação.

Trabalhar em uma política pública exige exercício constante de reflexão para que não haja um engessamento das ações. Conforme Barros e Pimentel (2012, p. 11), “as políticas públicas são orientadas por um modo de funcionamento capaz de indicar as singularidades para fora da ordem da serialidade e do unidimensionamento, e está além do Estado”. É preciso gerar movimentos instituintes que possibilitem arejar as práticas e o olhar para as situações que chegam ao serviço procurando entender as situações de violência para além do aspecto dicotômico e punitivo.

Conforme enfatizado por Grossi *et al.* (2012) em estudo com profissionais de diversos setores da assistência social e das políticas para as mulheres, a intersetorialidade é uma estratégia política importante para a construção cotidiana e coletiva do trabalho com mulheres em situação de violência, visa a superar a fragmentação das políticas e articular diversos setores na resolução de problemas. A SPM (BRASIL, 2011a) também considera a intersetorialidade fundamental, uma vez que visa a romper com o modelo tradicional de gestão pública e atender à necessidade da definição de fluxos de atendimento de acordo com a realidade local e a partir das demandas das mulheres em sua diversidade.

No ano de 2015, foi elaborado pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH) o Diagnóstico da Rede de Proteção às mulheres de Porto Alegre, no qual apontava dificuldades e negligências nos atendimentos comum elemento que dificultava a efetivação do trabalho, para além das questões orçamentárias. (PORTO ALEGRE, 2015). O Dossiê – Violência contra as mulheres (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2017) chama a atenção para que, quando a violência for denunciada, ela não seja silenciada e minimizada por profissionais que não estão sensíveis a ela e que reproduzem padrões discriminatórios nos próprios serviços criados para garantir o direito das mulheres.

As profissionais e os profissionais que atendem nos serviços não estão isentos de concepções e ideias rígidas sobre gênero e violência contra as mulheres, necessitando de

constante formação e supervisão, forma de trabalho denominada na área da saúde de Educação Permanente. Ou seja, com foco no trabalho, produz-se conhecimento a partir do cotidiano das instituições e da realidade vivida pelos atores envolvidos, colocando em análise os problemas enfrentados no cotidiano e as experiências com vistas a mudança. (CECCIM; FERLA, 2009). Também pode-se pensar em Educação Continuada enquanto prática de aprendizagem constante.

6 METODOLOGIA

Guattari e Rolnik (1996) expõem uma importante discussão micropolítica que indaga o campo das ciências sociais, psicológicas e do trabalho social. Os autores interrogam os profissionais desses campos, nos quais estamos incluídas, sobre nosso posicionamento diante dos jogos de saber-poder-verdade e suas implicações políticas. Indagam, afinal, a quem nós servimos?

A escolha metodológica na qual nos apoiamos diz respeito a uma tentativa de desdurecer certas maneiras de ser e estar no mundo. Fazer parte de uma ONG feminista e trabalhar com a violência contra as mulheres exige uma postura de afirmação de verdades num campo de lutas políticas e de conquista de direitos que não permitem concessões. Muitas vezes, nossos olhares estão atravessados por preconceitos e nossa prática acaba se tornando sobreimplicada, ou seja, não conseguimos colocar em análise nosso fazer, os lugares ocupados e os efeitos de tais práticas.

Nesse sentido, o aporte teórico-metodológico em que nos apoiaremos para problematizar as linhas encontradas nessa trajetória de pesquisa situa-se em duas correntes do Movimento Institucionalista. O Movimento Institucionalista diz respeito a um processo crítico, que abarca um conjunto de saberes disciplinares e extra disciplinares que incluem o saber-fazer popular. Esse movimento abarca múltiplas correntes teóricas e práticas, mas, nessa dissertação, nos interessa a Análise Institucional, que propõe um rompimento com modelos positivistas de fazer pesquisa, e a Esquizoanálise, que diz respeito a um modo de desnaturalizar determinadas leituras de mundo.

O Movimento Institucionalista se originou na França nas décadas de 50 e 60, reunindo profissionais de diferentes áreas do conhecimento e militantes da área da saúde mental e da educação principalmente, colocando em análise as próprias práticas. A Psicoterapia Institucional e a Pedagogia Institucional são práticas que deram origem à Análise Institucional anos mais tarde, sendo o Maio de 68 francês um de seus principais expoentes. O termo Análise Institucional foi proposto por Félix Guattari, inicialmente para trazer a dimensão analítica das práticas sociais e demarcar diferenças em relação à Psicoterapia Institucional. Porém, foi com René Lourau e Georges Lapassade que a Análise Institucional foi ganhando força no contexto brasileiro. (SANTOS, N., 2010).

São muitas as correntes que compõem o Movimento Institucionalista, mas atualmente a Análise Institucional e a Esquizoanálise estão entre as abordagens mais utilizadas. Como modo de produzir conhecimento científico, a Análise Institucional propõe a pesquisa-

intervenção como uma pesquisa participativa que se coloca como um modo diferenciado de fazer ciência.

Para a pesquisa-intervenção, sujeito e objeto, teoria e prática não estão dissociados. Além disso, leva em conta a implicação da pesquisadora e defende uma produção de conhecimento articulada à intervenção, sendo estes um dos pontos fundamentais nessa forma de pesquisar. Além disso, não se trata apenas de produção de conhecimento, mas de uma atitude política, que exige uma postura de envolvimento com o campo onde há mudança recíproca do pesquisador com a realidade (ROMAGNOLI, 2014).

Torna-se fundamental, nesse momento, realçar perspectivas distintas da palavra intervenção. Como nos mostra Barros (2013), a palavra intervenção pode ser associada a formas distintas de operar no social. A primeira se associa à entrada de um terceiro que vem para restabelecer a ordem, esta já existente, ou seja, restabelecer um território. Como exemplo, podemos citar os pedidos de intervenção militar, antes das eleições de 2018, como uma forma de restabelecer aquilo que estava sendo considerado um país em desordem, um caos instalado. Outra forma de intervir está ligada a mediar, vir entre, pôr-se como intercessor, buscando a conexão com os movimentos do invisível, em um plano de imanência que ainda não se atualizou.

O termo intercessor na filosofia deleuziana está ligado a encontros que fazem o pensamento se movimentar, podem ser pessoas, coisas, plantas, animais, fictícios ou reais, animados ou inanimados (DELEUZE, 1992, p. 156), o intercessor coloca-se *entre*. Nesse sentido, Lopes e Diehl (2012) afirmam que intervir na pesquisa é criar um campo de tensão entre a problematização e a atualização, favorecendo a construção de comuns a partir de existências singulares. Além disso, visa a explicitar relações de poder e desnaturalizar as instituições (ROSSI; PASSOS, 2014).

Assim, trabalharemos com conceitos da Análise Institucional para que possamos conhecer melhor o que se pretende ao balizar o processo pesquisa-intervenção. Para a Análise Institucional, a sociedade está organizada em forma de rede, composta por um tecido de instituições que estão articuladas para a regulação da vida humana. De acordo com Lourau (1993) a instituição, mesmo invisível, está sempre presente, constrói-se na história e no tempo. Podemos dizer que a instituição vai modificando suas normas e valores explícitos, ou não, de acordo com diferentes momentos da história e do que está em perspectiva em determinado contexto.

Nesse contexto, o objetivo da Análise Institucional é o de deflagrar processos de autoanálise e autogestão nos grupos, organizações, movimentos, enfim, nos coletivos. A

autoanálise se trata da produção de conhecimento sobre seus problemas, condições de vida, necessidades, demandas e recursos – considerando a dimensão coletiva. A autogestão, inseparável da autoanálise, está vinculada a processos de autoconhecimento com a finalidade de auto-organização para operar as forças destinadas a transformar suas condições de existência. (BAREMBLITT, 2002).

Baremlitt (2002, p. 156) define instituição como “árvores de decisões lógicas que regulam as atividades humanas, indicando o que é proibido, o que é permitido e o que é indiferente podendo estar expressas em leis, normas ou hábitos”. Pode ser considerada também um emaranhado de forças, de acordo com Rossi e Passos (2014).

Mesmo não possuindo espaço concreto que evidencie sua realização enquanto lógica, tal como ocorre com o hospital, a escola ou a prisão, podemos pensar o feminino, o casamento e a maternidade como instituições, que, por sua vez, regulam e homogeneizam modos de estar no mundo. As instituições subjetivam e nem sempre possuem normas e leis explícitas, que fazem parte das regras de convívio e da regulação de comportamentos. Essas instituições perpassam os serviços de atendimento às mulheres, dentre as quais são acrescidas de outras, como a assistência, a saúde, a justiça, a segurança, gênero, o capitalismo, o neoliberalismo.

Nesse sentido, o campo das políticas públicas gera diversos questionamentos a respeito de suas contradições e, em especial, nos efeitos que tem sobre os modos de subjetivação contemporânea, desafiando os profissionais que mergulham nesse mar de inquietações. Não se deixar parar de inquietar-se talvez seja a maior delas. O constante questionamento das práticas, muitas vezes institucionalizadas, permite um pouco de possível em meio aos afogamentos. Emergem daí dois importantes conceitos, instituinte e instituído, pois as instituições estão constituídas tanto por aspectos dinâmicos, quanto estáticos no seu modo de operar.

O instituinte possui uma característica dinâmica, diz respeito a um processo desencadeado para operar mudanças numa forma institucionalizada, ou mesmo fundar uma instituição que ainda não existe. (BAREMBLITT, 2002). Tomemos como exemplo o Maio de 68 francês e a Constituição Brasileira de 1988, como movimento instituinte a fim de modificar as regras no campo da educação e do trabalho, entre homens e mulheres, com o Estado e nas formas conservadoras de viver a vida. Já o instituído aparece como um efeito da atividade do instituinte. Importante ressaltar que ambos não devem ser colocados a partir de categorias dicotômicas, do bom e do mau, por exemplo. Ambos produzem efeitos nas instituições, pois, enquanto o instituinte produz movimentos, o instituído ajuda a organizar os seus efeitos para a vida coletiva. (BAREMBLITT, 2002).

Cabe ressaltar que não se trata de uma disputa entre metodologias, a saber, modos tradicionais de fazer ciência, nesse caso no campo das Humanidades, que buscam a generalização, e outros modos que operam pela via das processualidades, como veremos adiante. Trata-se de trabalhar de forma a dar visibilidade para determinadas linhas e produzir rupturas nos modos de fazer pesquisa e de ser pesquisadora e militante. Assim, “a pesquisa-intervenção se afirma como certa política de abordagem do próprio social, isto é, como certo modo de concebê-lo e de problematizá-lo”. (AMADOR; LAZZAROTTO; SANTOS, 2015, p. 231).

A pesquisa-intervenção não apenas produz conhecimento, mas também possui ferramentas para intervir nas mais variadas situações que se apresentam na pesquisa, na produção de conhecimento e na transformação da realidade como plano de atuação (ROSSI; PASSOS, 2014). Na intervenção, Lourau (1993) afirma que o pesquisador é um técnico e praticante da intervenção. Ao criar um dispositivo de análise coletiva do social (LOURAU, 1993; AMADOR; LAZZAROTTO; SANTOS, 2015), Lourau (1993) foca na Assembleia Geral como dispositivo de análise do social.

Interessante perceber que a Assembleia Geral é um dispositivo não nomeado da mesma forma, mas recomendado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres na Norma Técnica de funcionamento dos Centros de Referência para mulheres em Situação de Violência (CRAM) (BRASIL, 2006b) como um dos princípios de intervenção desses serviços. O envolvimento das mulheres, usuárias do serviço, ocorre na definição de estratégias adotadas e, principalmente, na avaliação dessas estratégias e do próprio serviço. Esse exercício democrático pode contribuir significativamente na construção da autonomia das mulheres, possibilitando-lhes mais uma ferramenta para a superação da violência e para o exercício da cidadania, porém, dificilmente colocado em prática pelos locais.

Não somente em situações de pesquisa, mas a quebra de um paradigma dicotômico sujeito-objeto – como duas instâncias separadas – traz para o cotidiano dos serviços uma outra forma de relação entre profissionais e usuárias, possibilitando relações mais horizontais e considerando o saber popular como constitutivo das práticas dos serviços. A pesquisa-intervenção, afirma a um só tempo a inseparabilidade entre campo de intervenção e campo de análise, teoria e prática, fazer e pensar, quando mostra que sujeito e objeto, pesquisador e pesquisado se constituem no mesmo processo. (ROSSI; PASSOS, 2014, p. 156).

Nesse caminho, a intervenção está associada à construção e/ou utilização de analisadores. Destaca-se aqui o conceito de analisador como elementos da realidade social que manifestam com maior veemência as contradições da instituição e do sistema social.

(ROMAGNOLI, 2014, p. 47). Ao mesmo tempo, o analisador pode ser o portador da potência da mudança, ou seja, aquilo que produz uma ruptura, um desvio nas formas institucionalizadas de trabalhar e subjetivar. Assim, a pesquisa-intervenção atua na produção de conhecimento e na transformação da realidade, tomando os analisadores como operadores clínico-políticos. (ROSSI; PASSOS, 2014).

A pesquisa é produzida a partir de um campo de intervenção e, sob esse aspecto, Rossi e Passos (2014) enfatizam que não há separação entre campo de análise e campo de intervenção. Afirmam que “estes dois domínios se distinguem sem se separar de modo que a intervenção altera as formas de fazer e as formas de pensar a realidade da instituição”. (ROSSI; PASSOS, 2014, p. 164). O foco são as articulações entre ambos os campos, e o que pode ser produzido e transformado a partir de ambos.

6.1 A Construção do Campo de Intervenção

Desde que decidi aventurar-me nessa multiplicidade de acontecimentos chamado mestrado, ouvia que estava muito imersa em meu campo de pesquisa e que eu precisava questionar mais do que afirmar, pois afinal, havia um caminho a percorrer nos encontros com o campo. Pois bem, assim o primeiro semestre do mestrado se passou, em meio à colocação de incertezas sobre o tema que havia me proposto a pesquisar: o paradoxo da judicialização na vida das mulheres.

Vinda de uma experiência bastante significativa no campo do atendimento a mulheres em situação de violência, me perguntava: afinal, o que eu quero pesquisar?

A questão inicial com a qual elaborei meu anteprojeto de mestrado, a saber, o paradoxo da judicialização na vida das mulheres, foi se desfazendo no meu percurso e posso dizer que durante um bom tempo me perdi em meio a diversos questionamentos sobre o tema e o problema de pesquisa, além de 1(um) semestre de licença-maternidade que me proporcionou um novo encontro com ainda mais incertezas, Tateando o dia-a-dia e produzindo novos sentidos também para a minha pesquisa.

No dia 1 de agosto de 2017, retomei a participação nas reuniões do grupo de pesquisa depois do período de licença. Levei ainda algumas semanas retomando as leituras e para perceber que me incomodava bastante com a dicotomia (mulher-vítima/homem-agressor) com a qual o assunto da violência contra as mulheres, em especial doméstica e familiar, era tratado. A partir daí comecei a construir uma linha de pensamento referente ao problema de pesquisa onde eu mesma estava sendo dicotômica e não conseguia perceber. Eu considerei *a*

priori que havia dicotomia, e pensava em realizar uma pesquisa-intervenção com a rede de atendimento à violência contra a mulher de Porto Alegre, para analisar se havia ou não essa lógica de trabalho e como isso repercutia nas mulheres atendidas.

Sendo assim, ao invés de trabalhar com o conceito de “rede” optei por utilizar “serviços especializados de atendimento à violência contra a mulher”, com o objetivo de mapear como esses serviços compreendem e intervêm nas situações de violência doméstica e familiar contra a mulher, e os modos de trabalho e subjetivação que se produzem nesses jogos de saber-poder.

Dessa forma, foi realizado levantamento a respeito dos serviços existentes na cidade de Porto Alegre/RS a partir das diretrizes da Secretaria de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2011b), e avaliada a entrevista como ferramenta metodológica pertinente naquele momento, em função das dificuldades dos serviços em constituir espaços coletivos. De qualquer forma, esta pesquisa, além das entrevistas, apostou na realização de 1 (um) encontro coletivo para restituição dos dados que emergiram no processo de pesquisa. Em função do tempo hábil para realização da pesquisa, como critério, foram priorizados alguns serviços especializados que estão há mais tempo em funcionamento na cidade.

6.2 Campo de Intervenção e Percursos Realizados

Nosso campo de intervenção são os serviços de atendimento especializado a mulheres em situação de violência no município de Porto Alegre/RS. Foram elencados cinco serviços a partir dos critérios estabelecidos pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2011b) das áreas da assistência, justiça, saúde e segurança, acrescidos de outros três locais que trabalham e/ou atendem somente mulheres devido a sua importância para o município, totalizando oito serviços.

Na análise da produção de dados, esses três locais foram identificados como gestão, assistência e assistência/justiça, este último por tratar-se de um serviço híbrido. A participação foi condicionada ao vínculo de, no mínimo, dois anos no serviço para que a trabalhadora pudesse já estar apropriada do trabalho realizado no local e que ela estivesse ativa no momento da colheita de dados, ou seja, não estivesse afastada e/ou de licença.

A pesquisa foi realizada através do acompanhamento de três reuniões mensais dos serviços, no período de outubro de 2017 a julho de 2018, nas quais foram convidados à participação os serviços especializados e não-especializados, chamadas “reuniões de rede”; apresentação do projeto aos serviços (etapa que compreendeu um itinerário de pesquisa com

inúmeras trocas de *e-mails*, telefonemas, além de reuniões presenciais em cinco do total de oito dos serviços que compuseram a pesquisa), oito entrevistas com profissionais que atuam nos serviços e realização de 1 (uma) roda de conversa para restituição coletiva das questões que emergiram no processo de pesquisa.

Em duas reuniões de rede estavam presentes somente o órgão articulador das reuniões e eu, e, numa terceira reunião, convocada por outro órgão, participaram alguns serviços e os movimentos sociais que estavam presentes em sua maioria. Através das participações nas reuniões de rede, compreendeu-se que seria difícil reunir semanalmente, durante 1 mês, aproximadamente (4 encontros), os serviços em grupo para a realização da pesquisa pela baixa participação das profissionais nas reuniões de rede e pelo enxugamento das equipes. Dessa forma, lançamos mão da entrevista enquanto ferramenta metodológica para responder aos objetivos da pesquisa.

A ferramenta entrevista possui uma linha tênue entre a pessoalização e a possibilidade de desindividualização, fazendo emergir nos discursos as instituições presentes no campo de pesquisa. Trabalhamos as falas oriundas das entrevistas não como representação de uma realidade, mas como um modo de visibilizar os desafios, as tensões e possibilidades no campo da violência contra as mulheres no município de Porto Alegre/RS, ligado a processos de subjetivação que dizem respeito a um coletivo, sendo a leitura do campo, que realizamos na dissertação, provisória e inacabada.

Alguns meses após esse primeiro contato através das reuniões de rede, o projeto de pesquisa foi construído, qualificado e, após os procedimentos éticos estarem aprovados (Plataforma Brasil), foram realizadas as entrevistas individuais junto a oito serviços especializados de atendimento, nos próprios serviços e em horário comercial, gravadas e transcritas posteriormente. Todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e ficaram com uma cópia do mesmo¹².

¹² Os aspectos éticos da pesquisa seguem o estabelecido pela Resolução CNS N°. 510, de 7 de abril de 2016, sendo submetida ao Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS, Rua Ramiro Barcelos, 2600, fone: 3308.5698. *E-mail*: cep-psico@ufrgs.br. Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, Rua Capitão Montanha, 27 – 6º andar (Centro Histórico) fone: 3289.5517, *e-mail*: cep_sms@hotmail.com e cepsms@sms.prefpoa.com.br e Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Av. Independência, 661 – 7º andar/ Bloco C, fone: 3289.3357, *e-mail*: hmipv.cep@hmipv.prefpoa.com.br. Parecer de aprovação UFRGS n° 2.871.285; Parecer de aprovação da SMSPA n° 3.124.190; Parecer de aprovação do HMIPV n° 3.207.697. As entrevistas, bem como o momento coletivo de restituição, foram gravadas e demais materiais escritos produzidos na pesquisa ficarão sob a guarda das pesquisadoras responsáveis na UFRGS, em armário chaveado pelo período de cinco anos. Participaram da pesquisa aquelas que, sendo informadas da natureza e procedimentos, aceitem e assinem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A entrevista funcionou como uma intercessora para fazer as profissionais expressarem o trabalho nesse campo como questão, como um problema a ser criado, buscando produzir outros sentidos no cotidiano com as mulheres em situação de violência. A roda de conversa para uma restituição coletiva teve a intenção de conectar, junto às profissionais, as linhas que emergiram nesse processo e nas quais elas são atrizes, possibilitando a análise e a formação de uma rede de saberes e de práticas no campo da violência contra as mulheres.

Participaram da pesquisa nove profissionais, todas mulheres cisgênero. Todas se autodeclararam brancas. Sete delas possuem ensino superior e para duas, o curso superior está em andamento. Optou-se por não identificar diretamente os serviços envolvidos na pesquisa, apenas as áreas das quais são oriundos (assistência, saúde, segurança e justiça).

Nossa equipe de pesquisa foi composta pela orientadora, por uma estudante de graduação em Serviço Social e bolsista de iniciação científica e por mim, mestranda em Psicologia Social e Institucional. A duração das entrevistas foi de aproximadamente cinquenta minutos e a roda de conversa teve duração de 1 hora e 30 minutos. A roda de conversa para restituição coletiva da pesquisa junto aos serviços ocorreu no dia 11 de abril de 2019, no Instituto de Psicologia da UFRGS, sala 404, e estiveram presentes duas profissionais de dois serviços das áreas da assistência/justiça e justiça. O convite para participação na roda de conversa foi anunciado nas entrevistas e realizado formalmente através do envio do documento de restituição elaborado, e das informações a respeito de data, horário e local para o *e-mail* das profissionais.

Na pesquisa-intervenção, parte-se do pressuposto que o conhecimento não é neutro e vem na contramão dos modos de fazer pesquisa da ciência tradicional. (LOURAU, 1993; PAULON, 2005; ROMAGNOLI, 2014; AMADOR; LAZZAROTTO; SANTOS, 2015). Assim, emerge o conceito considerado “o escândalo da análise institucional”, a análise de implicação. É necessário realizar uma análise do lugar de saber-poder ocupado pela pesquisadora em relação aos lugares pesquisados. O conhecimento não é neutro e, portanto, partindo da experiência enquanto trabalhadora em uma política de enfrentamento à violência contra as mulheres e a vinculação a uma ONG feminista, meu olhar está permeado por algumas ideias prévias a respeito dos locais entrevistados.

Essas ideias estavam carregadas de preconceito e de um suposto saber sobre o modo como o trabalho deve ser realizado. Durante o processo de pesquisa, escutei de uma das trabalhadoras a seguinte frase: “*eu penso que o movimento social está aí para construir as políticas junto conosco e, não, para destruí-las*” (área da segurança), e fiquei pensando o quanto a relação dos movimentos sociais com os serviços governamentais está em constante

tensão, visto que os movimentos sociais também têm a função fundamental de pressionar os governantes e gestores pela implementação e qualidade dos serviços, bem como contribuir com a construção das políticas e formação das equipes que trabalham nesses locais.

Ambos precisam estar abertos e dispostos ao diálogo para a construção de um plano comum, que permita potencializar as ações e o trabalho nesse campo. Nesse caminho, enquanto pesquisadora, afirmo a tomada de uma posição ética que permita dar passagem as potências ali presentes, e também colocar em análise situações que estejam despotencializando o trabalho, atingindo diretamente as trabalhadoras e as mulheres que necessitam dessas políticas. Nessa perspectiva, a análise de implicação denota um nó de relações, dos lugares que ocupamos ativamente nesse mundo e enquanto pesquisadora, o lugar que se ocupa nos jogos de saber-poder. (LOURAU, 1993; PAULON; ROMAGNOLI, 2010). Para Coimbra e Nascimento (2012), Analisar nossas implicações enquanto pesquisadoras significa romper com a lógica cartesiana dos modos dominantes de fazer pesquisa.

As mesmas autoras enfatizam que a análise de implicação configura uma relação e não uma vontade individual. Implicado nos jogos de saber-poder e verdade sempre se está, trata-se de uma análise pública, ocorrida na própria intervenção, problematizando diferentes vínculos com as diferentes instituições em jogo. (COIMBRA; NASCIMENTO, 2012, p. 132). Partindo da máxima da pesquisa-intervenção que diz que se transforma a realidade para conhecê-la (PAULON; ROMAGNOLI, 2010), a restituição emerge como mais um dos conceitos-ferramenta importantes do processo de pesquisa.

Já a restituição, constitui momento de falar sobre coisas que foram deixadas à margem, ou seja, uma fala institucional que não pode ser ouvida. Ela é realizada durante todo o processo de pesquisa e diz dos aspectos que envolvem a intervenção e do saber que foi produzido a partir da pesquisa. (LOURAU, 1993). Diz de uma postura ético-política, um modo de fazer pesquisa de modo coletivo e que envolve pesquisadora e participantes na produção de conhecimento.

6.3 A Entrevista como Ferramenta Metodológica

As coisas nunca se passam lá onde se acredita, nem pelos caminhos que se acredita. (DELEUZE; PARNET, 1998, p. 12).

Podemos dizer que Deleuze e Parnet (1998) fazem importante crítica à ciência tradicional, quando fazem a afirmação que abre este capítulo. Para eles, não é no mundo representacional, plano das formas, e sim no plano das intensidades, das forças, ou mesmo, no plano de imanência que “as coisas passam”. Nessa perspectiva, uma pesquisa-intervenção que tem como ferramenta metodológica “entrevista” precisa estar atenta ao que se passa, não somente quando as pessoas respondem as perguntas, mas apostando no que se passa na experiência do dizer. Isso se difere da existência de uma suposta “verdade” a ser desvendada na fala dos entrevistados.

Cabe elucidar a ideia de acompanhar processos de subjetivação que encontramos em Kastrup e Barros (2012). Essa perspectiva dialoga com “transformar para conhecer” a partir da perspectiva da Análise Institucional.

Partindo dessas noções e enfatizando a dimensão política da pesquisa, a entrevista aqui é entendida como parte de um processo de pesquisa que tem como balizador a processualidade e não processo enquanto processamento de dados, conceito vinculado a teoria da informação. (KASTRUP; BARROS, 2012). As autoras nos mostram que, nessa perspectiva, a pesquisa é entendida como coleta e análise de informações deixando de fora tudo que diz respeito à história, *ao socius*, ao plano dos afetos, modo pelo qual a ciência moderna opera e legitima determinado modo de fazer pesquisa. (KASTRUP; BARROS, 2012, p. 58).

Já a perspectiva de processo como processualidade tem como objetivo investigar processos de produção de subjetividade, havendo, na maioria das vezes, um processo em curso onde a pesquisadora se depara com uma situação paradoxal, a começar pelo meio, por um território espesso que contrasta com um território informacional raso. (KASTRUP; BARROS, 2012, p. 59).

A partir dessas noções podemos dizer que o texto de Tedesco, Sade e Calimann (2014) levanta uma importante questão a respeito do processo de entrevista, nomeada por eles de experiência compartilhada do dizer: afinal, quando começa a entrevista? Será que o movimento de entrarmos em contato para convidar as pessoas a participarem de uma pesquisa já não seria o seu início?

Concordo com as autoras no que se refere a essas afirmações, afinal, ao buscarmos os locais, começamos a estabelecer uma conversa, no sentido atribuído por Deleuze e Parnet

(1998). Algo se passa nesse encontro com pessoas, movimentos, ideias, acontecimentos, entidades, onde algo se passa ou passa entre os dois. “Encontrar é achar, é capturar, é roubar, mas não há método para achar, nada além de uma longa preparação”. (DELEUZE; PARNET, 1998, p. 14-15).

Nessa perspectiva, Sade *et al.* (2013) avaliam a entrevista não como um processo de coleta de dados e sim como uma colheita fruto do cultivo de alguns princípios, que, no caso do texto em questão, diz respeito aos princípios da atenção psicossocial. Essa perspectiva de entrevista como colheita de dados também encontramos em Tedesco, Sade e Calimann (2014).

No caso da presente pesquisa, podemos dizer que os princípios cultivados seguem a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011a), a saber: igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade de Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e participação e controle social.

Sendo assim, comecei a preparação ao me aproximar dos serviços já nas reuniões de rede, onde as ideias para o projeto foram apresentadas, e posteriormente, quando os serviços foram convidados formalmente a participar da pesquisa. Foram realizados diversos contatos via telefone, pois nem sempre as pessoas estavam no local no momento da ligação, ou não retornavam o telefonema, *e-mails* e até mesmo, pelo *Facebook*, quando as duas primeiras vias não se efetivavam. Após o agendamento da primeira conversa, em alguns locais foi necessário ir algumas vezes até que se pudesse conseguir apresentar o projeto e obter o documento do local autorizando a pesquisa.

O projeto foi acolhido pela maioria dos serviços que se disponibilizaram de acordo com suas agendas a me atender em dois momentos distintos, alguns na apresentação do projeto e na continuação da entrevista. Em outros locais, foi possível somente a realização da entrevista. Tedesco, Sade e Caliman (2014) enfatizam que o entrevistador deve ficar à espreita, esperando o momento propício para intervir e provocar desvios. Sendo assim, a entrevista não começa, mas sim acontece pelo meio, produzindo múltiplas conexões.

Para Sade *et al.* (2013), a entrevista tem potência para intervir e cultivar a experiência ao investigá-la, não estando necessariamente voltada para a busca de respostas a questões pré-estabelecida, nesse sentido, foi elaborada entrevista semiestruturada¹³.

¹³ O roteiro de entrevista semiestruturada pode ser consultado no Apêndice B, página 128.

Para Deleuze e Parnet (1998), o objetivo de uma pergunta não é responder as questões e sim, sair delas. A entrevista funcionou em alguns momentos como uma intercessora que fez as profissionais se perguntarem a respeito dos seus modos de trabalhar, da violência, das lógicas presentes nos modos de trabalhar, produzindo outros sentidos no cotidiano com as mulheres em situação de violência. Questões aparentemente desconectadas com a conversa podem traçar linhas de vizinhança ou de indiscernibilidade (TEDESCO, SADE, CALIMAN; 2014).

Tedesco, Sade e Caliman (2014) nos apontam três pistas de como podemos colocar em prática essa forma de entrevistar, são elas: a entrevista visa não à fala sobre a experiência, e sim, a experiência na fala; a entrevista intervém na abertura do processo do dizer; a entrevista busca a pluralidade de vozes.

Sobre a primeira pista, os autores enfatizam que o manejo deve possibilitar que a fala dos entrevistados seja uma fala encarnada, carregada da intensidade dos conteúdos, eventos e afetos ali circulantes, próprios à experiência. A escuta do entrevistador deve estar aberta aos ruídos e às variações no dizer, ou seja, nos modos de dizer que incluem, inclusive, as pausas e os silêncios. Para os autores, toda entrevista é produtora de realidades. Porém, deve-se estar atento para não se fechar em perspectivas totalizantes, aproximando a entrevista bem mais do diálogo na clínica, que prioriza perguntas abertas que possibilitam emergir os afetos que ali circulam, do que responder às perguntas de um jornalista, que são fechadas e buscam informação, por exemplo.

Em relação à segunda pista, os autores nos explicam que há entrevistadores que seguem uma linha que tende a maior abertura possibilitando apreender a experiência na fala e outros que tendem mais à coleta de informações, contribuindo para movimentar questões, ou, então, reduzindo a amplitude da experiência. Além disso, os autores alertam para a influência que experiências prévias com entrevistas, acordos sociais implícitos, saberes estabilizados exercem nas respostas a serem emitidas. Por exemplo, a ideia de que existe resposta certa e errada para as perguntas. Por isso, recomendam usar perguntas com o maior grau de indeterminação, por exemplo, “como” e “e então” do que perguntas que levam a uma resposta fechada como “por quê”, por exemplo, além do entrevistador ser menos diretivo para que o entrevistado possa se expressar livremente. Por exemplo, “me conte um pouco sobre o seu trabalho”, abrindo um mudo de possibilidades para a fala do entrevistado.

A terceira pista aponta que a entrevista busca a pluralidade de vozes e, para isso, articulam os conceitos agenciamento coletivo de enunciação, elaborado por Deleuze e Guattari (1995) ou discurso indireto livre (BAKHTIN, 1992), mostrando que a composição de

discursos dá visibilidade ao plano das intensidades, momento em que o conteúdo vai perdendo suas formas para dar vazão a muitas vozes, discursos compostos a partir dos discursos de outrem. Não há um centro gerador de falas, mas uma composição de múltiplas subjetividades, composição de forças.

A aposta em entrevistas individuais, e também num espaço compartilhado para restituição, segue essa linha de compreensão, pois coloca em questão múltiplas subjetividades e traz para a discussão múltiplas vozes, como a voz do Estado com suas normas, portarias e legislações, a voz dos diferentes campos de saber que embasam a prática das trabalhadoras, a voz das trabalhadoras enquanto mulheres, a voz das mulheres atendidas, dentre tantas outras vozes que vão traçando múltiplas linhas que, por vezes se aproximam, e, em outras, se afastam possibilitando o acesso a um plano comum. De acordo com Tedesco, Sade e Caliman (2014, p. 120) “o que importa no coletivo das falas é a ativação do plano comum”.

A ativação do plano comum coloca-se como um desafio para a pesquisa, pois não está pautado em relações de semelhança nem de identidade e, sim, de um comum, heterogêneo e construído. (KASTRUP; PASSOS, 2014, p. 38). Ou seja, o comum acolhe as diferenças ao mesmo tempo em que produz um sentido de partilha e pertencimento. Um plano em que a transversalização, abertura para o novo e para a diferença, possa prevalecer em relação a modos de se relacionar horizontais e verticais.

Barros e Pimentel (2012) concebem o comum como um modo de fazer política pública que está além do Estado, trazendo para pensar o comum nas políticas públicas a noção de coletivo-singular, que se opõe à noção de indivíduo-sociedade. Para as autoras, coletivo diz respeito a um exercício de composição, constituição de um comum que não está dado *a priori*. Coletivo como plano das forças, do instituinte ou plano de imanência, que está em constante relação com o plano das formas produzindo mundos, situados historicamente e em constante movimento. (ESCÓSSIA; TEDESCO, 2012).

Tomemos como exemplo o campo de intervenção da pesquisa, os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Cada um deles está vinculado a um campo de atuação diferente, a saber, assistência, saúde, justiça e segurança. Em cada campo são produzidos modos de trabalhar com a questão da violência a partir de campos de saber, vínculos institucionais, formações e histórias de vida, produzindo diferentes modos de subjetivação. A construção do plano comum se dá nas práticas concretas cotidianamente que partilham um bem comum, ou seja, o enfrentamento à violência contra as mulheres e sua prevenção e proteção, criando a noção de pertencimento a uma rede, por exemplo.

Porém, como nos mostram Barros e Pimentel (2012), a construção de um plano comum implica controvérsias, embates e conflitos. Podemos dizer que a construção desse plano é processual e composta de linhas que seguem direções diferentes. Sob a perspectiva de composição de linhas, tomamos o conceito de dispositivo nas acepções de Foucault (1996) e Deleuze (1990) como conceito-ferramenta na análise da produção dos dados, pois ambos são complementares.

7 DISPOSITIVOS EM AÇÃO NO CAMPO

O dispositivo é um aparelho que põe luzes, que faz ver e falar determinados modos de subjetivação e aciona certos modos de trabalhar no campo das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, produzindo saberes a respeito desses discursos-práticas e modos de subjetivação. Podemos considerar a linguagem utilizada nos serviços, as leis, normas e diretrizes que embasam as políticas, a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), o trabalho em rede, a estrutura arquitetônica dos serviços, os procedimentos realizados nos serviços, entre outros, como dispositivos que disparam processos de subjetivação.

Para tanto, é necessário resgatarmos alguns aspectos teóricos que compõem o conceito de dispositivo elaborado por Foucault (1993), em que o autor aponta o dispositivo da sexualidade como uma das tecnologias de poder mais importantes no século XIX. Nesse texto, o autor já anuncia uma articulação entre o saber e o poder e as formas de governo possíveis a partir de determinados dispositivos. Assim, Foucault (1996) conceitualiza dispositivo como

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não-dito são elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 1996, p. 244).

Se o dispositivo está ligado a formas de governo, Kastrup e Barros (2012) nos lembram que, para o autor, o dispositivo responde sempre a uma urgência por ter função estratégica ou dominante, ou seja, tem característica de controle como os enunciados científicos, por exemplo, que dizem de um modo de ser e viver. O dispositivo se aproxima assim do conceito de instituição, acionando formas de regular e controlar modos de vida. Dreyfus e Rabinow (1995) resumem o conceito foucaultiano: “são práticas, elas mesmas, atuando como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando”. (DREYFUS; RABINOW, 1995, p. 135).

Retomando a ideia do dispositivo foucaultiano, Deleuze (1990) destaca que o mesmo pode ser considerado um novelo emaranhado de linhas, composto por três dimensões: o saber, o poder e os modos de subjetivação.

A linha do saber é constituída por curvas de visibilidade e enunciação que produzem modos de ver e falar. Destaque aqui para o contexto histórico onde cada momento vai forjar discursos e práticas para atender a interesses políticos, econômicos e sociais. Atualmente, as

luzes estão direcionadas ao discurso científico como legitimador de um modo de estar no mundo, que atende principalmente aos interesses do capitalismo e das políticas neoliberais, baseado num modo de fazer ciência apoiado numa suposta objetividade e neutralidade. Não se está desconsiderando aqui avanços científicos e tecnológicos, mas problematizando como produzimos modos de subjetivação muitas vezes hegemônicos.

Nesse emaranhado de linhas, nesse novelo, há um jogo de forças incessantes de palavras e coisas por sua afirmação. (KASTRUP; BARROS, 2012, p. 78). Essa dimensão, como nos mostra Deleuze (1990), é a do poder, ou mesmo do saber-poder, pois uma linha não está separada da outra, elas se sobrepõem. Trata-se de jogos estratégicos, jogos de forças, e aproximam-se do movimento instituído-instituinte postulado na Análise Institucional.

Nesse jogo, retomamos os dispositivos amoroso e materno como exemplo, como modos de produção de discursos e práticas que garantem o controle e a manutenção do *status quo* em relação às mulheres e se entrelaçam com a terceira linha, produzindo modos de subjetivação, ou, caminhos privilegiados de subjetivação. (ZANELLO, 2018). A violência contra as mulheres também pode ser considerada um dispositivo enquanto uma forma de controle e governo da vida. A terceira linha, se trata da linha de subjetivação, ou seja, criação de modos de existência.

Outrossim, Deleuze (1990) aponta uma linha que estaria fora do diagrama foucaultiano, que seria a chamada linha de objetivação que seria um movimento, uma força voltada para si mesma, produzindo indivíduos. Menciona ainda as linhas de fratura e/ou ruptura que possibilitam a criação de outro dispositivo.

Ampliando a noção das linhas do diagrama foucaultiano, Deleuze e Parnet (1998) apontam que são três os tipos de linhas que constituem indivíduos ou grupos: as linhas de segmentaridade dura ou molares, as linhas de segmentaridade flexível ou moleculares e as linhas de fuga.

As linhas de segmentaridade dura são as que nos colocam em relação com as instituições, linha dura família, linha dura escola, linha dura trabalho, entre outras. Elas se situam no plano de organização, ou seja, as formas e seu desenvolvimento, os sujeitos e sua formação. Aquilo que podemos chamar de instituído como modos de subjetivação conservadores em relação às mulheres, por exemplo.

As outras linhas, de segmentaridade flexível, são situadas no plano de consistência ou de imanência, linhas moleculares que desmancham as formas pré-estabelecidas, colocando forças em movimento, forças instituintes capazes de provocar fluxos de desterritorialização. O movimento feminista pode ser considerado um dispositivo que acionou as linhas flexíveis,

possibilitando outras formas de ser e estar no mundo para as mulheres provocando fissuras nos modos de subjetivação hegemônicos.

A terceira linha, chamada linha de fuga é abstrata, outras linhas derivariam dela. Para os autores Deleuze e Parnet (1998), algumas pessoas vivem somente em linhas duras, ou, somente em linhas flexíveis. Outros vivem em ambas as linhas, mas todas são imanentes umas às outras.

Agamben (2007, p. 29) também nos ajuda a compreender o conceito de dispositivo afirmando que parece remeter a um conjunto de práticas e mecanismos (ao mesmo tempo linguísticos e não linguísticos, jurídicos, técnicos e militares) que tem o objetivo de fazer frente a uma urgência e de obter mais ou menos, efeito imediato. Ainda reforça: “chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos”. (AGAMBEN, 2007, p. 40).

Mas afinal, se dispositivo é uma máquina de controle e de governo, como os dispositivos, que compõem o campo de trabalho em relação à violência contra as mulheres, podem acionar modos de subjetivação que potencializem a vida? Como podem acionar linhas de segmentaridade flexível ou mesmo linhas de fuga?

Para Deleuze, uma das consequências da filosofia dos dispositivos é a “mudança de orientação, do eterno para apreensão do novo”, ou seja, todo dispositivo se define por sua condição de novidade e criatividade (DELEUZE, 1990, p. 158). Noção que ajuda a pensar a violência a partir de dispositivos, tanto de captura como de criação. Se o dispositivo se alia a processos de criação, o trabalho da pesquisa centra-se no desembaraçar dessas linhas num processo de acompanhamento de seus efeitos, não basta colocá-los em funcionamento. (KASTRUP; PASSOS, 2012).

Além disso, a concepção referente às linhas pode ser aproximada do que propõe Barros (2013) em relação ao trabalho com grupos. Os grupos utilizados como um dispositivo se desdobram em três direções: problematização, desindividualização, e experimentação a partir do paradigma ético-estético-político proposto pela esquizoanálise. Nesse sentido, apostamos também num espaço coletivo como um momento importante para dialogar com as linhas apontadas nas entrevistas.

A via ética se dá por processos de experimentação que tensiona o modo-indivíduo com os processos de subjetivação que o constituem. Nessa perspectiva, a pesquisa se colocou como intercessora, buscando encontros que pudessem alterar processos hegemônicos de subjetivação. Esses encontros ocorreram em relação à pesquisa, em relação à pesquisadora, às

colegas dos outros serviços, buscando construir outras possibilidades de trabalho e subjetivação nos seus cotidianos. A via estética ocorre pela criação de problemas, antes tomados como naturais, indissolúveis, ou até mesmo invisibilizados, provocando rupturas na linha dura-trabalho, produzindo diferenças. A via política se põe a funcionar os modos de expressão da subjetividade, opera processos de desindividualização, visto que a produção subjetiva está intimamente ligada aos processos coletivos.

A compreensão de dispositivo enquanto modo de governo, mas também, modo de criação, será utilizada como uma perspectiva para a análise do emaranhado de linhas que vão sendo compostas nas entrevistas, e em todo o processo que envolve essa investigação-intervenção.

Sendo assim, no próximo capítulo apresentaremos as linhas que foram possíveis mapear a partir dos dispositivos dos quais lançamos mão durante a pesquisa, participação nas reuniões de rede, entrevistas e grupo-roda de conversa. Muitas linhas emergiram no processo de produção e colheita de dados. Porém, no próximo capítulo optaremos por dar visibilidade àquelas linhas que compõem os modos de trabalho e subjetivação que foram possíveis mapear durante o período pesquisado. Nesse caso, chamaremos de **Linha Violência, Linha Práticas de Cuidado, Linha Formação e Linha Rede**.

A **Linha Violência** se articula com as demais linhas, pois se constitui como tema geral da nossa pesquisa. Durante a discussão referente a essa linha, iremos mostrar os seus desdobramentos ao abordarmos as especificidades das mulheres atendidas pelos serviços especializados. A **Linha Práticas de Cuidado** emerge como um modo de trabalhar nesse campo que suscita questões importantes, no que se refere tanto às mulheres atendidas, quanto às mulheres que realizam os atendimentos. Na **Linha Formação** encontramos situações de análise que dialogam com a **Linha Práticas de Cuidado**, apontando a necessidade de implementar espaços compartilhados pelas equipes. Por fim, a **Linha Rede** emerge como base para a efetivação de um atendimento que possa oferecer “portas de entrada” e “portas de saída” para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Essas linhas não encerram conceitos, ao contrário, abrem diversas questões, pois estão entrelaçadas de modo a compor um campo, modos de trabalho e de subjetivação. Podem estar em alguns momentos separadas, e, em outros, conectadas, ou mesmo se desdobrar em outras linhas, demonstrando os movimentos de forças presentes. Porém, são imanentes umas às outras. Também se entrelaçam às linhas, os atravessamentos que engessam os modos de trabalhar.

Para melhor compreensão do texto, faremos um capítulo de análise da produção dos dados de forma separada para fins de explicação, entretanto, tanto o processo de produção de dados quanto a análise dos mesmos ocorrem durante toda a pesquisa.

8 COMPONDO AS LINHAS: MODOS DE TRABALHAR, MODOS DE SUBJETIVAR

8.1 Linha Violência: Quais Violências Nós Estamos Enfrentando Mesmo?

“Ah, mas se espera que nenhum serviço tenha preconceito em relação a essas mulheres, né?”. (Entrevista Saúde).

Partindo da compreensão de que uma pesquisa começa pelo meio, visto os processos de subjetivação já em curso no campo, e entendendo que toda a aproximação com o campo de pesquisa é produtora de dados, abrimos as discussões a partir da fala oriunda do campo da saúde durante a apresentação do projeto para à equipe do local. O diálogo girava em torno de como a demanda de violência doméstica e familiar se apresenta no cotidiano daquele local, e como as campanhas, especialmente através da mídia, estavam contribuindo nos últimos anos para dar visibilidade ao assunto, mesmo envolto por diversos preconceitos, tinha como efeito a procura pelo serviço.

A violência contra as mulheres, com foco na violência doméstica e familiar, como vimos anteriormente, vem sendo colocada em pauta há pouco mais de 30 anos, pelos movimentos feministas, sendo que essa demanda alcançou importantes avanços para o seu enfrentamento na primeira década dos anos 2000. Entretanto, os modos de subjetivação conservadores, as linhas duras das instituições, permanecem legitimando discursos e práticas em relação a essa questão. Ao tratarmos especialmente da violência doméstica e familiar contra a mulher, esta sofre o agravante de ainda ser considerada uma questão de âmbito privado, carregada de preconceitos. Trabalhadoras das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres não são exceção, pois estão imersas em uma cultura patriarcal e machista.

A pergunta disparadora da **Linha Violência** demonstra um atravessamento bem importante no modo como o trabalho pode ser desenvolvido pelos serviços, pois não basta somente a aplicação de normas e protocolos. As formas como se exerce a prática no cotidiano de trabalho estão diretamente articuladas com o modo como esse atendimento será oferecido ou não para as mulheres.

Siqueira (2016), ao realizar estudo de caso a partir de uma situação de violência sexual e a busca de ajuda no serviço de saúde de referência do município em que ocorreu, e Augusto e Azevedo (2017), quando abordam o tratamento recebido pelas mulheres no sistema judiciário, demonstram, em ambos os casos, que a cultura e o preconceito se sobressaíram nas

atitudes dos profissionais, produzindo situações de violência institucional. Violência institucional é a violência praticada pelo Estado e seus agentes. Acontece quando são negados, negligenciados, ou na forma como os serviços são oferecidos. (TOLEDO, 2013).

O conceito de violência institucional está intimamente articulado com a ideia de Rotas Críticas, desenvolvida pela Organização Pan-Americana de Saúde (SAGOT, 2007), quando demonstrou que, além de superar as barreiras como a família e a comunidade, as mulheres em situação de violência precisam enfrentar a barreira estatal, ao adentrar nos serviços de proteção e defesa de direitos que, por vezes, as culpabiliza pela violência sofrida:

“Nesse sentido assim eu vejo, existe uma defesa muito vanguardista digamos assim né, dos direitos das mulheres, mas, existe uma prática muito conservadora ainda”. (Entrevista Assistência/Justiça).

Os modos de ver e falar sobre a questão da violência doméstica e familiar contra as mulheres produz modos de subjetivação paradoxais no atendimento a esse público, se entrelaçando com outra linha na qual denominamos **Linha Formação**, trabalhada adiante. Assim, as linhas não seguem fluxos distintos, mas, em muitos momentos, caminham juntas a partir dos dispositivos que estão em ação no campo.

Para compreender quais são as bases teóricas que os serviços especializados partem para atender mulheres em situação de violência, devido a multiplicidade de áreas do saber, serviços e vínculos institucionais, elaboramos a pergunta: como tu vê a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher?

Sendo esta a questão disparadora, muitas **linhas violência** puderam emergir, convergindo de certa forma umas com as outras, colocando em análise como os serviços compreendem a especialidade do trabalho nesse campo. Algumas concepções de violência doméstica e familiar se desdobraram em outras situações articuladas ao trabalho das profissionais, possibilitando dar visibilidade aos movimentos e atravessamentos das políticas.

Na perspectiva a seguir, compreende-se a violência doméstica e familiar contra a mulher alinhada à Organização Mundial de Saúde, que, na década de 90, considerou a violência contra a mulher uma questão de saúde pública e, por isso, questão de intervenção do Estado. (KRUG *et al.*, 2002). Ainda, aponta as múltiplas portas de entrada que a mulher pode ter para falar da sua situação de violência, sendo os serviços de saúde (hospitais, UBS, UPAS, ESFs, NASFs, CAPS) algumas dessas portas:

“Como eu vejo a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher... É uma situação de saúde pública, porque as mulheres procuram os serviços de saúde pública pra ter uma retaguarda para os seus desconfortos, né...”. (Entrevista Gestão).

A partir de outros olhares, a violência doméstica e familiar contra a mulher é entendida como algo que diz respeito às relações afetivas, ampliando a noção conceitual. Toma a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) como uma intercessora nesse processo de desconstrução e traz a dimensão da violência vista ainda como algo relativo ao espaço privado, dificultando a busca das mulheres por ajuda do Estado. Podemos pensar nos caminhos privilegiados de subjetivação (ZANELLO, 2018) como modos instituídos do lugar que as mulheres devem ocupar. Esses modos instituídos funcionam como barreiras para superação das situações de violência.

“O fato é esse, o fato é que esse é um espaço por excelência da violência doméstica, e, doméstica entendendo das relações afetivas, porque isso também a gente foi desconstruindo né, ao longo do tempo [...]. a própria Lei Maria da Penha já foi um grande avanço ao apontar isso, é das relações afetivas de que a gente tá falando, e isso é muito complicado ainda”. (Entrevista Assistência).

O conceito de gênero emerge para pensar a violência contra as mulheres, único momento em que essa perspectiva, que dá sustentação para todas as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, é apontada pelos diferentes setores:

“Toda compreensão em relação à base dessa violência, né, são as violências de gênero. Então toda essa questão não só conceitual, mas essa questão cultural, histórica, a transgeracionalidade da violência... mas a gente sempre trabalha com essa compreensão de que são necessários outros encaminhamentos pra poder romper o ciclo da violência”. (Entrevista Segurança).

Nessa colocação, a compreensão a partir da transgeracionalidade da violência, está alinhada com os dados dos Mapas da Violência (WAISELFISZ, 2012; 2015), os quais demonstram que as mulheres e meninas começam a sofrer violência desde muito cedo, primeiro de suas mães, pais, parceiros, e, por último, filhos. A transgeracionalidade da violência também passa por modos de subjetivação que naturalizam a violência e a tornam parte do cotidiano. Além disso, ao apontar que são necessários outros encaminhamentos, emerge outra linha que consideramos crucial para o atendimento às mulheres em situação de violência, a **Linha Rede**. Abaixo, também encontramos esse desdobramento que se articula

tanto com a **Linha Violência** quanto com as outras linhas trabalhadas nesta análise. As questões abordadas nessa fala problematizam a invisibilidade dessas situações em alguns serviços e a falta de preparo profissional para a realização desse atendimento.

“Hoje já tem vários avanços, né, mas quando a gente começou lá, nós pegamos casos de mulheres que tinham tido cinco entradas no hospital com lesões diversas e sem se ter diagnosticado... sem se ter diagnosticado que era uma violência doméstica, mas tinham acreditado no que a mulher tinha relatado... ‘caí da escada, tropecei, né, etc. e tal’.”. (Entrevista Gestão).

Na justiça, um elemento importante aponta linhas de segmentaridade flexível e instituintes. A compreensão de que a violência doméstica e familiar se constitui a partir de múltiplos fatores, abre a discussão para a inclusão dos homens autores de violência para pensar essa questão. O trabalho com homens autores de violência tem sido realizado em alguns locais, porém, ainda encontra certa resistência junto às políticas públicas para as mulheres, sendo tratado em um anexo no documento da SPM (BRASIL, 2011b), que sistematiza e organiza o trabalho em rede nesse campo. Ainda, a situação econômica das pessoas é apontada como uma barreira para o acesso aos serviços:

“Eu vejo isso como um fenômeno, assim, multi, multifacetário, que acaba, como eu estava falando antes aqui pras meninas que perguntaram sobre o perfil das pessoas, atinge, a gente verifica, de fato atinge todos os níveis das camadas sociais e é claro que o que chega pra gente aqui são aquelas mulheres e homens numa situação de violência doméstica; mas aquelas pessoas que tem uma situação de vulnerabilidade social e econômica maior, porque acaba que elas não tem mesmo nenhuma outra alternativa, senão vir aqui.”. (Entrevista Justiça).

A discussão a respeito de homens como autores de violência é delicada e toca na questão dicotômica, sobre como as políticas para as mulheres foram pensadas e implementadas. Sem dúvida, é uma estratégia política, como apontou Campos (2011), que possibilitou avançar em relação aos direitos das mulheres, ao mesmo tempo em que, engessou o modo de trabalhar a questão. No Estado do Rio Grande do Sul e em Porto Alegre foram encontradas iniciativas junto ao judiciário, nos próprios Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e na SUSEPE, através do Projeto Metendo a Colher. (CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO, 2016). Compreendo que o trabalho com homens autores de violência é fundamental para que novos modos de subjetivação se produzam e para que a questão da violência doméstica e familiar avance em relação ao seu enfrentamento.

A outra questão trata da situação econômica das pessoas que buscam essas políticas e, dessa forma, impõem-se as intersecções de classe social e raça para assegurar o acesso a esses serviços. Mais uma vez, o conceito de interseccionalidade e a adoção, implementação e execução de fato dessa perspectiva nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres torna-se fundamental:

“São mais mulheres brancas, o perfil desses últimos dois anos, que acho que dá pra replicar de certa forma pra violência sexual, está bem dentro da distribuição demográfica do RS, é em torno de 18% de pardas e negras. O que destacou é que a gente tem um número maior de indígenas, por incrível que pareça. Não é um percentual significativo, mas aqui é referência no atendimento de indígenas e tem aparecido indígenas [...] de uma amostra de quarenta e oito que foi uma amostra que eu levantei dos abortos desses últimos dois anos a gente tem três indígenas. Mas não acontece isso que as pesquisas mostram que as mulheres negras são mais vítimas. Na nossa proporção tá igual, mas eu não sei se as mulheres negras conseguem chegar, porque também na nossa na questão do acesso, tem quase cinquenta por cento de mulheres de nível superior completo e incompleto, é muito diferente do que o SUS atende. O que acontece é que a gente está atingindo aquele público que sabe ou que consegue buscar a informação, a maioria não sabe do seu direito, fica sabendo aqui quando vem buscar ajuda ou consegue buscar na internet, ou tem alguém que já ouviu falar”. (Entrevista Saúde).

Nessa perspectiva, podemos inferir que, apesar de diversas atrizes e atores terem contribuído para a construção das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil através das lutas junto aos movimentos, conferências em municípios, Estados e quatro Conferências Nacionais, prevalecem mulheres feministas, brancas, de classe média e acadêmicas. Encontramos essas mesmas características junto às trabalhadoras entrevistadas nos serviços, a saber, mulheres brancas, classe média e com curso superior.

Não há desmerecimento de forma alguma ao trabalho realizado por elas, os frutos de todo esse processo e seus avanços. Porém, tomamos esse fato como um analisador da forma como as políticas são efetivadas na prática, pois é necessário considerar as especificidades da população que acessa tais políticas. Quando questionadas em quais normas, diretrizes e referências, as profissionais se apoiam para embasar seu trabalho somente um (1) dos locais mencionou o feminismo negro e a perspectiva interseccional como estudos que davam suporte às práticas de trabalho.

No país, a violência contra as mulheres, em destaque, o feminicídio, tem atingido índices altíssimos, especialmente, entre as mulheres negras. (WASELFISZ, 2015). Entretanto, de acordo com a Divisão de Planejamento e Coordenação/Serviço de estatística da

Polícia Civil do Rio Grande do Sul (DIPLANCO)¹⁴, as mulheres que sofrem violência, e vêm a morrer pelo fato de ser mulheres, em sua maioria, são brancas.

De acordo com os dados levantados pelo serviço, o perfil da vítima de feminicídio no RS durante pesquisa realizada nos anos de 2015 a 2017, demonstram que 86,08% das mulheres eram brancas, enquanto as mulheres negras e pardas somam 11,85%. Porto Alegre aparece como o município com maior número de vítimas, seguido de Caxias do Sul, Viamão, Alvorada e Pelotas. A DIPLANCO informa que os dados coletados dizem respeito somente aos processos remetidos ao Poder Judiciário, podendo haver variação nas porcentagens.

Tanto no Estado do Rio Grande do Sul quanto na cidade de Porto Alegre/RS, conforme o último Censo (IBGE, 2011), mostra que a população é majoritariamente branca, 83,2% e 79,23% respectivamente, lembrando que esse dado é produzido através de auto declaração, podendo haver discrepâncias. Na época, a cidade de Porto Alegre/RS contava com uma população de 1.409.351 pessoas e um percentual de 53,61% de mulheres e 46,39% de homens. A população autodeclarada negra representava 10,21%. A estimativa divulgada pelo IBGE em 2018 é de que a cidade concentre uma população de 1.479.101 habitantes, ou seja, um aumento de quase 70 mil habitantes em oito anos. (IBGE, 2018).

Além disso, podemos inferir que as políticas raciais implementadas durante os anos de governo federal progressista (2003-2015) a partir da implementação da Secretaria Nacional de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (SEPPIR), podem ter contribuído para produção de outros modos de subjetivação onde a população negra, em especial, as mulheres negras pudessem se reconhecer como mulheres negras, influenciando diretamente nos dados de auto declaração racial. Além disso, o racismo como um dos elementos que constituem as relações em nosso país submete as mulheres negras a violências que extrapolam o âmbito doméstico e familiar.

De acordo com os dados estatísticos apresentados, apesar da maior parte das mulheres, que morreram em função de feminicídio na cidade, serem brancas, se compararmos o dado sobre a população autodeclarada negra em Porto Alegre/RS e a porcentagem de mulheres negras que morreram em função de feminicídio, proporcionalmente as mulheres negras são as mais impactadas com a violência. Discutindo sobre o perfil das mulheres que acessam as políticas, uma das trabalhadoras se espanta com o baixíssimo número de mulheres negras que acessam o serviço no qual ela trabalha e realiza a seguinte reflexão:

¹⁴ Os dados foram solicitados formalmente ao órgão através de contato via *e-mail* e recebidos diretamente no *e-mail* da pesquisadora.

“Por exemplo, perfil dessas mulheres: negras, brancas (nós nunca fizemos nenhum levantamento estatístico tá, mas nos chamava a atenção de mais mulheres que não se identificavam negras [...] eu percebo algo que não coaduna com a gente pensa qual população é mais empobrecida e mais pauperizada no nosso estado e no nosso país né. Bom, acho que isso corrobora muitas outras leituras e saberes acadêmicos que vêm sustentando e muito do saber que é evocado pelo movimento social de que a população negra ainda não foi legitimada socialmente como uma população detentora de direitos, que as mulheres não procuravam”. (Entrevista Assistência/Justiça).

Como exemplo dessa não legitimação apontada pela profissional, podemos citar a ação do Ministério da Saúde junto à população negra no ano de 2014, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, onde verificaram as más condições de acesso à saúde das mulheres e crianças negras junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), recebendo menos tempo de atendimento, orientações e atenção especializada em relação às mulheres brancas. (BRASIL, 2014).

No campo da segurança, corrobora às afirmações de Carla Akotirene (TVE, 2018), que aponta o descrédito em relação às mulheres negras e da periferia e suas queixas de violência, por conta do racismo institucionalizado, ou seja, o tratamento diferenciado e desigual em estruturas públicas e privadas (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2017), o que pode estar contribuindo para os altos índices de feminicídio no país. Em relação ao fator local, confirmam as reflexões do Relatório de Desenvolvimento Humano para Além das Médias, divulgado pelo IPEA em 2017, onde consta a cidade de Porto Alegre, em que consta com a maior desigualdade entre as populações negra e branca no país. O relatório leva em consideração marcadores como longevidade, educação e renda, por sexo, cor e domicílio (urbano ou rural). Nesse contexto, as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres precisam estar atentas a essas questões. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2017).

Durante a pesquisa, não foi possível acessar dados com perfil detalhado das mulheres vítimas de violência, principalmente no campo da assistência. Esta ausência de dados consistentes também foi apontada em documento elaborado a partir da Audiência Pública “12 anos da Lei Maria da Penha – uma revisita à rede de enfrentamento à violência contra a mulher”, realizada em 9 de agosto de 2018 na Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS. Esse emaranhado dos serviços relativo aos dados, deu origem ao encaminhamento de verificar como se encontra a inclusão da coleta do quesito raça/cor/deficiências nos equipamentos da rede, inclusive na notificação das violências, visto que os dois primeiros itens, no campo da saúde, foram instituídos na Portaria nº 344, de 1 de fevereiro de 2017. (BRASIL, 2017). São

os dados que pressionam as gestões para a elaboração de políticas públicas, sendo fundamentais que os serviços tenham condições para sistematizá-los.

Outro ponto a ser destacado é o acesso das mulheres aos serviços da cidade. A fala abaixo tem a ver com um diálogo sobre a dificuldade de se trabalhar numa perspectiva grupal nos locais – questão que será ampliada na **Linha Práticas de Cuidado**:

“Não porque elas (as mulheres) não vão em nenhum outro equipamento, esse é o problema. Elas não têm chegado. O serviço A tem me reclamado, o serviço B tem me reclamado, cadê as mulheres, vocês não encaminham? Sim, a gente encaminha, mas elas não têm ido”. E não só meios materiais né, enfim, quando é que elas vão? Quando a gente pega bota no carro e leva, né, que são os casos mais graves”. (Entrevista Segurança).

Ou seja, os serviços têm se queixado uns para os outros que as mulheres não têm chegado até eles. Afinal, o que está acontecendo? Enfatiza-se na fala que não diz respeito somente aos aspectos materiais, como passagem de transporte. Quais outras questões apresentam? Na entrevista com o setor justiça enfatiza-se a falta de proximidade dos equipamentos, que têm por consequência para as mulheres a falta de recursos materiais para acessá-los, o que faz com que tenham que peregrinar pelos serviços, às vezes, tendo que voltar mais de uma vez, dificultando que a denúncia seja levada adiante:

“A questão é o que... enquanto tu não centralizar os serviços, isso também é uma dificuldade muito grande. A mulher não tem dinheiro nem para vir na audiência, pra comprar uma passagem. Aí tu bota o serviço A num lugar, o serviço B no outro, o serviço C no outro, o serviço D no outro e o serviço E no outro, entendeu? Não tem condições [...] então por isso esse modelo da Casa da Mulher Brasileira é um modelo bem acertado, porque tu está com tudo ali. É claro que tu está naquele primeiro momento, mas se parte do pressuposto que aquilo vai ser um elo para ligar os outros serviços e hoje em dia eu acho que tudo... Não é por falta de boa vontade, é porque não tem profissionais, não tem recursos pra isso, então acho que falta este tipo de política, sabe?”. (Entrevista Justiça).

Emerge nessa afirmação uma questão bastante importante relativa às políticas públicas para as mulheres em situação de violência: a necessidade de investimento e de recursos que possibilitem facilitar as rotas críticas que mulheres necessitam percorrer. Sem dúvida, para que seja produzido o desejo da mulher em sair da situação de violência é preciso que ela conte com uma rede de apoio que lhe dará sustentação no caminho. Essa rede diz respeito à família, à comunidade e aos serviços públicos. Os movimentos em direção aos serviços não têm que ser realizados somente pelas mulheres, também parte do modo como as mulheres são

recebidas nos locais e das ações realizadas. Cabe aos serviços pensar estratégias que possibilitem que as mulheres voltem a acessá-los e, além disso, colocar em análise o que pode estar levando ao não acesso para além das questões materiais.

Quanto aos recursos financeiros, encontramos um atravessamento importante quando em uma das entrevistas menciona-se as dificuldades relacionadas ao trabalho, impactando diretamente nos serviços, nas trabalhadoras e nas mulheres que buscam ajuda nos locais:

“Ah, falta de recursos, financeiro mesmo, o município tá quebrado e às vezes a gente pensa, ‘dá pra fazer muita coisa’, a gente tem que correr muito atrás, muito de parcerias, enfim, mas a gente consegue fazer bastante coisa, mas a maior dificuldade é não ter essa autonomia financeira, recurso, né [...] Todo o ano é destinado um orçamento, mas a gente sabe que uma coisa é tá lá no papel e outra coisa é ter este recurso de fato, uma coisa bem diferente”. (Entrevista Gestão).

O princípio de capilaridade da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011a) fica prejudicado nessas situações, pois não se investe na ampliação dos serviços e no fortalecimento dos equipamentos que já estão atuando. Como efeito, não ocorre a transversalização do gênero em outros setores, como saúde e educação, por exemplo, dificultando o diálogo intersetorial. Ainda, a busca de parcerias e a criatividade, citada em entrevista com profissionais da justiça e da gestão, parecem ser algumas das linhas de fuga, encontradas pelas profissionais para assegurar a manutenção do trabalho. Essa situação se desdobra tanto na **Linha Práticas de Cuidado**, quanto na **Linha Rede** nas quais trabalharemos a seguir.

A interseccionalidade e as questões advindas até então despertam a necessidade de pensar as políticas nas suas especificidades e vão ao encontro da concepção abaixo, quanto à lógica que sustenta essas violências de gênero, classe e raça, as quais temos problematizado durante toda a dissertação:

“Violência doméstica como um fenômeno que é apenas a expressão de diversas outras violências sustentadas por uma lógica patriarcal, né, e que bom, a violência doméstica ela tem um viés bastante político porque ela é uma ferramenta de manutenção do status quo, né, ela não precisa de um Estado mais fomentando a existência dela porque ela já tem seus próprios asseclas, né, e a gente foi sempre trabalhando nessa perspectiva assim”. (Entrevista Assistência/Justiça).

Considerando outras questões interseccionais, não encontramos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (BRASIL, 2011a), tampouco na Lei

Maria da Penha (BRASIL, 2006a)¹⁵ a inclusão das mulheres transgênero nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Um analisador do cotidiano dos serviços participantes da pesquisa, apesar da aparente tranquilidade da maioria ao tratar do assunto. Somente uma trabalhadora apontou que a demanda de mulheres transgênero é atribuição de outro órgão do governo. Porém, não nega o atendimento a essa demanda caso chegue ao local. Numa das entrevistas com um dos serviços da área da assistência, havia uma (1) mulher transgênero acolhida no local.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em nota de rodapé, diz que utiliza o termo “mulheres” no plural para dar visibilidade à diversidade, na qual identidade de gênero não consta, sendo este um analisador sobre o público que a política pretende alcançar. Apenas consta orientação sexual, assim como na Lei Maria da Penha. (BRASIL, 2006a).

Moreira *et al.* (2018), ao analisarem o documento, entendem que há uma ambiguidade, pois inclui a diversidade no campo da sexualidade através da expressão “orientação sexual”, ocorrendo um deslocamento heteronormativo e anunciando a necessidade dos mesmos se prepararem para receber travestis, transexuais e transgêneros, por exemplo. Em compensação, as autoras apontam o binarismo em relação à Política Nacional, que toma a violência de gênero como sinônimo de violência contra as mulheres perpetradas por homens. Além disso, descreve homens e mulheres a partir de características biológicas, sendo assim, as mulheres trans não estão contempladas nessa política.

A partir dessas reflexões, podemos dizer que as políticas estão voltadas para as mulheres cisgênero e heterossexual, a partir de um paradigma dicotômico, binário, refletindo na forma como as políticas estão construídas e no atendimento oferecido pelos serviços.

A questão sobre mulheres transgênero passou a ser uma inquietação quando atendi, juntamente com uma colega estagiária de Serviço Social, uma travesti¹⁶. Diante da demanda, que, na nossa compreensão, era desconhecida, houve necessidade de “torcer”, “fazer uma

¹⁵ Ver orientações do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em <http://www.amb.com.br/fonavid/conclusoesfonavid.php> e recomendações do Conselho Nacional dos Procuradores de Justiça em <http://www.compromissoeatitude.org.br/enunciados-da-copevid-comissao-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher/>.

¹⁶“Travesti: identidade de gênero característica dos contextos brasileiro e latino-americano. Travestis são pessoas que foram designadas homens no nascimento, tem uma performance de gênero tipicamente feminina, constroem seus corpos com símbolos ligados ao feminino, mas que não costumam se identificar nem como homens, nem como mulheres, mas como travestis (um gênero à parte). Não são homens que se vestem de mulheres como prega o senso comum. A maior parte das travestis prefere ser referenciada com o pronome feminino (a travesti, não o travesti)”. (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2015, p. 95).

dobra” na nossa forma de nos colocarmos e no instrumento utilizado no acolhimento, voltado para mulheres cisgênero e suas demandas.

Para abordar esse assunto, elaborou-se a seguinte questão: quanto ao atendimento às mulheres trans no serviço, essa demanda é discutida pela equipe e já houve algum atendimento a partir desse marcador? Se sim, como foi?

Essas situações geram a necessidade da equipe buscar formação quanto à temática para poder atender a essa especificidade, neste em outros atendimentos de mulheres transgênero que venham bater à porta, como ocorreu em um dos serviços da cidade de Porto Alegre/RS. Duas linhas se sobrepõem aqui, pois junto à necessidade de oferecer um espaço de acolhimento em detrimento de classificações ou rótulos, surge a confusão sobre a forma de existência dessa mulher:

“Nessas tantas denominações e classificações e categorias que tem surgido né, como é isso, né? Eu não sei que nome dar. É o seguinte, é uma pessoa, em sofrimento, que se identifica como mulher. Eu não sei que parte é o homem que parte é a mulher (risos) entende. Vem, vem e fecha o olho e vamos ver o que vai dar. Mas sim, a gente depara com essas situações e como é que a gente vai colocar isso? Não sabemos, então a gente foi estudar”. (Entrevista Assistência).

Todos os serviços participantes preencheram um cabeçalho de identificação no roteiro da entrevista, onde uma das questões a serem preenchidas era “Identidade de Gênero”. Consideramos esse tema uma questão a ser colocada em análise para os serviços entrevistados, pois já nesse momento houve confusão entre os conceitos de sexo (que remete à biologia, masculino ou feminino) e identidade de gênero (se o gênero que se identifica condiz com o sexo no qual foi designado – cisgênero ou transgênero).

Algumas trabalhadoras questionaram sobre qual informação era necessária, outras colocaram a informação referente ao sexo, e em uma das entrevistas, ao mencionar o dado que se buscava (cisgênero ou transgênero) a profissional respondeu “normal”.

Vieira e Bagagli (2018), ao abordarem as críticas ao termo cisgênero pelo transfeminismo no sentido deste vir a reafirmar um binarismo, contra argumentam, compreendendo que o termo faz um corte no que podemos chamar de normalidade. As autoras compreendem que, por operar no campo da linguagem, o termo funciona como um corte-denúncia, mostrando que, mesmo sendo tomado como natural, o gênero é construído, visto que tanto pessoas trans como não trans se identificam com o gênero que professam, recusando determinados estereótipos.

Essas situações são analisadoras das formas como as discussões sobre a questão do atendimento às mulheres transgênero, nos serviços, ainda se encontra incipiente, pois muitas vezes, normas, diretrizes e/ou recomendações são colocadas em prática no cotidiano dos serviços, mas a demanda não é realmente discutida e trabalhada na sua complexidade. Essa situação não diz respeito somente à demanda das mulheres trans, mas pode-se ponderar como os próprios serviços colocam em análise a demanda de violência contra as mulheres que recebem. Por exemplo:

“[...] E digo eu porque assim, ninguém tinha essa bagagem e como eu tava no front do atendimento eu entendia que esse era também o meu papel também com aquelas pessoas que não se viam com a necessidade de pensar teoricamente o seu trabalho como por exemplo, o pessoal do administrativo, as gurias da coordenação, né, então, elas tinham um empirismo em entende que a violência doméstica é um problema e a gente tem que respeita as mulheres, por exemplo, mas essa discussão, não necessariamente de como a gente aborda uma mulher no momento do atendimento, mas sim, de pensar como todo um processo de trabalho culmina em certos fluxos ou certas formas de concepção dessa institucionalidade, eu acho que isso ainda não foi pensado”. (Entrevista Assistência/Justiça).

É importante lembrar que o Brasil é um dos países que mais assassina transexuais e travestis no mundo. (VIEIRA; BAGAGLI, 2018). O país da transfobia, como denominam as autoras. Destacam que a expectativa de vida das mulheres trans nas Américas é de 35 anos de idade, e as discriminações e dificuldades são sofridas no espaço familiar e na escola e, conseqüentemente, no mercado de trabalho. Abordam o quanto as políticas públicas atuais são incipientes e não conseguem incidir nesses espaços, considerados privados, impactando na falta de cidadania dessa população.

“Já, já, não é incomum, até não tem uma estatística, mas ao longo desses anos já atendi, porque é um grupo vulnerável né. E aí suscitou discussões em relação a como fazer um fluxo [...] e daí isso é um dos motivos de se tentar redesenhar o fluxo [...]. Porque esse público, para além de pensar só a questão de violência pontual, precisa ter um seguimento, e não tem. Existe uma portaria, a Secretaria Municipal de Saúde deveria se preocupar em engajar esse público, é uma das prioridades da saúde pública, esse público é muito desassistido. Não tem ambulatório T ou muito pouco [...] Mesmo assim quando chegam pacientes assim nós damos um jeito de atender [...] a gente sabe as que conseguem chegar, mas não sabem as que são mandadas embora”. (Entrevista Saúde).

A misoginia situa-se também como um atravessamento implícito, e talvez como uma opressão a toda existência masculina que se assemelhe ou transicione ao gênero feminino,

através do ódio e violência às diversas expressões de feminilidade de homens gays e mulheres trans, como uma espécie de negação ou repúdio a qualquer possibilidade de passividade sexual, comportamento feminino ou transexualização. Encontramos, dessa forma, um foco de resistência à afirmação da diferença.

Nesse sentido, é imprescindível que as políticas de enfrentamento à violência possam estar abertas a receber as mulheres trans nos serviços, garantindo um atendimento qualificado. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que o judiciário é um dos espaços que mais reproduz discursos e práticas conservadoras, também consegue produzir rupturas, apontando movimentos instituintes importantes. Aqui, as linhas duras e as linhas flexíveis podem ser visualizadas concomitantemente:

“Imagina, nós aqui, desde 2009 que a gente recebeu a primeira trans e tudo certo, ninguém foi lá discutir, precisou fazer uma decisão desse tamanho pra justificar por que que estava aplicando a Lei, tudo muito normal, natural. Então, imagina, a gente demorou até ano passado, que a gente conseguiu aprovar um enunciado dizendo que se aplica a Lei Maria da Penha pras mulheres trans, porque não havia um consenso”. (Entrevista Justiça).

Além disso, compreende-se que a complexidade maior se apresenta nas relações homoafetivas entre mulheres, relações estas que estão contempladas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a), porém na prática levantam outros questionamentos:

“Ainda acho, assim, que o maior preconceito ainda está, não talvez o preconceito, mas a dificuldade de entender é a questão de aplicar pra relações homoafetivas de mulheres. Não de tu compreender a relação, mas a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, porque não necessariamente tu vais ter só porque... assim, tu vais ter duas mulheres, mas não necessariamente uma delas vai ter um comportamento de dominação dentro de um sistema patriarcal. E às vezes elas mesmas, as mulheres, as duas registram ocorrência. E aí tu vais fazer o quê? Então causa uma situação, eu acho que é muito mais difícil essa situação, do que uma situação de mulher trans”. (Entrevista Justiça).

Em outros momentos, nos quais também nos deparamos com um paradoxo, sofrer violência pode reforçar estereótipos de gênero que legitimam supostamente a mulher trans como mulher:

“[...] agora entendi que eu estou sendo reconhecida como mulher porque os homens estão me assediando na rua [...] esta mulher, por exemplo, que eu estou citando agora, não era uma mulher que reconhecia isso como uma violência, ela não reconhecia isso como uma violência de gênero, ser assediada na rua [...]

então isso legitimava a existência dela como mulher”. (Entrevista Assistência/Justiça).

Estas formas de conceber as situações de violência, as mulheres que chegam para atendimento e suas especificidades se prolongam em outras linhas, pois, como mencionado, elas são linhas imanentes umas às outras. Ao pensar o atendimento às mulheres, e também o trabalho das profissionais que atendem outras mulheres nos serviços, a linha que denominamos práticas de cuidado coloca-se como de grande importância, pois enfoca os modos instituídos de trabalhar e os movimentos instituintes para sustentar outras práticas.

8.2 Linha Práticas de Cuidado: Nós Trabalhadoras, Nós Mulheres

“[...] A gente também faz palestras né, mostra pra mulher que ela não tá sozinha né, apesar que ela passou por um momento muito ruim, ela tem novas companheiras que vão estar junto com elas sempre.”. (Entrevista Assistência).

Pinheiro (2009), ao abordar a questão do cuidado em saúde, mostra que desde a Grécia Antiga, a prática de cuidar era exercida no interior das famílias e cabia às mulheres a gestão do cuidado, cuidar da casa, dos filhos, dos escravos e dos doentes, algo que não está muito diferente do que temos atualmente. A prática de cuidar permanece vinculada às mulheres, que são maioria nas áreas da educação (professoras) e saúde (técnicas de enfermagem e/ou enfermeiras), por exemplo.

Nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, também nos deparamos com esse quadro. A maioria de mulheres está cuidando de outras mulheres, principalmente na área da assistência e saúde, de acordo com a fala que abre o capítulo.

Inclusive, os documentos da Secretaria de Políticas para as Mulheres que estabelecem normas e diretrizes recomendam que, de preferência, as profissionais que componham as equipes dos serviços, sejam mulheres. Isso para que as mulheres que buscam os serviços possam se sentir mais à vontade sendo recebidas por outras mulheres. Porém, essa perspectiva, além de ser um tanto essencialista, não garante empatia e qualidade de atendimento, caso não haja formação em gênero e violência contra as mulheres de todas e todos profissionais que atuam no serviço. (SANTOS, C., 2010). A necessidade de preparo de profissionais é fundamental para que o acolhimento, enquanto uma tecnologia do encontro, possa ocorrer (BRASIL, 2010; WINK; STREY, 2018). Essas questões se desdobram na **Linha Formação**, que será trabalhada em seguida.

O acolhimento é uma das práticas de cuidado que predomina nos serviços. Todos os serviços, sem exceção, mencionaram a palavra acolhimento, compreendido nesta dissertação como uma das práticas de cuidado realizadas pelo serviço. O acolhimento diz respeito à entrada da mulher no serviço, ao vínculo que ela estabelecerá com o local, e também à permanência dela em atendimento ou não. De acordo com a Política Nacional de Humanização – PNH (BRASIL, 2010), implica em uma postura ética, de escuta qualificada, e numa relação de confiança, em que, no caso dos serviços especializados, o não julgamento das condutas das mulheres é um elemento fundamental.

O atendimento individual realizado pelas equipes técnicas aparece como um recurso predominante, visto a dificuldade de implementar espaços grupais nos serviços. As trabalhadoras falam dessa dificuldade, apontando diversos elementos, como as mudanças de gestão que incidem diretamente no trabalho que elas realizam, o desejo das mulheres de estarem em grupo ou não, falando de suas vidas e seus problemas, se expondo, e também recursos financeiros que dificultam o retorno das mulheres aos serviços:

“Fizemos pelo menos alguns ensaios de grupos de atendimento com essas mulheres e que acabaram se transformando em pontos de encontro com proposta de oficinas [...] enfim, continuando, passamos por outro revés, mudamos a estrutura física que é o prédio que nos encontramos hoje”. (Entrevista Assistência).

“Não, é bem difícil a adesão. Por quê? Porque elas retornarem quando a situação delas tá pra elas resolvida é muito difícil. Muitas vezes, a gente consegue, faz o grupo e vai acionar as mulheres que estão aqui esperando atendimento. Elas não voltam, elas não percebem a importância de trabalhar realmente com esse empoderamento. Elas vêm aqui, resolvem o que tem que resolver e a gente tem dificuldade de trazê-las em outro momento”. (Entrevista Segurança).

A partir do modo como as profissionais têm percebido a experiência de realizar, ou não, grupos e/ou oficinas com as mulheres em situação de violência, os espaços de acolhimento institucional parecem ter mais facilidade para trabalhar nesta perspectiva, visto que as mulheres “residem” no local. Nos outros serviços, além da falta de recursos materiais das mulheres para o retorno, outros elementos se destacam.

Quando a profissional diz que passaram por “outro revés” e mudaram para outro local que não lhes permite, fisicamente, atender também através da realização de grupos, desdobramentos em relação à gestão se sobressaem. “Outro revés” significa que, em outros momentos, mudanças em relação à gestão vieram a interferir no trabalho, sobressaindo

novamente a discussão realizada sobre as políticas de governo e as políticas de Estado. Ou seja, interfere na forma como as práticas de cuidado do serviço atingem diretamente a população que necessita acessá-lo.

“E o fato de que essas políticas são tão frágeis ainda, tu muda uma gestão, tu muda um governo e tudo se desconstrói e tu muda a coordenação de um serviço e tudo se desconstrói, pra mim isso ainda é um analisador do quanto a gente ainda tá muito longe de alcançar a consolidação desses serviços, enquanto a gente não tem uma leitura de gênero enquanto transversal na construção das políticas de setor como um todo. Porque se a gente não transversalizar o gênero na consolidação dos pactos, dos marcos políticos e legais, se a gente não transversalizar o gênero na construção dos currículos, das formações, a gente não vai ter, daí pensando nos serviços, a gente não vai ter essa mesma transversalização desse olhar de gênero e das perspectivas de gênero no planejamento dos serviços e a gente não vai ter a transversalização do gênero na execução do chão da prática.”. (Entrevista Assistência/Justiça).

Essas propostas, como manifestado pela profissional, necessitam que o gênero seja transversalizado em diversos setores apontando para as perspectivas de intersectorialidade e da **Linha Rede** no fazer dos serviços. Questão que vai se conectar com dificuldades dos serviços de articulação para que o apoio à mulher em situação de violência possa ser efetivo, visto que os setores saúde, educação e trabalho são fundamentais para que as chamadas “portas de saída” possam ser abertas, como já mencionamos.

Dos oito locais entrevistados, seis deles sofreram ou estão sofrendo devido às mudanças das gestões nas três esferas de governo, visto que o corte nos recursos que vinham do Governo Federal faz muita diferença nos orçamentos dos Estados e municípios, impactando diretamente no trabalho com as mulheres.

A situação no município, a partir da conversa com as profissionais se constitui por alterações na estrutura (física e de equipe), vinculação dos serviços às mudanças de governo e escolhas políticas, mudança de foco do serviço, extinguindo o atendimento a mulheres em situação de violência, burocracias. Ocorrem impedimentos para encontrar um local possível para a continuidade dos serviços oferecidos, modificação na característica de atendimento do local (especializado no atendimento a mulheres) para abarcar outros tipos de público considerado vulnerável, e equipe reduzida, devido à aposentadoria de servidoras públicas sem a reposição de pessoal.

“Será que alguém ou alguma entidade vai dar valor a isso pra que isso continue, será que isso precisa partir da população entender, as mulheres principalmente

que é nosso público alvo, que elas estão deixando de ter possivelmente um serviço se seguirmos nessa rota? Não sabemos ainda o que vai acontecer, elas estão sendo desassistidas, pra onde é que elas vão?”. (Entrevista Saúde).

Nessa perspectiva, o conceito de Linha de Cuidado utilizado no campo da saúde, enquanto “estratégia que visa garantir o alcance da integralidade da atenção, através da interação de todos os recursos disponíveis, por meio de fluxos e protocolos” (RIO GRANDE DO SUL, 2019. p. 9), dialoga com as necessidades apontadas pelas profissionais. A Rede Lilás no Rio Grande do Sul se constituiu nessa perspectiva quando da sua implementação. As profissionais entrevistadas mencionaram não ter notícias de como essa proposta está funcionando.

Outro ponto colocado por uma das profissionais diz respeito às mulheres e sua necessidade de resolver rapidamente suas questões. Para as profissionais, as mulheres usuárias dos serviços entendem que a “denúncia” – compreendida aqui como não sendo exclusiva do espaço policial e/ou jurídico que a materializa em um registro de ocorrência ou processo judicial, mas que todos os serviços são espaços possíveis para a denúncia de violação de direitos à medida em que as mulheres são recebidas para falar sobre suas experiências – já resolve todo o emaranhado de problemas.

A ideia do “susto”, ou seja, fazer um registro de ocorrência como forma de intimidar o companheiro para que não haja mais situações de violência, é bastante recorrente entre as mulheres que decidem procurar um serviço especializado. A busca pela autoridade serve como um instrumento de fortalecimento para enfrentar o agressor. (OLIVEIRA, MOREIRA; 2016). Situações que fazem parte de um processo de reconhecimento da violência e superação do medo, da culpa e da vergonha que estão presentes nessas situações. Em uma das entrevistas ao abordar o trabalho de busca ativa realizado no serviço evidenciam-se essas questões.

“Então a delegada, uma vez por semana, essa delegada na ocasião, ia lá uma vez por semana. E deixava pra nós as notificações, os atendimentos. Então o que nós fazíamos, as mulheres que vinham ok, as mulheres que não vinham, nós ligávamos pra elas ‘olha, a delegada falou...tem interesse? o atendimento é isso...’ Muitas ‘não, não tenho interesse’, ‘não, já tá resolvido’, ‘não, já voltei já’, ‘não, eu só quis dá um susto’, né...coisas assim... ‘não eu não quero nada, já tá resolvido’, ‘não, eu nem sei porque que eu fui lá também, me arrependi’”. (Entrevista Assistência).

Outro aspecto diz respeito a uma ideia que ainda permanece na ordem do discurso, em relação à violência doméstica e familiar contra as mulheres estar vinculada ao âmbito privado. Nesse sentido, os atendimentos exclusivamente privados podem ser uma forma de reforçar esses pressupostos.

Não se está preterindo os atendimentos individuais em relação ao grupo, até porque é necessária a avaliação, junto com a usuária, para saber se ela já está preparada e se quer participar também de atividades grupais no serviço. O que se está levantando nessa discussão é que a prática de cuidado em grupo é também um espaço de articulação política, dos modos de ser e se relacionar com o mundo, o que pode, na perspectiva de grupos enquanto um dispositivo, produzir processos não hegemônicos de subjetivação, ou seja, espaços de desindividualização que produzem outros modos de subjetivação. (BARROS, 2013).

Cortés (2010, p. 215) aponta que o grupo é um lugar onde as mulheres encontram acolhida, contenção para o excesso de dor e angústia, companhia para a solidão e força para enfrentar o medo, bem como recursos para identificar e enfrentar a violência sofrida, quem sabe, eliminando-a de suas vidas.

Além disso, Ramos e Oltramari (2010) mostram como o trabalho com grupos de mulheres que enfrentam situações de violência também pode contribuir para que esses possam ser espaços de formação de uma rede de multiplicadoras de direitos humanos para a diminuição da violência, possibilitando, através da experiência, criar linhas de fuga. Estratégia encontrada em trabalhos como os do Projeto Mulheres da Paz (D'ÁVILA, 2016) e das Promotoras Legais Populares. (DIAS, 2017).

Além disso, outras práticas de cuidado possibilitam que a perspectiva dos serviços favoreça a prevenção de novas situações de violência, proteção das mulheres em situação de violência e a garantia de seus direitos, podendo potencializar o atendimento, não sendo apenas locais para “apagar incêndios”, ou seja, atender as mulheres apenas em momentos de emergência das situações de violência.

Na perspectiva da **linha práticas de cuidado** é relevante colocar em questão, como as mulheres que cuidam de outras mulheres realizam o cuidado consigo mesmas, pois sentimentos de identificação e frustração são presentes no trabalho com mulheres em situação de violência. Identificam-se pelo fato de serem mulheres e, possivelmente, já ter vivido situação de violência, mesmo que de outras formas. (WINK; STREY, 2018). Uma das entrevistas levanta essa questão:

“[...] porque a gente tem uma eficiência no sentido de que a gente consegue que essas mulheres retomem as suas vidas, né, claro que não é cem por cento, né, mas tem um percentual bom, muito bom de retorno, né, então eu entendo que a violência doméstica contra a mulher ainda é muito forte, ainda é um trabalho muito difícil, é um trabalho muito articulado, precisa de muitas mãos, então isso acaba... as pessoas acabam desistindo, né, porque é muito difícil, até pra quem trabalha... a frustração de... Exatamente, da pessoa voltar pra um estágio pior do que tava antes [...] É. Em algum momento a gente foi pedir ajuda pra um psicoterapeuta pra nos dar supervisão, né, pra trabalhar essa questão da frustração, porque teve um momento que a equipe começou a dizer ‘será que vale a pena o que a gente tá fazendo’, né?”. (Entrevista Assistência).

Pensemos o cuidado das trabalhadoras consigo numa perspectiva foucaultiana, enquanto a maneira pela qual os sujeitos se relacionam consigo mesmo e tornam possível a relação com o outro. (REVEL, 2005, p. 33). Nessa perspectiva, algumas trabalhadoras apontam estratégias de cuidado, tanto consigo quanto com a equipe, como foi o caso na entrevista acima, buscando viabilizar o trabalho, citando desde poder expressar os sentimentos em relação ao que o atendimento veio a lhe afetar, busca de apoio dentro da equipe, terapia individual, reuniões informais para discussão do trabalho, até espaços de acompanhamento institucionalizados, movimentos instituintes para a sustentação de práticas de trabalho numa perspectiva ético-política.

“[...] O que que acaba fazendo também, a gente também tem os nossos espaços fora de formação, alguns como eu já citei, proporcionam isso, como eu já citei, uma capacitação e muitas vezes, o que a gente faz, terapia individual né pra dar conta de algumas coisas né, então que a gente possa ter esse entendimento também [...] A gente tem que entender que somos operadores de uma política pública pra essa cidade, a essas mulheres, mas bom, se a gente também não se cuidar e não se preservar também não vai ter nada né (exatamente) risos”. (Entrevista Assistência).

“Então a gente fazia várias pequenas reuniões informais, de canto, de cozinha, de tomar café, né, a gente não tinha esse espaço institucionalizado e isso particularmente pra mim era produtor de muito sofrimento assim, né, e mesmo entre nós, a assistente social e eu, era difícil a gente conseguir instituir entre nós esse espaço. Acho que isso se tornou extremamente sintomático desse nosso trabalho.”. (Entrevista Assistência/Justiça).

“A gente poder ter um olhar de acompanhamento dos servidores pra poder cuidar dos cuidadores, pra poder cuidar daqueles que vão ter que estar de uma maneira adequada atendendo, com saúde, com motivação, com condições emocionais pra isso”. (Entrevista Segurança).

“[...] Então a gente tem reuniões extraordinárias, reuniões semanais, tivemos um GT que durou 2 anos na reinstalação desse serviço. E tudo isso foi auxiliando na composição de se trabalhar com violência”. (Entrevista Saúde).

Esses modos de cuidado de si que as profissionais encontram para manterem-se trabalhando nesse campo se prolongam na **Linha Formação**, pois esta linha dá visibilidade para como as equipes se organizam (ou não) para pensar seu trabalho, discutir fluxos de atendimento, realizar momentos de estudo e formação no tema. Estas também podem ser consideradas formas de cuidado das profissionais consigo e com as mulheres que buscam os serviços. Como uma das profissionais aponta, não ter esses espaços produziu sofrimento no trabalho.

Assim, tomamos a afirmação de Gomes, Ferreri e Lemos (2018) como pertinente ao campo das políticas públicas a partir de uma perspectiva ético-estética e política sustentada nessa dissertação. Ao abordarem o cuidado de si enquanto uma prática ética, afirmam: “aquele que se encarregar de cuidar dos outros saberá a dimensão exata do exercício do seu poder, sem abusos ou negligências, coerções ou desperceber as mazelas da população”. (GOMES; FERRERI; LEMOS, 2018, p. 195). Nessa perspectiva, a **linha formação** emerge com bastante pertinência nesse campo.

8.3 Linha Formação: Estudar, Problematizar, Agir

“Não tem os espaços institucionalizados de formação, mas como a equipe se reduziu muito, o que que a gente acaba fazendo? Atendeu uma situação, tem essa troca, rapidinho, ‘ah mas eu atendi essa situação’, a gente tem conversado mais sobre isso. E sim, esbarra numa questão de valores pessoais, de processos de formação sim, mas a gente consegue conversar sobre isso [...]”. (Entrevista Assistência).

Por linha formação compreende-se todas as formas de espaços compartilhados e individuais que as equipes disponham para pensar de forma crítica-problematizadora o seu trabalho. Ou seja, na linha formação as reuniões de equipe, estudos de caso, supervisões e formações são espaços privilegiados que possibilitam colocar em análise os modos de operar normas e diretrizes estabelecidas para a execução das políticas públicas nesse campo, bem como, aquelas produzidas pelo próprio local.

Ainda, são espaços importantes para trabalhadoras de políticas que tem como foco principal a proteção e a garantia dos direitos das mulheres, situação em que as trabalhadoras

podem considerar-se incluídas pelo fato de dizer respeito a mulheres e pela dimensão ética com o sofrimento do outro.

A fala que abre esse capítulo anuncia a importância dos espaços de formação, pois remete à necessidade de estar em um constante estudar e pensar o trabalho para que no atendimento não haja situações em que valores pessoais, preconceitos, crenças religiosas, entre outros, contribuam para a permanência da mulher em situações de violência.

Nesse sentido, encontramos poucos serviços que mantêm espaços de formação e reunião de equipe institucionalizados, utilizando-se de meios informais para poder discutir fluxos e processos de trabalho. Assim como a realização de grupos com mulheres nos serviços enfrenta dificuldades de se institucionalizar, os serviços e suas trabalhadoras caminham na mesma direção, em que espaços coletivos e compartilhados passam por diferentes momentos e com dificuldade de permanência. A pergunta realizada foi a seguinte: há espaços de compartilhamento e discussão sobre as situações de trabalho, de formação, de reunião de equipe/setores? Como são?

Somente três locais afirmaram manter esses espaços coletivos de forma mais sistemática, um deles na perspectiva de estudo de caso e fluxos:

“Sim, sim. Existe reunião de equipe uma vez por semana e existe... nessa reunião de equipe se compartilha caso a caso e se... porque como cada técnico atende a família como um todo, o outro técnico às vezes não sabe, mas aí nesse momento a gente discute e socializa pra toda a equipe aquele caso, em que pé tá, o que que aconteceu, pra onde vai, né”. (Entrevista Assistência).

No outro, um cuidado mais direto com as trabalhadoras e trabalhadores, algo que pode ser pensando na perspectiva de supervisão de equipe.

“Então a gente tem esse monitoramento não só do ponto de vista da capacitação, né que são temas principalmente na área do Direito, dos atendimentos, dos protocolos, mas também do ponto de vista das estruturas, da saúde, saúde mental, saúde física. A gente poder ter um olhar de acompanhamento dos servidores pra poder cuidar dos cuidadores, pra poder cuidar daqueles que vão ter que estar de uma maneira adequada atendendo, com saúde, com motivação, com condições emocionais pra isso”. (Entrevista Segurança).

Na situação relatada a seguir parece englobar reunião de equipe, estudo de caso e supervisão:

“Nos casos mais difíceis a gente se reúne e discute aquele caso e as dificuldades inerentes de cada pessoa em relação ao caso, então há uma discussão digamos interna, não só em equipe, mas é uma oportunidade de colocar as questões que estão me incomodando em relação àquela situação, sejam elas quais forem. Então há um acolhimento intraequipe do caso, o que também facilita a gente poder verbalizar. Então isso do ponto de vista de suporte ajuda muito a trabalhar”. (Entrevista Saúde).

Outros locais mencionam o cuidado de apresentar os procedimentos para estagiárias e estagiários que iniciam no local:

“Se há espaços de compartilhamento de discussão sobre as situações de trabalho, sim, a gente faz reuniões periódicas [...]. Toda vez que a gente recebe estagiários, geralmente uma vez no primeiro semestre e depois no segundo semestre, a gente recebe novos... a gente sempre faz uma reunião de capacitação com eles, então, pra eles compreenderem como que é toda essa parte [...]. A gente às vezes também traz integrantes da rede, de fora, pra vir falar sobre o serviço, pra mostrar o trabalho”. (Entrevista Justiça).

Não importa o nome dado, reunião de equipe, capacitação, formação, dentre outros. O importante é a manutenção de espaços coletivos que possam fomentar a problematização do trabalho, as formas de fazê-lo e, principalmente, como as/os profissionais que atendem essas mulheres se posicionam ética e politicamente, e como se afetam frente a essa demanda. Como já apontado na **Linha Práticas de Cuidado**, esses espaços são primordiais para que não haja um engessamento, ou institucionalização das práticas. A **Linha Formação** encontra um prolongamento em algo mencionado pelas trabalhadoras dos campos da assistência e da segurança ao falarem sobre certas dificuldades para a realização desse trabalho, a saber, o perfil das pessoas que trabalham nos locais:

“Ah o mais difícil é realmente encontrar pessoas com perfil de realmente poder atender essas mulheres, ahm, eu acho que aqui nós tivemos, não sei se sorte ou o próprio processo de qualificação, e é uma equipe que se mantém, a mínima pelo menos se mantém... Eu acho que um serviço de atendimento à mulher tem que ter um perfil, sabe. Não tô dizendo que nós somos melhores ou que somos mais capazes, muito antes pelo contrário. Muito antes pelo contrário [...]. Acho que a maior dificuldade é isso assim, ter uma certa estrutura de poder fazer um atendimento em primeiro lugar de respeito, e profissional, e ético. Acho que são esses três pilares, pra mim acho que são as maiores dificuldades”. (Entrevista Assistência).

O trabalho nesse campo é desgastante e nele perpassam vários sentimentos, inclusive o de frustração, conforme mencionado por uma das profissionais. O preconceito em relação às

mulheres que procuram ajuda é presente e a violência doméstica e familiar contra a mulher ainda é considerada algo do âmbito privado. Além disso, a fala da profissional traz à tona a falta de estrutura, precarização e quase ausência do Estado, que não se preocupa nem com seus profissionais e nem com a população que será atendida.

“Na verdade eles me mandam assim, qualquer pessoa e eu tenho que capacita essa pessoa e às vezes ela não vai consegui porque não é o perfil dela trabalha com isso, aí eu vô tê (sic) que redireciona (sic) ela pra outra área, então é muito difícil pra gente enquanto ponta, enquanto execução dá (sic) conta dessa demanda, né, quando a gente não tem um olhar institucional às vezes que preserva ou que se preocupa com essas questões [...] Então eu acho que a gente tem que institucionalmente olhar melhor pra isso”. (Entrevista Segurança).

Quando a profissional da segurança se refere a *“institucionalmente olhar melhor pra isso”* ela está expressando a necessidade de pensar nas pessoas que trabalham nessas políticas, não somente do local em que ela atua, numa perspectiva diferenciada, visto se propor a ser uma política pública que visa a uma especificidade e precisa que seu quadro técnico e administrativo esteja qualificado tecnicamente e preparado emocionalmente para o trabalho, tendo suporte em todos os sentidos.

A ênfase na **Linha Formação** busca mostrar o quanto os espaços compartilhados entre as profissionais, são importantes para sustentar o trabalho nesse campo e, também, como uma forma de cuidado tanto das mulheres quanto das trabalhadoras. Não poder falar sobre as questões que nos inquietam no trabalho produz sofrimento, e a escassez desses espaços tem aumentado cada vez mais. Envoltas em priorizar o que é possível ser realizado pelos serviços em função de falta de orçamento, redução da equipe, local inapropriado, entre outros, vão se perdendo as possibilidades de colocar em análise o trabalho de forma coletiva.

Nesse sentido, empreender esforços para fortalecer um trabalho em rede é essencial e condição *sine qua non* do funcionamento dessas políticas, por se tratar de um espaço coletivo, e, às vezes, o único com o qual as profissionais podem contar para refletirem sobre as maneiras como estão sendo colocadas em prática teorias, normas, diretrizes e como estas afetam os serviços, suas profissionais e as mulheres atendidas.

8.4 Linha Rede: “Ninguém Solta a Mão de Ninguém”

“[...] a rede como um todo tá todo mundo mal, assim, não é uma coisa assim especificamente de um serviço ou de outro, tá todo mundo com dificuldades, há uma demanda muito grande, porque houve um empobrecimento da população,

houve um desemprego, houve um aumento do alcoolismo e da drogadição, da violência mesmo, o aumento mesmo de demandas, assim, então ficou mais difícil, né”. (Entrevista Assistência).

A **Linha Rede** propõe a análise dos modos de comunicação e atuação dos serviços que devem estar organizados a partir de uma perspectiva intersetorial, ou seja, de um trabalho em rede. O trabalho em rede é algo constituído não somente por normas, diretrizes ou portarias, mas está atravessado pela formação profissional de cada trabalhadora, pela gestão das políticas, a destinação de verbas para estrutura e pessoal e da formulação dos processos de trabalho pelo coletivo, retomando a ideia de um plano comum. A afirmação que abre este capítulo suscita a busca de estratégias efetivas para atuação nesse campo em tempos difíceis onde a parceria entre os serviços é fundamental.

As formações acadêmicas ainda estão voltadas para um trabalho com enfoque individualizado. A formação em Psicologia, por exemplo, gradativamente, tem se apropriado do trabalho nas políticas públicas a partir da Saúde (SUS) e da Assistência Social (SUAS). Igualmente, encontramos esse modelo de ensino-aprendizagem em cursos como Direito, que no âmbito judiciário considera as outras profissões como “auxiliares da justiça”, restringindo a perspectiva de trabalho interprofissional. Na área de Serviço Social, a partir da implementação do SUAS, a perspectiva interprofissional passou a ser um modelo de trabalho recorrente. Esses são três exemplos dados a partir de áreas que compõem os serviços pesquisados. Porém, não são os únicos, sendo o diálogo com outras profissões e o trabalho em rede e intersetorial algo permanentemente construído:

“Acho que é importante a gente falar que os profissionais que chegam para atender situações de violência, eu não teria dúvidas em dizer que 100% chega sem saber nada praticamente sobre o tema. Hoje até está mais na mídia né, tá falado, tem Lei Maria da Penha (mas é muito invisibilizado na nossa formação) Na nossa formação eu diria que é inexistente. A gente tem agora 2018, 2019, algumas iniciativas pra conseguir incluir isso no mundo acadêmico, mas ainda de uma maneira informal né... porque a sociedade em geral não sabe, nega e os profissionais de saúde como parte dessa sociedade estão na mesma dinâmica”. (Entrevista Saúde).

A maior parte das profissionais compreende a existência de uma rede que trabalha junto e de acordo com as suas possibilidades. Como já fora demonstrado por Santos, C. (2015), não existe uma única rede e sim várias redes. Além disso, mesmo com alguns anos de experiência de políticas públicas e tomando a experiência na área da saúde, com o Sistema

Único de Saúde, vigorando há 30 anos, as ações ainda se encontram pessoalizadas, e não entre os equipamentos da rede.

“[...] Infelizmente é uma das coisas que a gente que trabalha nas políticas públicas a gente sempre aponta né, os serviços têm que se manter independente das pessoas que ali estão atuando, mas parece que ainda a gente não colocou isso em prática [...] Mas ok, eu entendo que é um processo e que a gente um dia vai chegar a esse nível de ligar para o serviço e as pessoas que ali estiverem vão poder entender e dar conta também. Bom, mas por enquanto ainda estamos nesse processo de caminhada, ainda né. Vamos ver...”. (Entrevista Assistência).

Compreende-se que o investimento em políticas para as mulheres de forma organizada e sistematizada iniciou em 2003, contabilizando apenas dezesseis anos, e que o conceito de trabalho em rede foi tomado como modo de operar nesse contexto a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. (BRASIL, 2011a).

Esta forma de trabalho e esse campo ainda são recentes. Porém, essa questão pode ser tomada como um analisador do quão frágeis ainda são as políticas públicas desse campo, sujeitas aos seus governantes e a gestão das políticas, a qual podemos considerar uma linha de segmentaridade dura, em que, de acordo com o partido que está no governo, compreende essa como uma demanda a ser priorizada, ou não. Ou ainda, mantém o que já fora implementado anteriormente, porém, não investindo e acarretando precarização na área, exigindo mobilização permanente das profissionais que atuam nesse campo.

A decisão por não identificar o serviço e sim a área à qual ele pertence, para manter o sigilo em relação às participantes da pesquisa, também se constitui como um analisador da pessoalização na qual as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres estão sujeitas.

Um estudo da rede de apoio às mulheres em situação de violência de gênero realizado por Negrão (2003) no município de Porto Alegre já apontava para essa questão. Passados dezesseis anos, encontramos a mesma situação no aspecto da relação entre as instituições. São localizadas de forma pessoal sendo as pessoas que estão à frente dos serviços as responsáveis pelos movimentos da rede.

“Claro, a gente se desmotiva às vezes porque as questões políticas são muito fortes nas nossas atuações, mas não podem nos paralisar né, a gente vai se movimentar pra fazer a coisa acontecer. E hoje, quase todas as pessoas que estão nos serviços são pessoas muito comprometidas. Isso nos alegra né.”. (Entrevista Segurança).

Algumas questões suscitam a discussão sobre a necessidade de transversalização do gênero nas políticas públicas para que haja suporte para as mulheres no rompimento com a situação de violência e para que os serviços possam trabalhar em uma perspectiva de integralidade, ou seja, com a garantia da existência e funcionamento das “portas de saída” dos serviços. A chegada da mulher aos serviços provoca desafios que carecem de muitas abordagens, interseccionalidade, intersetorialidade, talvez uma das situações mais difíceis no que se refere a acolhimento e “resolutividade” e ainda envolve as crianças e adolescentes.

“A gente tem que ter uma rede de acolhimento, o período do abrigo e depois o período de reinserção social que, pra isso, a gente precisa ter uma rede de capacitação, emprego, moradia, creche pros filhos, escolas pros filhos e apoio emocional, fortalecimento emocional. Então é uma rede que a gente conta e tem momentos que a gente tá com a rede melhor, tem momentos que a gente tá com a rede pior e aí vai depender muito desse processo das instituições como um todo”. (Entrevista Gestão).

Ao abordar esse assunto com uma das profissionais identificamos uma microrrede que diz respeito aos serviços de segurança e justiça, predominantemente composto de profissionais do Direito, e demonstra algumas dificuldades de comunicação entre as diferentes áreas envolvidas na pesquisa (assistência, segurança, justiça e saúde):

“Serviços que existem especializados são muito poucos [...] A gente identifica onde? Numa Delegacia da Mulher, a gente identifica no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, mas onde é que está aquele suporte pra gente dar efetividade pra Lei Maria da Penha? É, lá na rede de saúde, a gente não tem isso. Saúde e Serviço Social, Ação Social. E aí o que a gente tem [...]. Isso a gente precisa, a gente tem que articular, porque está cada um fazendo uma coisa para um lado, sabe?”. (Entrevista Justiça).

Ainda, tomo emprestado o termo curto-circuito de Santos (2015) para demonstrar que, muitas vezes, as concepções referentes à situação concreta de violência não estão alinhadas a partir de um entendimento comum. Abaixo as questões relacionadas aos procedimentos, atribuições e critérios de atendimento se sobressaem como uma dificuldade encontrada no trabalho em rede:

“Eu acho que tem uma rede só que ela é bem fraca né, ela é bem fraca, não reúne quase nunca né, porque eu acho que o certo mesmo seria todos os serviços se reunirem pra formar uma rede forte né, de apoio. Tanto é que muitas vezes a gente recebe mulheres que a gente quer uma ajuda num encaminhamento pra elas né, ou quer transferir para um abrigo, é uma mulher em situação de

vulnerabilidade, por exemplo. ‘Ah, seria mais interessante ela fica num abrigo familiar e tal’”. (Entrevista Assistência).

“A outra questão é... muitas vezes é a pressão dos serviços pra, tipo, pra se verem livre do caso, querem que a gente logo abrigue, né, independente se a gente tenha vaga ou não, a gente tem que dar conta daquela mulher. Depende dos nossos critérios também [...]”. (Entrevista Assistência).

Em outro momento, se sobressai a necessidade de todos os setores compreenderem que fazem parte de uma rede e que os serviços precisam assumir posturas éticas de defesa dos direitos das mulheres:

“[...] Outra coisa, todos os equipamentos se comunicam, a saúde não. A saúde se depara com uma situação de violência doméstica e, enfim, atende a parte da saúde e manda embora. Uma mulher uma vez com ideiação suicida, já teve situações que foram liberadas. Então a rede da saúde precisa sim entrar nessa sintonia e compreender, porque muitas mulheres só vão só passar por lá e não vão inclusive dizer que é violência doméstica e eu nunca vou ter conhecimento e o sistema de justiça nunca vai ter conhecimento.”. (Entrevista Segurança).

O curto-circuito (SANTOS, 2015) que ocorre no trabalho em rede configura-se como mais um analisador de uma sociedade patriarcal como a brasileira. A forte incidência do machismo e do racismo, perpetrados através de violências, produziu uma das marcas mais contundentes dos modos de subjetivação, que é a sua naturalização. Em termos de políticas públicas, tem-se como consequência a falta de articulação em rede, pois não se compreende que são problemas de um coletivo, da sociedade em seus modos de organização. As entrevistas mostram a busca pelo diálogo e articulação, entretanto, não há diretriz política que assegure os processos de trabalho em rede. Seria necessário fazer convergir os aspectos citados no início do capítulo, a saber, a formação na graduação, a gestão das políticas, a destinação de verbas para infraestrutura e pessoal, e a formulação dos processos de trabalho pelo coletivo para abarcar a complexidade envolvida.

“A gente tá num contexto diferente, quando a gente tinha uma equipe que atendia violência doméstica a gente tinha uma organização de trabalho onde a gente conseguia se reunir com as equipes na rede, fazer toda essa continência necessária para o atendimento da violência doméstica. A gente não consegue mais fazer isso hoje, né, os nossos horários são mais restritos, a gente atende ambulatório e atende plantão também, nós não temos mais essa flexibilidade de horário de trabalho para fazer reunião fora. Então tá bem diferente hoje o nosso jeito de trabalhar, em função dessas questões administrativas, mas em função também de questão da gestão do SUS nesse momento”. (Entrevista Saúde).

A rede necessita de movimento e fluxo, porém, é necessário ter condições para isso, começando pela questão comum que une todos serviços, como o atendimento às mulheres em situação de violência, repactuação de protocolos de fluxos de atendimento na rede, documentos de referência e contrarreferência, manutenção das reuniões de rede e conhecimento dos mecanismos e instrumentos utilizados pelos serviços.

8.5 O Encontro das Linhas: Roda de Conversa

O momento da roda de conversa remeteu às reuniões de rede nas quais participei no início do percurso de pesquisa, ou seja, espaços onde os serviços especializados não se faziam presentes. Com exceção de um dos locais, todas deram retorno ao *e-mail* que enviamos convidando para a atividade, informando impossibilidade de participação em função de outros compromissos agendados na mesma data e horário.

Não é possível saber quais deslocamentos foram produzidos pela pesquisa a partir do momento em que os serviços receberam o material da restituição. Porém, através da participação de duas trabalhadoras de serviços diferentes, foi possível pautar algumas questões no que tange às linhas que emergiram no processo de pesquisa.

Sobre a **Linha Violência**, as discussões voltadas à interseccionalidade possibilitaram colocar em análise as políticas públicas do Estado brasileiro constituídas a partir de modelos hegemônicos e a nossa responsabilidade enquanto profissionais:

“O Estado volta a sua política pra essas pessoas que ele quer manter vivas, pras outras pessoas ele destina os 80 tiros. Essa é uma discussão muito profunda que não diz respeito só às mulheres em situação de violência”. (Área Assistência/Justiça).

A profissional se refere às pessoas brancas que conseguem acessar as políticas públicas, e às pessoas negras e a necropolítica de raça e classe existente em nosso país. A profissional faz referência à família que, ao sair de casa em seu carro, na comunidade de Guadalupe, no Rio de Janeiro, se direcionando a uma festa, foi fuzilada pelo exército brasileiro com 80 tiros, o que resultou na morte de um de seus membros e numa situação de muito sofrimento para a família. O caso ocorreu no início do mês de abril de 2019¹⁷.

¹⁷ Reportagem disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/brasil/2019/04/08/NWS,101316,70,450,NOTICIAS,2190-EXERCITO-DISPARA-TIROS-CARRO-FAMILIA-RIO-MATA-MUSICO.aspx>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

Pautar essas questões, talvez, seja um dos principais deslocamentos que a pesquisa pode proporcionar, pois um primeiro movimento é reconhecer essas especificidades e um outro é pensar ações a partir dessa perspectiva, provocando fissuras nas linhas duras constituídas. Ainda, estratégias de enfrentamento aos modos conservadores de subjetivação estão sendo desenvolvidas em alguns locais para que o trabalho com a violência contra as mulheres possa continuar existindo.

“Eu já tô pensando com quem eu tenho que falar e tenho que apagar a palavra gênero do texto para conseguir algum financiamento. Eu continuo falando as mesmas coisas, mas tenho que tirar a palavra gênero”. (Área Justiça).

Porém, podemos nos perguntar: e se ao invés de recuarmos, tirando o conceito de gênero e as temáticas afins do planejamento das intervenções, se pudermos apostar nas forças instituintes? Como estratégia para manutenção do trabalho, pode ser efetivo no momento, mas com o tempo pode invisibilizar esse conceito, que é fundamental para produção de outros modos de subjetivação.

Ainda, a fala abaixo evidencia uma fragilidade na nossa democracia e o quanto os equipamentos e órgãos públicos não se encontram consolidados com base nesses princípios. A profissional, durante a roda de conversa, trouxe o exemplo de um trabalho de prevenção que foi pensado em seu local de trabalho com adolescentes em escolas para discutir patriarcado, machismo e violência nas relações. Ao pensar o contexto político no estado, que se tratava do início do governo de José Ivo Sartori (2015-2018) e os embates que poderia gerar, entenderam que seria melhor recuar:

“A gente também tem que considerar o lugar que a gente está... a gente é muito favorável aos ventos da política do estado, porque a gente, apesar de ser um órgão autônomo, depende muito do aval do executivo para muita coisa”. (Área Assistência/Justiça).

A roda de conversa evidenciou o momento histórico e político vivenciado pelo Estado brasileiro, que legitima o preconceito contra as mulheres e o racismo, inclusive por profissionais, como é possível constatar na fala abaixo. Em função da pessoalização com que as políticas para as mulheres no município estão organizadas, profissionais acabam assumindo situações de atendimento que poderiam e/ou deveriam ser encaminhadas para outros serviços, demonstrando as dificuldades de efetivação do trabalho intersetorial e da transversalização da interseccionalidade de gênero, raça, classe e identidade de gênero nas políticas públicas:

“Eu sempre me preocupei de encaminhar porque elas vão ficar em largas listas de espera e quando elas forem chamadas não necessariamente vão ser atendidas pela pessoa com quem eu discuti o caso. Então ela vai ser chamada e a leitura que vai se fazer daquilo é muito possível que culpabilize, individualize, né, que não reconheça essa dimensão”. (Área Assistência).

Conforme dito por uma das profissionais durante a roda de conversa, a transversalização do gênero e de direitos humanos em geral não foi devidamente apropriada pelas políticas públicas, houve alguns movimentos que foram interrompidos pelos posicionamentos políticos dos últimos anos. Como efeito, aumentou a desagregação dos serviços e a desmobilização de profissionais. Enfatizamos, nesse sentido, que a postura militante que as profissionais assumem em seus locais de trabalho é um dos fatores que garante a continuidade do enfrentamento à violência contra as mulheres no país. Nesse sentido, é necessário também articular-se com outros órgãos como Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), Ministério Público, por exemplo.

As **Linhas Práticas de Cuidado e Formação** foram problematizadas em relação à lógica de atendimento individual que predomina nos espaços e as dificuldades de estabelecer espaços compartilhados, tanto com as mulheres em situação de violência quanto entre as técnicas. Uma das participantes enfatiza:

“A gente precisa colocar as mulheres em contato com elas porque se a gente não faz isso a gente não consegue achar qual é a melhor a solução” (Área Justiça).

Essa colocação da profissional pode ser pensada tanto em relação às mulheres que procuram ajuda nos serviços quanto para as equipes. A **Linha Rede** também se mostra como um desdobramento nessa situação. A melhor solução, ou a solução possível para resolver as questões relacionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, exige um trabalho em rede que tenha condições de garantir atendimento qualificado através da efetivação de seus princípios básicos de capilaridade, transversalidade e intersetorialidade.

9 CAMINHOS PERCORRIDOS E AS POSSIBILIDADES DE AÇÃO

Esta pesquisa-intervenção afirma seu ato político e visa ser um instrumento de luta no combate à violência contra as mulheres no país através das discussões realizadas a partir desse excerto de realidade no município de Porto Alegre/RS. Podemos afirmar a partir dos estudos realizados que a situação do município não esteja tão distante de outras capitais do país, sofrendo com falta de recursos, fragilidade na sistematização de dados e dificuldades de efetivação de um trabalho em rede. A presente dissertação, tomando a análise da produção dos dados a partir do conceito de dispositivo, possibilitou realizar uma conexão entre as diversas discussões em torno da temática e realidade de alguns serviços gerando material para possíveis intervenções.

Nesse sentido, os dados produzidos pela pesquisa têm a intenção de fortalecer as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres do município, apostando que é possível um reinvestimento (financeiro e ético-político) e a aposta em políticas públicas efetivas. O caminho percorrido nos mostra a partir das entrevistas, o quanto o desinvestimento de 79% nesse campo que vem ocorrendo desde o ano de 2014 tem tido efeitos destrutivos nos municípios, apesar de que ainda não há estudos que mostram essa correlação. Podemos fazer essa afirmação a partir do momento em que sabemos que não há recurso financeiro disponível para investimentos nas políticas para as mulheres do município.

O recurso somente no papel, mera formalidade, como apontado em uma das entrevistas, atinge as trabalhadoras, os serviços, e, principalmente, as mulheres que necessitam de atendimento. As gestões com suas mais diversas políticas, modelos e interesses e formas de compreender o Estado, submetem às políticas públicas a políticas de governo. Esse modelo de gestão não garante a continuidade e a capilaridade dos serviços, diminuindo a sua capacidade de agir, mudando os serviços de local, ou mesmo, extinguindo-os, alterando as suas competências, cortando custos, não repondo profissionais, e destinando verba somente no papel, como vem ocorrendo no município de Porto Alegre.

Como discutido em capítulos anteriores, órgãos internacionais têm observado o Brasil com preocupação ao afirmar que o aumento do número de casos de violência contra as mulheres está relacionado com o desinvestimento de políticas públicas nesse campo. A complexidade do tema pôde ser percebida a partir das diversas concepções que as profissionais trouxeram nas entrevistas. Produziu-se um entendimento voltado à saúde pública, às relações afetivas, às questões de gênero, sociais, culturais e transgeracionais e

também como ocorre a manutenção do *status quo* que objetiva manter as mulheres sob controle.

As políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil têm sua história marcada pelas lutas das mulheres em busca de respeito, reconhecimento e cidadania. A violência doméstica e familiar ganha destaque dentre tantas demandas, conquistando aos poucos, políticas públicas para o seu enfrentamento. A busca por uma punição aos homens autores de violência, resultando na implementação de políticas no campo da segurança, como as Delegacias de Atendimento às Mulheres (DEAMs), foi insuficiente diante da complexidade que envolve a questão. A necessidade da formação de um trabalho em rede e composto por diversos serviços de diferentes setores tornou-se imperativo.

A violência doméstica e familiar contra a mulher ainda é tomada como algo da intimidade e assunto de âmbito privado, atualizando modos de subjetivação conservadores que atuam como atravessamentos importantes, e que muitas vezes são obstáculos para que as mulheres não acessem os seus direitos e rompam situações de violência.

Aliados à falta de condições econômicas para o acesso aos serviços (passagem para o transporte público), dificuldades por não ter onde deixar os filhos pequenos (falta de escolas de educação infantil), desemprego, e, sentimentos de vergonha, culpa e medo, paralisam as mulheres na busca por assistência, levando a violência a ser considerada de forma individualizada. Dessa maneira, centra-se na mulher a responsabilidade por romper com as situações de violência, invisibilizando a fragilidade das políticas públicas e a responsabilidade do Estado na prevenção e proteção das suas cidadãs.

Esta falha do Estado em proteger as mulheres nas situações de violência doméstica e familiar constitui-se em um analisador ao olharmos os dados referentes às mais diversas violências praticadas contra as mulheres, mas quando nos deparamos com a mais letal de principalmente os dados referentes aos feminicídios. O crime de ódio e menosprezo pelo fato da vítima ser uma mulher. Não é possível desvincularmos essa situação que nos primeiros meses do ano de 2019 já tem inúmeras vítimas, apenas três meses após eleições polarizadas onde discursos de ódio ganharam destaque, produzindo o avanço de um modo conservador e a legitimação de um discurso misógino, proliferado pelo atual Presidente da República em seus discursos de campanha.

Um Estado que apoia a violência contra as mulheres provavelmente não terá condições de garantir qualquer segurança para as suas cidadãs. Isso se evidencia quando a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, “aconselha” publicamente os pais de meninas a irem embora do Brasil em função do país ser um dos mais violentos com mulheres

e meninas. Ou seja, para a Ministra o Estado não tem obrigação de garantir políticas públicas de combate a essa situação. Para ela, resta-nos ir embora.

Essa situação levanta uma importante questão sobre o risco: afinal, para quais mulheres e meninas esse risco Brasil é mais alto? Para mulheres e meninas negras, pobres, lésbicas, transgênero, idosas, de regiões com pouco ou nenhum acesso à educação, saúde, emprego, entre tantas outras possibilidades. Aqui a perspectiva da interseccionalidade nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres ganha centralidade, afinal, como vimos, os documentos produzidos pela extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, sem diminuir seu trabalho, tampouco a sua importância para o país nos anos em que esteve ativa, ainda se pauta numa perspectiva de mulher baseada na biologia, e, ainda, abarca a diversidade em uma nota de rodapé.

Por mais mencione a diversidade das mulheres, nossas políticas se pautam em um modelo de mulher cisgênero branca e heterossexual, não contemplando as especificidades das mulheres negras, por exemplo, maiores vítimas de feminicídio de acordo com as pesquisas realizadas, e, pela proporção, o mesmo ocorre no Estado do Rio Grande do Sul e no município de Porto Alegre. Pode-se inferir que é possível que as mulheres negras ainda não se reconheçam como sujeitas de direito, pois é isso que as políticas públicas têm mostrado a elas a partir da necropolítica de gênero, raça e classe social, conforme vimos com Sagot (2013), Mbembe (2016) e Akotirene (2018). Nesse contexto, a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, não morreu como vítima de violência doméstica e familiar, mas demonstra muito bem a violência produzida a partir da articulação de quatro eixos, enquanto mulher, negra, da periferia e lésbica.

Outra temática que esteve presente durante a pesquisa foi a do atendimento a mulheres transgênero. Em termos de discussão, problematização e formação no tema, o quanto os serviços ainda não se encontram preparados para receber efetivamente essas mulheres em sua diversidade?

Os serviços especializados acolhem demandas das mais diversas e faz-se necessário disponibilizar uma escuta suficiente e com infraestrutura para que essas questões possam ser trabalhadas de forma a assistir as mulheres que acessam os serviços. Experiências no atendimento às mulheres diferentes daquelas conhecidas pelos serviços provocam fissuras em seus modos instituídos, e assim, institucionalizam novos modos de trabalhar, propiciando que o serviço venha a arejar e repensar suas práticas de trabalho e para quem estão direcionadas.

Além disso, elaboramos uma crítica ao modo como a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres trabalha a diversidade: através de uma nota de

rodapé. Na dissertação, ao explicarmos os significados dos termos mulher trans ou mulher transgênero, cisgênero e travesti também utilizamos uma nota de rodapé com o intuito de demonstrar o não-lugar que essas mulheres ocupam na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, tendo como efeito o modo como os serviços se constituem e direcionam seu trabalho. Ao mesmo tempo, ficamos nos perguntando até que ponto na nossa dissertação, as mulheres transgênero ocuparam um lugar reconhecido, afinal, também utilizamos a nota de rodapé.

Durante o percurso de pesquisa emergiu dos serviços um predomínio de lógicas e práticas individualistas nos modos de trabalhar, o que pode reforçar compreensões acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher como algo do âmbito privado. Além disso, pode despotencializar as funções de prevenção e proteção dos locais, restringindo as suas possibilidades ao atuar somente nas situações de emergência. Essa situação recai nas profissionais também, afinal, se uma mulher morre, considera-se que o serviço falhou, a profissional responsável pelo caso falhou. Ocorre que junto ao serviço e à profissional, falhou o Estado, que muitas vezes não proporcionou condições adequadas para que o trabalho de prevenção e proteção fosse realizado.

O predomínio de falas oriundas da área da assistência, situação que atribuímos à especificidade do trabalho nesse campo, pois faz o acompanhamento prolongado das mulheres, oferecendo-lhes auxílio psicológico, social e jurídico, e, acolhimento institucional, proporcionando outros vínculos e modos de se relacionar com as mulheres atendidas.

Percebemos no início da pesquisa a dificuldade em instituir espaços compartilhados, tão necessários e condição fundamental para garantir o acesso das mulheres às políticas, mas, principalmente, para a garantia das portas de saída. Para isso, a rede necessita estar articulada, necessita que haja a transversalização do gênero e efetivo trabalho intersetorial.

A rede de serviços especializados passou e passa por diversas fases, tornou-se visível durante o percurso que não há um (1) serviço responsável pela articulação da rede, e sim a rede passou a se reunir novamente quando um dos serviços tomou a iniciativa de chamar reuniões coletivas. Esse processo pode ser um analisador do quanto essa rede precisa ganhar consistência, movimento, conhecimento das atribuições e competências de cada serviço, e, em especial, a repactuação de fluxos.

A aposta no coletivo passa por diversas instâncias, não somente o trabalho em grupo, diretamente com as mulheres nos serviços, mas, também, na aposta em espaços compartilhados de cuidado entre as profissionais, como as formações, reuniões de equipe e supervisão. Na aposta do trabalho intersetorial e em rede e na transversalização do gênero. A

transversalização do gênero ultrapassa os serviços especializados e a rede de atendimento abrangendo a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres, constituída de diversos outros serviços como as Unidades Básicas de Saúde, as escolas, as delegacias comuns, os serviços de assistência social como CRAS e CREAS, habitação, trabalho, dentre outros.

Outro ponto que necessita ser destacado é o trabalho com homens autores de violência. Quais os recursos para que essa política possa se efetivar e quem seria responsável por implementar esse trabalho? Alguns serviços que trabalham com as mulheres em situação de violência mencionaram que existe no local, um trabalho junto aos homens, ou mesmo, que em outro momento o serviço já trabalhou junto aos autores de violência. Essa questão é composta de muitas tensões, visto embates entre movimentos feministas e serviços, em alguns momentos, em função dessa questão.

O entendimento de alguns setores do movimento feminista é que são poucos os recursos para o trabalho com as mulheres em situação de violência, sendo que é necessário priorizá-las. Para isso, os recursos não devem sair do orçamento destinado às políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. No caso de Porto Alegre, não há prioridade de recursos nem para as mulheres em situação de violência, problema que também atinge as frágeis ou inexistentes políticas voltadas para homens autores de violência, geralmente desenvolvidas através de grupos reflexivos, além de envolver questões teóricas, metodológicas e técnicas. De qualquer forma, é inegável a necessidade do trabalho com os homens autores de violência, pois trabalhar as masculinidades é urgente na sociedade em geral.

Como feminista, me posiciono a partir do entendimento de que os serviços especializados de assistência para mulheres em situação de violência não devem realizar o atendimento aos homens autores de violência. No campo da justiça compreendo que seja possível realizar intervenções com homens autores de violência, como os grupos reflexivos, pois visam a atender recomendações da Lei Maria da Penha (11.340/06). Apesar disso, considero necessária a implementação de políticas públicas para homens autores de violência que não estejam vinculadas somente a um viés punitivo, mas também a ações de prevenção e promoção. É relevante a importância da formação das/dos profissionais que irão coordenar os grupos reflexivos e atender homens autores de violência, pois devem estar baseados numa perspectiva feminista e de gênero.

Dos próprios serviços emergem as possibilidades de ação local, que dizem da retomada do trabalho de base, junto à rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, realizando oficinas em Unidades Básicas de Saúde, escolas, CRAS e CREAS, por exemplo,

trabalhar com as mulheres, bem como levar informação nas comunidades, espaços de qualificação e formação para a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e produção de conhecimento (publicação de artigos, relatos de experiência) a partir dos serviços especializados.

Destaca-se das entrevistas a compreensão da necessidade de implementação de um sistema informatizado que possibilite o acesso à história da mulher e o seu percurso por todos os equipamentos da rede. Essa política passa por questões governamentais e de articulação dos sistemas de assistência, saúde, justiça e segurança. Porém, passa também pela organização dos serviços para que possam desenvolver um banco de dados consistente com o perfil e histórico da mulher os acessa. Essa foi uma das dificuldades encontradas igualmente nas entrevistas, pois, a maioria dos locais não apresentou dados consistentes sobre a mulher atendida. Essa situação dificulta a elaboração de um diagnóstico sobre as necessidades das mulheres em situação de violência do município, conseqüentemente obstrui a destinação de recursos e a implementação de políticas públicas.

Em nível nacional, a necessidade trabalhar as temáticas de gênero e violência contra as mulheres nas mídias, nas escolas, investir nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres para que possam ser contempladas em sua diversidade. Aponta ainda, a necessidade dos movimentos feministas utilizarem uma linguagem mais próxima da realidade das mulheres nas comunidades para que possam acessá-las e conseguir compreender suas necessidades. As Universidades devem aproximar-se para co-produzirem sobre o tema e formar profissionais com habilidades para trabalhar em equipes interprofissionais, inserindo temas como gênero, violência contra as mulheres, racismo e sexualidade nos currículos acadêmicos. Tais estratégias podem produzir efeitos ético-políticos nos serviços de atendimento especializado e não-especializado, no trabalho intersetorial e no trabalho em rede a partir de uma perspectiva interseccional.

REFERÊNCIAS

- ADURA, Beatriz. *et al.* Tensionando os rumos e/ou descaminhos do discurso da descriminalização da homofobia. *In*: XIMENES, Alexandra Maria Campelo; REIS, Carolina dos; OLIVEIRA, Rafael Wolski de (org.). **Entre garantia de direitos e práticas libertárias**. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2013. p.183-211.
- AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo?** E outros ensaios. Chapecó: Argos, 2007.
- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê – violência contra as mulheres**, [S.l.], 2017. Disponível em: <www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie>. Acesso em: 10 fev. 2018.
- AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. (Coleção Feminismos Plurais).
- ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. *In*: ALMEIDA, Suely Souza (org.) **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 23-41
- AMADOR, Fernanda Spanier; LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini; SANTOS, Nair Iracema Silveira dos. Pesquisar-agir, pesquisar-intervir, pesquisar-interferir. **Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 228 – 248, 2015. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/58180/pdf_26>. Acesso em: 27 fev. 2019.
- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION (APA). **Diretrizes para práticas psicológicas com pessoas trans e em não conformidade de gênero**. Tradução: Ramiro Figueiredo Catelan; Angelo Brandelli Costa. [S.l.]: APA, 2015. Disponível em: <<http://crprs.org.br/upload/others/file/35a995b2ba8493c19d715c00a03721bd.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **O Estado dos Direitos Humanos no Mundo 2016/2017**. Londres: Amnesty International Ltd., 2017. Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2017/02/AIR2017_ONLINE-v.3.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2019.
- AUGUSTO, Cristiane Brandão; AZEVEDO, Julia Ribeiro. Violência contra a mulher e as práticas institucionais. **Revista Themis: gênero, justiça e direitos humanos**. Novas tecnologias sociais no enfrentamento à violência contra as mulheres, Porto Alegre, p. 62-78, março de 2017.
- BAÉRE, Felipe de; ZANELLO, Valeska; ROMERO, Ana Carolina. Xingamentos entre homossexuais: transgressão da heteronormatividade ou replicação dos valores de gênero? **Revista Bioética**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 623-633, 2015. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1106/1340>. Acesso em: 24 fev. 2019.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1992.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. *In*: STEVENS, Cristina Stevens. *et al.* (org.). **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017. p. 14-35.

BAREMBLITT, Gregorio. **Compendio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2002.

BARROS, Maria Elisabeth Barros de; PIMENTEL, Elen Horato do Carmo. Políticas públicas e a construção do comum: interrogando as práticas PSI. **Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 03-22, 2012. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/35746/25571>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

BARROS, Regina Benevides de. **Grupo: a afirmação de um simulacro**. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2013.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos (org.). **Homens e violência contra as mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.

BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia. **50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile**. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2017.

BOND, Letycia. Número de assassinatos de mulheres no Brasil em 2019 preocupa CIDH. *In*: AGÊNCIA Brasil, Brasília, 04 fev. 2019. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-02/numero-de-assassinatos-de-mulheres-no-brasil-em-2019-preocupa-cidh>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BORGES, Gisele; OLIVEIRA, Lizandra; FERNANDES, Marcos. Feminismo hoje: novas formas de participação e ativismo on-line. *In*: RAMIRO, Juliana Figueiró; MORALES; Renata Santos de (org.). **Somos todas, somos uma: formas de pensar a mulher na sociedade brasileira**. Porto Alegre: Artelíngua, 2016. p.77-90.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Governo Federal lança plano de enfrentamento à violência contra a mulher**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 28 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/novembro/governo-federal-lanca-plano-de-enfretamento-a-violencia-contramulher>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 344, de 01 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344_01_02_2017.html>. Acesso em: 24 mar. 2019.

_____. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm>. Acesso em: 14 fev. 2019.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Violência contra a mulher e as práticas institucionais**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL), IPEA, 2015b. (Série Pensando o Direito, nº 52). Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/PoD_52_Cristiane_web-1.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Campanha mobiliza a população contra o racismo no SUS. *In*: BLOG Saúde, Brasília, 25 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.blog.saude.gov.br/index.php/34777-campanha-mobiliza-a-populacao-contr-o-racismo-no-sus>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Prevenção e Tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica**. Secretaria de Atenção à Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.

_____. **Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Sobre a Violência Contra as Mulheres**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contr-as-mulheres>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011a. (Coleção Enfrentamento à violência contra as mulheres). Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Politica-Nacional.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. (Coleção Enfrentamento à violência contra as mulheres). Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contr-as-mulheres>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Acolhimento nas práticas de produção de saúde**. 2. ed. 5. reimp. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2010. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. **Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006b. Disponível em:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/norma-tecnica-de-uniformizacao-centros-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia/at_download/file>. Acesso em: 20 jan.2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF: Presidência da República, 2005a. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. **10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção Belém do Pará**. 3. ed. Brasília: AGENDE, 2005b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/Resolucao%20CNAS%20no%20145-%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Lei de Orgânica de Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 23 jan. 2019.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BRUEL, Teresa Cristina; MOMBACH, Carolina. Violência de gênero e saúde mental das mulheres: uma experiência no sul do Brasil. *In*: NEGRÃO, Télia; VARGAS, Regina; RODRIGUES, Leina Peres. **Saúde Mental e Gênero: novas abordagens para uma linha de cuidado – a experiência de Canoas/RS**. Porto Alegre: Coletivo Feminino Plural, 2015. p. 83-100.

BUTLER, Judith. Alianças *queer* e política anti-guerra. **Bagoas Estudos Gays Gênero e Sexualidades**, Natal, v. 11, n. 16, p. 29-49, jan./jun. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/viewFile/12529/8651>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

_____. O gênero é uma instituição social mutável e histórica. **IHU On-Line: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo**, ed. 199, 09 out. 2006. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=470&secao=199>. Acesso em: 3 fev. 2019.

_____. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Original publicado em 1990).

_____. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. *In*: LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 151-172.

CAMPOS, Carmem Hein de. Razão e sensibilidade: Teoria feminista do direito e Lei Maria da Penha. *In*: CAMPOS, Carmem Hein de (org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. p. 1-12.

CARNEIRO, Sueli. Eixos articuladores da violência de gênero: o racismo e a violência racial. **Revista Themis**: gênero, justiça e direitos humanos. Novas tecnologias sociais no enfrentamento à violência contra as mulheres, Porto Alegre, p. 14-23, mar. 2017.

_____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: GELEDÉS Instituto da Mulher Negra, São Paulo, 06 mar. 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação permanente em saúde. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/edupersau.html>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO (CEPIA). **Violência contra as Mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. Rio de Janeiro, março, 2016. Disponível em: <<http://cepia.org.br/wp-content/uploads/2017/06/relatorio.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2019.

COIMBRA, Cecília; NASCIMENTO, Maria Lívia do. Implicar. *In*: FONSECA, Tânia Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Lívia do; MARASCHIN, Cleci (org.). **Pesquisar na diferença: um abecedário**. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 131-133.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). CEPAL: Al menos 2.795 mujeres fueron víctimas de feminicidio en 23 países de América Latina y el Caribe en 2017. [S.l.], 15 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/comunicados/cepal-al-menos-2795-mujeres-fueron-victimas-feminicidio-23-paises-america-latina-caribe>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações Raciais**: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília, DF: CFP, 2017. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2019.

_____. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção À Mulher em situação de violência**. Brasília, DF: CFP, 2013. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/1754_referencias-tecnicas-paraatuacao-de-psicologas-os-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia>. Acesso em: 12 jan. 2019.

CORTÉS, Neus Roca. Violência sexista e Processos Grupais de Apoio. *In*: STREY, Marlene Neves; NOGUEIRA, Conceição; AZAMBUJA, Mariana Ruwer de (org.). **Gênero & Saúde**: diálogos ibero-brasileiros. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. (Coleção Gênero e Contemporaneidade). p. 213-253.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. *In: VV. AA. Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: UNIFEM, 2004. p. 07-16. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>> Acesso em: 05 fev. 2016.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 1. sem. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

DAVIS, Angela. Mulheres trabalhadoras, mulheres negras e a história do movimento sufragista. *In: DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016. p.143 - 153.

D'ÁVILA, Michele Nunes. **Mulheres da paz**: histórias de vida, interseccionalidades e processos de subjetivação. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2016.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA, [S.l.], 1993. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2019.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

_____. ¿Que és un dispositivo? *In: DELEUZE, Gilles. Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, 1990. p. 155-161.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995. v.2.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **Diálogos**. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

DELL'AGLIO, Daniela Dalbosco. **Marcha das vadias**: entre tensões, dissidências e rupturas nos feminismos contemporâneos. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2016.

DIAS, Leidiane Pias. Promotoras Legais Populares: empoderamento e protagonismo na construção de um Direito popular e feminista. *Revista Themis: gênero, justiça e direitos humanos*. Novas tecnologias sociais no enfrentamento à violência contra as mulheres, Porto Alegre, p. 24-40. mar. 2017.

DIAS, Maria Berenice. **A mulher e o Direito**. [S.l.], [2018?]. Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/\(cod2_732\)23__a_mulher_e_o_direito.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_732)23__a_mulher_e_o_direito.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2018.

DORA, Denise Dourado. Imagine: um mundo sem violência contra as mulheres. *Revista Themis: gênero, justiça e direitos humanos*. Novas tecnologias sociais no enfrentamento à violência contra as mulheres, Porto Alegre, p. 96-100, mar. 2017.

DREYFUS, Hubert L; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

ESCÓSSIA, Liliana. **O coletivo como plano de coengendramento do indivíduo e da sociedade**. São Cristóvão: Edição da UFS, 2014.

ESCÓSSIA, Liliana; TEDESCO, Sílvia. O coletivo de forças como plano de experiência cartográfica. *In*: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (org.). **Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 92-108.

EXÉRCITO dispara 80 tiros em carro de família no Rio e mata músico. *In*: FOLHA Press, [S.l.], 08 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/brasil/2019/04/08/NWS,101316,70,450,NOTICIAS,2190-EXERCITO-DISPARA-TIROS-CARRO-FAMILIA-RIO-MATA-MUSICO.aspx>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

FÓRUM Econômico mundial vê 2 séculos para fim de desigualdades de gênero no mercado de trabalho. *In*: AGÊNCIA Patrícia Galvão, [S.l.], 18 dez. 2018. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/trabalho/forum-economico-mundial-ve-2-seculos-para-fim-de-desigualdades-de-genero-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. A ética do cuidado de si como prática de liberdade. *In*: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos V: Ética, sexualidade, política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p.264-287.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

_____. **História da sexualidade**. Rio de Janeiro: Graal, 1993. v.1: A vontade de saber.

_____. **História da Sexualidade**. Rio de Janeiro: Graal, 1984. v.2: O uso dos prazeres.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FUGANTI, Luiz. **Saúde, desejo e pensamento**. São Paulo: Aderaldo e Rothschild Ed.: Linha de Fuga, 2008. (Saúdeloucura, n.23) (Políticas do Desejo, n.2).

GALLI, Gabriel; CATELAN, Ramiro Figueiredo. Entre equívocos e disputas: conceitos sobre gênero e sexualidade em constante transformação. **IHU On-line: Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, ed. 507, ano XVII, p.16-21, 19 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao507.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

GOMES, Marcel Maia; FERRERI, Marcelo; LEMOS, Flávia. O cuidado de si em Michel Foucault: um dispositivo de problematização do político no contemporâneo. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 30, n. 2, p. 189-195, mai./ago. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v30n2/1984-0292-fractal-30-02-189.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2019.

GROSSI, Patrícia Krieger; PEDERSEN, Jaina Raquel; VINCENSI, Jaqueline Goulart; ALMEIDA, Sônia Maria A. F. Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial. **Athenea Digital: revista de pensamento e investigação social**, [S.l.], v. 12, n.3, p. 267-277, nov. 2012. Disponível em: <<https://atheneadigital.net/article/view/v12-n3-krieger-pedersen-vincensi-et-al/1112-pdf-pt>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Sueli. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUIMARÃES, Maísa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, ago. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/sites/default/files/world_report_download/hrw_world_report_2019.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2019.

IBGE divulga os números de raça/cor de Porto Alegre. *In*: OBSERVATÓRIO da Cidade de Porto Alegre, Porto Alegre, 22 dez. 2011. Disponível em: <http://www.observapoa.com.br/default.php?reg=203&p_secao=17>. Acesso em: 24 fev. 2019.

IBGE divulga as estimativas de população dos municípios para 2018. *In*: AGÊNCIA IBGE Notícias, Brasília, 29 ago. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22374-ibge-divulga-as-estimativas-de-populacao-dos-municipios-para-2018>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 22 de jan. 2019.

_____. **Desenvolvimento humano para além das medidas**: 2017. Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170510_desenvolvimento_humano_para_alem_das_medias.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2019.

JARDIM, Renata Teixeira. Aspectos legais e políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. *In*: STREY, Marlene Neves; SOUZA, Nathália Amaral Pereira (org.). **Corpo e relações de gênero na contemporaneidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017. p. 395-430. (Série Coleção Gênero e Contemporaneidade, n. 12).

KASTRUP, Virgínia; BARROS, Regina Benevides de. Movimentos-funções do dispositivo na prática cartográfica. *In*: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da (Org.). **Pistas do método da cartografia**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 76-91.

KASTRUP, Virgínia; PASSOS, Eduardo. Cartografar é traçar um plano comum. *In*: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; TEDESCO, Sílvia (org.). **Pistas do método da cartografia**: a experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulina, 2014. p.15-41.

KRUG, Etienne G. et.al. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da saúde, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 22 de jan. 2019.

LARA, Bruna de. *et al.* **#MeuAmigoSecreto**: feminismo além das redes. Rio de Janeiro: Edições Janeiro, 2016.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LEITÃO, Ariane. Rede Lilás e as Portas de Acesso ao Mundo Intelectual e do Trabalho. *In*: RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos humanos. **Relatório Lilás 2014**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 2014. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ccdh/Relat%C3%B3rio%20Lil%C3%A1s%202014.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2019.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira. *et al.* Biopolítica, gênero e organismos internacionais: mercado dos direitos das mulheres. **Fractal**: Revista de Psicologia, Niterói, v. 27, n.3, p. 203-210, set./dez., 2015.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebelo. Problematizar. *In*: FONSECA, Tânia Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Lívia do; MARASCHIN, Cleci (org.). **Pesquisar na diferença**: um abecedário. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 191-193.

LOPES, Graziela P; DIEHL, Rafael. Intervir. *In*: FONSECA, Tânia Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Lívia do; MARASCHIN, Cleci (org.). **Pesquisar na diferença**: um abecedário. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 137-139.

LOURAU, René. **René Lourau na UERJ**: análise institucional e práticas de pesquisa. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1993.

LOURO, Guacira Lopes. Heteronormatividade e homofobia. *In*: Rogério Diniz Junqueira. (org.). **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: MEC/SECAD/UNESCO, 2012.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas para as mulheres no Brasil. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

MARTINS, Fernanda; CIPRIANI, Marcelli. O golpe patriarcal na democracia brasileira e o discurso da “bela, recatada” família tradicional. *In*: RAMIRO, Juliana Figueiró; MORALES; Renata Santos de (org.). **Somos todas, somos uma: formas de pensar a mulher na sociedade brasileira**. Porto Alegre: Artelíngua, 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, [S.l.], n. 32, p. 123-151, mar. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 743-752, abr. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v27n4/13.pdf>>. Acesso em: 7 fev. 2019.

MENEZES, Leilane. Casa da Mulher Brasileira: investimento milionário e portas fechadas. *In*: METRÓPOLES, [S.l.], 13 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/casa-da-mulher-brasileira-investimento-milionario-e-portas-fechadas>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

MOREIRA, Maria Ignez Costa et al. Mulheres, travestis e transexuais: interseções de gênero em documentos de políticas públicas. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 30, n. 2, p. 234-242, mai./ago. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v30n2/1984-0292-fractal-30-02-234.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**. Brasília, DF: Diário do Congresso Nacional, 1994. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

NEGRÃO, Télia. **Os nós e as rupturas: a rede de apoio às mulheres em situação de violência de gênero**. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública e Participativa) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Porto Alegre, 2003.

NOGUERA, Renato. Dos condenados da terra à necropolítica: diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. **Revista Latinoamericana del Colegio Internacional de Filosofía**, n. 3, p. 59-73, 2016. Disponível em: <<http://www.revistalatinamericana-ciph.org/wp-content/uploads/2018/02/RLCIF-3-Dos-condenados-da-terra.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

OLIVEIRA, Carolina Mesquita; MOREIRA, Maria Ignez Costa. Os sentidos produzidos para a violência contra as mulheres a partir da perspectiva dos profissionais da delegacia especializada de atendimento à mulher de Betim-MG. **Psicologia em Revista**, Belo

Horizonte, v. 22, n. 3, p. 729-748, dez. 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v22n3/v22n3a12.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

OLIVEIRA, Érika Cecília Soares. “Eu também sei atirar!”: reflexões sobre a violência contra as mulheres e metodologias estético políticas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, n. 3, p. 555-573, jul./set. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v34n3/1982-3703-pcp-34-03-0555.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Assembleia Geral. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Convenção de Belém do Pará. Belém do Pará: OEA, 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

PAULON, Simoni Mainieri. A análise de implicação como ferramenta na pesquisa-intervenção. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 18-25, set./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v17n3/a03v17n3.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2019.

PAULON, Simoni Mainieri; ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Pesquisa-intervenção e cartografia: melindres e meandros metodológicos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, abr. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v10n1/v10n1a07.pdf>>. Acesso em 5 mar. 2019.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Queer decolonial: quando as teorias viajam. **Contemporânea**, São Carlos, v. 5, n. 2, p. 411-437, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/340>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

PEREIRA, Luana; BUENO, Winnie de Campos. **A interseccionalidade como ferramenta para a justiça social**: analisando a experiência da Themis. Belo Horizonte: Letramento: 2018. p. 52-64. (Coleção Feminismos Plurais).

PINA, Rute. Pelo menos 21 casos de feminicídio ocorreram na primeira semana de 2019. In: BRASIL de Fato. São Paulo, 08 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/08/pelo-menos-21-casos-de-feminicidios-ocorreram-na-primeira-semana-de-2019/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

PINHEIRO, Roseni. Cuidado em Saúde. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. Disponível em: <<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/cuisau.html>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

PORTO ALEGRE. Câmara Municipal. Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH). **Diagnóstico da rede de proteção às mulheres de Porto Alegre**. Porto Alegre: Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2015. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7726284-Diagnostico-da-rede-de-protecao-as-mulheres-de-porto-alegre.html>>. Acesso em: 9 abr. 2018.

RAMOS, Maria Eduarda; OLTRAMARI, Leandro Castro. Atividade reflexiva com mulheres que sofreram violência doméstica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 2, p. 418-427, jun. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n2/v30n2a15.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

_____. **O feminismo negro no Brasil: um papo com Djamila Ribeiro**. [Entrevista cedida a] Kauê Vieira. Afreaka: [S.l.], [2018?]. Disponível em: <<http://www.afreaka.com.br/notas/o-feminismo-negro-brasil-um-papo-com-djamila-ribeiro/>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

_____. **O que é lugar de fala**. Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Coleção Feminismos Plurais).

_____. Prefácio. In: LARA, Bruna de. *et al.* **#MeuAmigoSecreto: feminismo além das redes**. Rio de Janeiro: Edições Janeiro, 2016. p. 9-12.

_____. “As políticas públicas não estão atingindo as mulheres negras”, afirma filósofa. In: JUSTIFICANDO, *Mentes inquietas pensam Direito*, [S.l.], 28 nov. 2015. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2015/11/28/as-politicas-publicas-nao-estao-atingindo-as-mulheres-negras-afirma-filosofo/>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Saúde. Departamento de Ações em Saúde. **Guia de atendimento em saúde às pessoas em situação de violência sexual**. Grupo de trabalho de atenção às pessoas em situação de violências. Porto Alegre: SES, 2019. Disponível em: <<https://atencao basica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201903/27140603-guia-2019-ses-rs.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

_____. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RS**. Porto Alegre: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, [2018?]. Disponível em: <<https://sjcdh.rs.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-mulher-cedm-rs>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 44-52, abr. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n1/06.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

_____. A violência contra a mulher em interlocução com a esquizoanálise: aprisionamentos e devires. In: ROMAGNOLI, Roberta Carvalho; MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza (org.). **Violência doméstica: estudos atuais e perspectivas**. Belo Horizonte: Editora CRV, 2012. p. 43-61.

ROSSI, André; PASSOS, Eduardo. Análise institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 5, n.1, p. 156-181, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v5n1/09.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

ROSSI, Marina. “Carta branca” à violência policial vai agravar situação da segurança, diz HRW. *In: EL PAÍS Brasil*, São Paulo, 17 jan. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/16/politica/1547676135_949408.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

SADE, Christian *et al.* O uso da entrevista na pesquisa-intervenção participativa em saúde mental: o dispositivo GAM como entrevista coletiva. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n.10, p.2813-2824, out. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n10/v18n10a06.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

SAGOT, Montserrat. El femicídio como necropolítica em Centroamérica. **Labrys**, [S.l.], jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys24/feminicide/monserat.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

_____. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. *In: MENEGHEL, Stela Nazareth (org.). Rotas críticas: mulheres enfrentando as violências*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2007. p. 23-50.

SANTOS, Ana Pereira dos; ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Entre embaraços, performances e resistências: a construção da queixa de violência doméstica de mulheres em uma delegacia. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v.7, n. 2, mai./ago. 2017. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/37126/26217>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

SANTOS, Cecília MacDowell. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra as mulheres em São Paulo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 577-600, mai./ago. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00577.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

_____. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [S.l.]. n. 89, p. 153-170, jun. 2010. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rccs/3759>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

SANTOS, Nair Iracema Silveira dos. Movimento institucionalista e análise institucional no Brasil. **Revista Sociais e Humanas**, [S.l.], v. 15, n.1, p. 55-62, abr. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/1220/727>>. Acesso em: 4 abr. 2019.

SAYURI, Juliana. Explosão feminista: Heloisa Buarque de Hollanda faz mapeamento inédito dos novos feminismos em livro. *In: GELEDÉS Instituto da Mulher Negra*, São Paulo, 04 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/explosao-feminista-heloisa-buarque-de-hollanda-faz-mapeamento-inedito-dos-novos-feminismos-em-livro/>>. Acesso em: 6 fev. 2019.

SCHINKE, Vanessa Dorneles. As memórias, as mulheres e o regime autoritário brasileiro (1964-1985). *In: RAMIRO, Juliana Figueiró; MORALES; Renata Santos de (org.). Somos todas, somos uma: formas de pensar a mulher na sociedade brasileira*. Porto Alegre: Artelíngua, 2016. p. 35-47.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.20, n. 2, p.71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/>>

pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2019.

SEFFNER, Fernando; PICCHETTI, Yara de Paula. A quem tudo quer saber, nada se lhe diz: uma educação sem gênero e sexualidade é desejável? **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, p. 61-81, jan./abr. 2016. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6986/pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

SILVEIRA, Raquel da. **Interseccionalidade Gênero/Raça e Etnia e a Lei Maria da Penha: discursos jurídicos brasileiros e espanhóis e a produção de subjetividade**. 2013. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013.

SILVEIRA, Raquel da Silva et.al. Violação dos direitos das mulheres e a Lei Maria da Penha: uma análise sobre a articulação entre gênero e raça/cor. *In*: SILVEIRA, Raquel da Silva (org.) **Direito e psicologia: o desafio da interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Editora Uniritter, 2010. p. 81-106. (Coleção Experiência Acadêmica, v. 17).

SIQUEIRA, Thaís Pereira. Estudo de caso: atenção em saúde às mulheres vítimas de violência sexual. *In*: NEGRÃO, Télia; HEINZELMANN, Neusa. **Faces da violência de gênero: intervenções criativas a partir do feminismo – o projeto Conexões e outras experiências**. Porto Alegre: Coletivo Feminino Plural, 2016. p. 25-34.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. *In*: DEL PRIORE, Mary (org.) **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 25-34.

SOUSA, Analicia Martins de. Leis em (com) nomes de vítimas: a ampliação do Estado polícia e a produção de subjetividades na contemporaneidade. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 951-969, dez. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v17n3/n17a09.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

SOUZA, Nathália Amaral Pereira de; ACCORSSI, Aline. A prática da Psicologia nos Centros de Referência da Mulher. *In*: STREY, Marlene Neves; SOUZA, Nathália Amaral Pereira (Orgs). **Corpo e Relações de Gênero na Contemporaneidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017 (Série Coleção Gênero e Contemporaneidade; 12). p. 81-104.

STEVENS, Cristina *et al.* (org.) **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Mulheres-e-viol%C3%Aancias-interseccionalidades.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2019.

SWAIN, Tânia Navarro. Entre a vida e a morte, o sexo. **Labrys**, 2006. Disponível em: <http://www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania-entre_a_vida_ea_morte.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2019.

TEDESCO, Sílvia Helena; SADE, Christian; CALIMAN, Luciana Vieira. A entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer. *In*: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; TEDESCO, Sílvia. **Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum**. Porto Alegre: Sulina, 2014. (v.2). p. 92-127

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Editora Alameda, 2017.

TOLEDO, Luciano Medeiros de (org.) **Violência**: orientações para profissionais da atenção básica de saúde. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2013. Disponível em: <http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_469588428.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.

TVE Debate – Feminismo. [S. l.: s. n.], 22 mar. 2018. 1 vídeo (55 min 47 s). Publicado pelo canal TVE Bahia. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kTUa1VL3DNE>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

VIEIRA, Helena; BAGAGLI, Bia Pagliarini. Transfeminismo. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Explosão feminista**: arte, cultura, política e universidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 343-378.

VÍTIMA. *In*: Dicionário etimológico: etimologia e origem das palavras. [S.l.], [2019?]. Disponível em: <<https://www.dicionarioetimologico.com.br/vitima/>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

_____. *In*: Dicionário do Aurélio *on-line*. [S.l.], 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://dicionarioaurelio.com/vitima>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?p=13485>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

WINK, Gustavo Espíndola; STREY, Marlene Neves. Abrigando histórias e cuidando vidas: percepções sobre relações e violência de gênero pela equipe de uma casa-abrigo. *In*: STREY, Marlene Neves; SOUZA, Nathália Amaral Pereira (org.). **Corpo e relações de gênero na contemporaneidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018 (Série Coleção Gênero e Contemporaneidade, 12). p. 143-180.

ZALUAR, Alba *et al.* **Manifesto dos pesquisadores contra a revogação do Estatuto do Desarmamento**. Brasília: Sou da Paz, 2016. Disponível em: <http://soudapaz.org/upload/pdf/manifesto_dos_pesquisadores_contra_a_revoga_o_do_estatu_to_do_desarmamento_21_de_setembro_de_2016_vers_o_final.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2019.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada/o a participar da pesquisa de mestrado intitulada “Violências contra as mulheres e serviços de atendimento especializado: produção de modos de trabalho e subjetivação”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A pesquisa tem como objetivo analisar como os serviços especializados de atendimento à violência contra a mulher de Porto Alegre compreendem e intervêm nas situações de violência com as quais se deparam no seu cotidiano de trabalho. A participação no projeto envolve conceder uma entrevista individual para uma pesquisadora responsável sobre o tema da pesquisa, com duração de 1 hora e posteriormente participação em uma roda de conversa como forma de restituição do processo de pesquisa a ser realizado em um dos serviços participantes da pesquisa ou na UFRGS. A entrevista será realizada no serviço em horário combinar, de acordo com a disponibilidade da/o participante e do local. A roda de conversa poderá ser realizada na UFRGS ou em um dos serviços envolvidos na pesquisa, caso haja disponibilidade. Será realizada gravação de áudio em ambos os momentos. Em qualquer etapa do estudo, você terá acesso às profissionais responsáveis pela pesquisa para o esclarecimento de dúvidas com as pesquisadoras responsáveis, Thaís Pereira Siqueira pelo *e-mail*: tha12@hotmail.com ou fone (51) 98193.0249; Prof^ª. Dra. Rosemarie Gartner Tschiedel pelo *e-mail*: rosetschiedel@gmail.com ou fone (51) 3308.5066 ou no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcellos, 2600, 3º andar, sala 311. Além disso, poderão ser contatados os seguintes Comitês de Ética: Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS, Rua Ramiro Barcellos, 2600, fone 3308.5698, *e-mail*: ceppsico@ufrgs.br, Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, Rua Capitão Montanha, 27 – 6º andar (Centro Histórico) fone: 3289.5517, *e-mail*: cep_sms@hotmail.com e ceppsms@sms.prefpoa.com.br, Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Av. Independência, 661 – 7º andar/ Bloco C, fone: 3289.3357, *e-mail*: hmipv.cep@hmipv.prefpoa.com.br. O material produzido será utilizado somente para os fins desta pesquisa e ficará sob a guarda da pesquisadora pelo período de cinco anos. O sigilo e a privacidade dos serviços e suas/seus representantes serão garantidos durante todas as fases da pesquisa e poderão retirar a participação a qualquer momento sem penalidades ou prejuízos.

Eu, _____ concordo em participar voluntariamente deste estudo e declaro que compreendi as informações que foram repassadas pela pesquisadora. Estou de acordo em com os termos deste documento, ficando uma via

deste termo assinada e rubricada para as pesquisadoras e outra para mim, devidamente assinada e rubricada para o caso de precisar de alguma informação descrita no presente documento.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o participante

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

IDENTIFICAÇÃO

Data: _____

Serviço: _____

Raça/Cor: _____

Identidade de Gênero: _____

Formação Profissional: _____

ENTREVISTA

1. Tu podes me contar um pouco da história do serviço? Qual o vínculo ou vínculos institucionais que ele possui?
2. E a tua trajetória profissional até chegar nesse serviço especializado para atender mulheres em situação de violência?
3. Como tu vês a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher?
4. O serviço em que tu trabalhas segue alguma diretriz para o trabalho com a violência? Qual(is)? Como que tu operas essa orientação no teu cotidiano de trabalho? Recorres a outras diretrizes e referências?
5. Quanto ao atendimento às mulheres trans no serviço, essa demanda é discutida pela equipe, já houve algum atendimento a partir desse marcador? Se sim, como foi?
6. Quanto aos dados de atendimento, estão disponíveis? Qual a quantidade de mulheres atendidas mensalmente? Vocês identificam os tipos de violência que as mulheres mais sofrem? Vínculo com o homem autor de violência? Escolaridade? Número de filhos? Raça/Cor?
7. Há espaços de compartilhamento e discussão sobre as situações de trabalho, de formação, de reunião de equipe/setores? Como são?
8. Como ocorre a articulação com os outros serviços de atendimento especializado? E como são, ou não, acessados?
9. Podes contar um caso marcante que tu lembras, de atendimento que ocorreu no serviço? Teve necessidade de articulação com outros serviços? Como ocorreu? Ou não ocorreu?
10. Quais as mais importantes potencialidades e as dificuldades no cotidiano do trabalho?

APÊNDICE C – RESTITUIÇÃO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional

RESTITUIÇÃO

Nosso objetivo com a reunião do dia 11 de abril de 2019 no Instituto de Psicologia da UFRGS às 13h30 a ser realizada sala 404, é compartilhar com os serviços participantes da pesquisa os dados que emergiram durante o processo que compreendeu três etapas: aproximação com os serviços que compõem a rede de atendimento especializada a mulheres em situação de violência através da participação em reuniões de rede no período de outubro de 2017 a julho de 2018, totalizando 3 reuniões de rede; entrevistas com as profissionais dos serviços (oito locais) participantes oriundas das áreas de assistência, segurança, justiça e saúde e o momento da roda de conversa.

A terceira etapa é chamada de restituição a partir dos referenciais teóricos da metodologia de pesquisa-intervenção, ou seja, compartilhar o que foi produzido em termos de análise da produção de dados. Este texto visa a adiantar os principais pontos da discussão. Antes de passar às análises retomamos aqui os objetivos da pesquisa:

Geral: Analisar como os serviços especializados de atendimento à violência contra a mulher de Porto Alegre compreendem e intervêm nas situações de violência com as quais se deparam no seu cotidiano de trabalho.

Específicos: Conhecer práticas de cuidado em relação às mulheres que buscam atendimento nos serviços; Analisar os modos de subjetivação que se engendram no atendimento às mulheres que sofrem violências; Problematizar as lógicas presentes nas práticas de trabalho com a violência contra a mulher; Produzir pistas para a articulação de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência na cidade de Porto Alegre/RS.

A violência doméstica e familiar, enquanto demanda principal da maior parte dos serviços, emerge trazendo diferentes concepções a respeito do foco do trabalho, englobando os seguintes aspectos:

- Violência que diz respeito às relações afetivas;
- Violência que atravessa todas as classes sociais e é transgeracional;

- Violência de viés político, pois visa a manutenção do status quo, ou seja, violência como forma de controle das mulheres e manutenção do patriarcado

-Violência como uma questão de saúde pública.

Todas essas compreensões a respeito do foco do trabalho são complementares umas às outras e demonstram o quanto o tema está imerso em complexidade, necessitando de diferentes estratégias para que ocorra uma mudança nessa realidade.

Chama a atenção a incipiente referência à perspectiva interseccional nas diretrizes, nas políticas e nos serviços. Somente um dos locais mencionou trabalhar com essa perspectiva na sua prática com as mulheres, sendo que mulheres atendidas pelos locais apresentam inúmeras especificidades em relação à raça/cor, etnia, classe social, faixa etária, identidade de gênero, orientação sexual, dentre outras.

Nesse contexto emerge a pergunta: Como atender as especificidades de cada mulher que procura os serviços, mesmo que elas, não necessariamente, sejam maioria em termos de indicadores quantitativos quanto ao acesso aos serviços (negras, pobres, idosas, trans, lésbicas) com políticas que se baseiam numa mulher universal. (BRASIL, 2011a). Como atender as especificidades que muitas vezes se interseccionam sem se basear na nossa experiência de mulher universal, branca, cisgênero, heterossexual e classe média?

A necessidade de um banco de dados que possibilite saber o perfil completo das usuárias dos serviços em cada local é uma estratégia importante para além do empirismo em relação ao atendimento. A maior parte dos locais informou não ter um banco de dados com perfil completo das usuárias, ou mesmo, dificuldades para acessar o banco de dados do serviço. Na pesquisa, análises referentes ao atendimento às mulheres negras e às mulheres transforam bastante relevantes.

Tanto no Estado do RS quanto no município de Porto Alegre (IBGE, 2010/2018) há um predomínio de mulheres de cor branca. Porém, a partir dos dados da Secretaria de Segurança Pública do RS fornecidos pela DIPLANCO, podemos dizer que, embora as mulheres que morreram em função de feminicídio na cidade de Porto Alegre serem brancas, se compararmos os dados em termos de proporção, o impacto maior incide nas mulheres negras que sofriam violência.

As mulheres negras não procuraram os serviços de atendimento? Se procuram, como ocorre o acesso delas aos serviços? Como esta especificidade é discutida e trabalhada pela equipe?

Outro desdobramento diz respeito às mulheres trans, demanda atendidas pela maior parte dos serviços entrevistados. Porém, em boa parte dos locais, as mulheres trans são

atendidas sem um aprofundamento em relação a esta demanda, e ainda, com muitas dúvidas sobre o que significa identidade de gênero quando não estamos trabalhando com o que é considerado a norma pela sociedade, as mulheres cisgênero e heterossexuais.

Estes elementos estão articulados às práticas de cuidado e subjetivação em relação às usuárias dos serviços e as trabalhadoras. As práticas de cuidado possibilitam pensar como a equipe trabalha com as mulheres em situação de violência, qual o cuidado dispensado às mulheres nos serviços?

Todos os locais mencionaram as práticas de acolhimento, atendimento individual e realização de grupos e/ou oficinas reflexivas. Este último realizado com mais dificuldade a partir da compreensão de que a estrutura física não permite, há baixa participação ou participação nula das mulheres atendidas que desejam “resolver logo” o seu problema e/ou não têm dinheiro para voltar outro dia para participar dos grupos nem têm com quem deixar os filhos, o incide na predominância de um trabalho individualizado com as mulheres.

O atendimento individual é de suma importância e nem as todas mulheres consentem ou estão em condições de participar de grupos, porém a predominância do atendimento individual pode vir a reforçar a compreensão de que esta é uma questão de âmbito privado. Todas temos trabalhado muito para desconstruir essa concepção e as práticas em torno do problema, afinal, “o privado é político”. Estar em contato com mulheres que passam ou passaram pela mesma situação é importante como um espaço de reconhecimento e fortalecimento, além de outros desdobramentos como a possibilidade de formar multiplicadoras de direitos humanos das mulheres como vemos acontecer em projetos como o das Promotoras Legais Populares (PLPs) e das Mulheres da Paz. Além disso, despontualiza outras ações de prevenção e proteção transformando os serviços em “apagadores de incêndio”, atuantes somente em situações de emergência.

Ainda, as práticas de cuidado também dizem respeito aos modos como os serviços se organizam para assegurar espaços de reunião de equipe, formação e/ou supervisão que permitam o cuidado em relação às trabalhadoras. Momentos onde possam pensar e problematizar o trabalho, compartilhar com a equipe as questões que as situações que as impactam, discutir fluxos de atendimento, realizar estudos de caso, e, também, a realização de espaços de educação permanente. A maior parte dos locais menciona dificuldades na realização desses momentos, minando de certo modo, a potencialidade do trabalho, e, algumas vezes produzindo adoecimento. Esse dado permite dizer que as trabalhadoras têm aprendido mais sobre o assunto na prática do dia-a-dia do que a partir de formações na temática.

A partir das reuniões de rede no período informado, levantou-se questões pertinentes ao trabalho em rede que ocorre no município. Em duas reuniões não houve a participação dos serviços e em uma delas, apenas três locais foram representados. Alguns aspectos são importantes para a avaliação do trabalho em rede, são eles: a temática que os mobiliza e justifica, o conhecimento dos mecanismos e instrumentos e o tipo de relações entre os integrantes de uma rede.

A reunião de rede é um espaço potencial de organização coletiva e durante o percurso da pesquisa percebeu-se que essa organização passa por momentos diferenciados e está atravessada também por questões que dizem respeito a mudanças governamentais na gestão. A maior parte das trabalhadoras considerou a existência de uma rede de atendimento à mulher em Porto Alegre, porém, a compreende como fragilizada no momento. Na segunda etapa da pesquisa foi possível estar a par de que a rede passou a reunir-se novamente por iniciativa de um dos serviços envolvidos na pesquisa, ocorrendo de forma bimestral.

Compreendeu-se durante o percurso que os serviços se articulam quando necessário (a partir dos casos atendidos) e que há algumas dificuldades de comunicação entre os mesmos, quando há principalmente a necessidade de acolhimento institucional, estando os critérios dos serviços em dissonância. Essa situação permite afirmar que há necessidade de uma pactuação entre os serviços a respeito das atribuições de cada local, pois apesar de parecerem já estar “dadas” nota-se que na prática ainda há equívocos, além de uma definição formal dos fluxos da rede.

Outra questão apontada pelos serviços é a dificuldade de encaminhamentos para a rede de saúde mental, situação que também explicita a necessidade de transversalização do gênero e demais intersecções nas políticas de saúde mental que nada ou muito pouco têm incluído o tema para pensar a especificidade do atendimento às mulheres que sofrem violência.

Compreendemos também que o efetivo trabalho intersetorial e a transversalização do gênero, raça, classe e demais intersecções nas políticas públicas enfrentam barreiras que se relacionam às gestões, orçamento, vontade política em relação ao enfrentamento à violência contra as mulheres e modos de subjetivação que naturalizam a violência contra as mulheres, ainda mais, quando em âmbito doméstico e familiar, estando o trabalho em rede caminhando a passos lentos, apesar da experiência do município com esse modo de trabalho ter iniciado na década de 90.

Tratando-se de serviços públicos em sua maioria o ideal seria que as relações entre os integrantes da rede se pautassem pelo maior grau de institucionalidade possível, mas ainda

nos deparamos com um trabalho que está vinculado a pessoas, no sentido de pessoalização, sendo essas pessoas que fazem a rede se movimentar.

Dos próprios serviços emergem pistas para o fortalecimento do trabalho em rede e nos próprios locais como a retomada do diálogo com profissionais e usuárias/os em serviços como Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), escolas, entre outros, realizando oficinas sobre o tema com profissionais e usuárias/os dos serviços, crianças e adolescentes nas escolas, estabelecimento de espaços de qualificação e formação para a rede setorial e intersetorial (poderia ter um cronograma nas próprias reuniões de rede para que haja espaços de formação), produção de conhecimento a partir da experiência dos serviços (escrita de artigos) /ou maior interlocução com as Universidades.

Sugestão nossa, fica a retomada das reuniões de rede de forma mensal, pressão junto às esferas nas quais os serviços estão vinculados (municipal e estadual) requerendo que se cumpram as diretrizes, cobrar o compromisso e as responsabilidades da gestão para efetivo investimento nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, e, aproximação e trabalho conjunto com os movimentos sociais e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Além disso, destaca-se das entrevistas a compreensão da necessidade de implementação de um sistema informatizado que possibilite o acesso à história da mulher e o percurso nos serviços por todos os equipamentos da rede. Essa política passa por questões governamentais e de articulação dos sistemas de assistência, saúde, justiça e segurança para que essa proposta possa ser efetivada. Ou seja, mais uma vez a importância do trabalho em rede para que se possa estar fortalecido para buscar coletivamente essa ferramenta de extrema importância para o trabalho realizado nos serviços.